0903

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras Raras

Diário Oficial

ANO XCV - 97o. DA REPÚBLICA – N. 25.965

BELÉM – QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
Hermínio Calvinho Filho

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Viação e Obras Públicas e Fazenda

ACÓRDÃOS
Do Conselho de Recursos Fiscais

RESOLUÇÕES E ATAS
Do IPALEP

RESENHAS
Da Justiça Estadual

ATAS, RELATÓRIOS DE DIRETORIA E BALANÇOS
De Diversas Firmas

2 CADERNOS
32 Páginas

IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

* DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear o Eng. Agrônomo MANOEL ANTÔNIO GAIA ALVES, para exercer o cargo de Diretor Técnico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 25.945, de 23.03.87.

(G. Reg. nº 17816)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0193 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 1º e 111, ite item I, alínea "a" da Constituição do Estado, arts. 143 e 145 da Lei nº 749/53, com base na nova redação dada pela Lei nº.. 4.959/81, IOLANDA GOUVÊA PINTO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. de 1º Grau "Professora Hilda Vieira" - Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de fevereiro de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº... 15.246 de 31.03.87.

(G. Reg. nº 17816)

PORTARIA Nº 318 DE 17 DE MARÇO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 9º da Lei nº. 5.020/82 e 9º do Decreto nº 3.958/85, Lei nº 5.232/85, art- 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, cl calculado na forma da Resolução nº 9986/82 - TCE, MANOEL TOCANTINS LOBATO, no cargo de Assistente Jurídico, Código GEP-SJ- 202, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de março de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15249 de 07.04.87.

(G. Reg. nº 17816)

SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 77 DE 31 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1242 de 14.12.83,

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o art.119 da Lei 749 de 24.12.53, licenças aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados, referente ao mês de MARÇO/87.

LICENÇA ESPECIAL CONCEDER

NOME	DECÊNIO
ADALCINEA GOMES ALVES	01/08/75 a 01/08/85
EDILSON GOIS ESPINDULA	01/07/76 a 01/07/86
MARIA DO CARMO GOMES SILVA	01/07/76 a 01/07/86
TELMA RODRIGUES DA COSTA	01/03/75 a 01/03/85
WALDIREY COSTA BARRA	01/04/77 a 01/04/87
MARIA DOS SANTOS PEREIRA	01/03/76 a 01/03/86

QUINQUÊNIO

NOME	PERÍODO
ANA NEVES DA SILVA	27/03/81 a 27/03/86
ANA MARIA BARBOSA SANTOS	04/07/80 a 04/07/85
ELIZABETH BRITO DE LIMA	20/09/79 a 20/09/84
MARIA IVETE CUNHA DE LIMA	18/04/80 a 18/04/85
RAIMUNDA IDALINA DA SILVA	01/08/80 a 01/08/85
RAIMUNDO PEREIRA BELO	15/07/80 a 15/07/85
ZELINA MIRANDA PINHEIRO	01/04/81 a 01/04/86
IEDA JUÇA SOARES	09/05/64 a 01/04/69

LICENÇA PRÊMIO

NOME	PERÍODO
ADALCINDA GOMES ALVES	01/04 a 27/09/87
ANA NEVES DA SILVA	13/04 a 11/07/87
ANA MARIA BARBOSA SANTOS	01 a 30/04/87
CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA	05/03 a 03/04/87
EDILSON GOIS ESPINDULA	04/03 a 30/08/87
EDILBERTO VASCONCELOS FREIRE	09/03 a 07/04/87
ELIZABETH BRITO DE LIMA	05/04 a 03/07/87
JORGE QUINTINO DE ARAUJO	01/04 a 29/06/87
LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA	01 a 30/03/87
MARIA DOS SANTOS PEREIRA	01/03 a 29/05/87
MARIA IVETE CUNHA DE LIMA	01/05 a 29/07/87
MARIA DO CARMO GOMES SILVA	01/06 a 27/11/87
RAIMUNDA IDALINA DA SILVA	01/05 a 27/07/87
RAIMUNDO PEREIRA BELO	01/03 a 29/05/87
TELMA RODRIGUES DA COSTA	01/04 a 27/09/87
WALDIREY COSTA BARRA	01/04 a 27/09/87
ZELINA MIRANDA PINHEIRO	01 a 30/08/87
ZELINA MIRANDA PINHEIRO	01 a 30/10/87
ZELINA MIRANDA PINHEIRO	01 a 30/12/87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de março de 1987

MELQUÍADES JONAS DE PAIVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

(Ext. nº 9515 - Reg. nº 23222 - Dia 23.04.87)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA 02 de 21 de 04/1987
OÁDIA ROSSY CAMPOS, Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando de suas atribuições que são conferida pela Portaria nº 11/85, de 26.06.85, e tendo em vista o contido no memorando de 11.02.87 - Divisão de Finanças.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cz$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS) sendo Cz$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS) no Elemento de Despesa 3.1.2.0 e igual valor no elemento 3.1.3.2, em nome da servidora IRACEMA FATIMA DA SILVA MELO, Diretor da Divisão de Finanças deste Órgão, destinado a atender despesas não atendíveis pelas vias normais nos meses de abril e maio/87.

a) ÓADIA ROSSY CAMPOS - Diretora do Departamento de Administração

(Ext. nº 9516 - Reg. nº 23223 - Dia 23.04.87)

ANÚNCIOS

PERFUMARIAS PHEBO S/A - CGC nº 04.911.095/0001-56 -SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL ABERTO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRA ORDINÁRIA (CONJUNTA) - CONVOCAÇÃO - Sao convidados os srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária (conjunta) prevista para se realizar na sede social da empresa, à Travessa Quintino Bocaiúva nºs. 663/687, em Belém, Estado do Pará, às 16 horas do dia 29 de abril de 1987, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1)NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a)Exame e discussão, para efeito de posterior votação, do Relatório e Contas da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986; b)Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 1986; c)Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos já aprovada pelo Conselho de Administração; d) Apreciação da proposta da Diretoria, já aprovada pelo Conselho de Administração, referente ao aumento do Capital Social de Cz$.140.605.000,00 (cento e quarenta milhões seiscentos e cinco mil cruzados) para Cz$.214.826.000,00 (duzentos e quatorze milhões oitocentos e vinte e seis mil cruzados) mediante a incorporação da reserva constituída por ocasião do Balanço de 31 de março de 1986, resultante da correção da expressão monetária do capital realizado, sem emissão de ações novas, nos termos do art. 167 e § 1º da Lei nº 6404/76, mas com a consequente alteração do valor nominal das ações de / Cz$.3,05/000 (três cruzados e cinco centavos) por mil ações/ para Cz$.4,66/000 (quatro cruzados e sessenta e seis centavos por mil ações; e)Apreciação de proposta da Diretoria referente à alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, que trata do Capital Social, de modo que passe o mesmo a refletir o aumento do Capital citado no item "d" acima; f)Eleição do Conselho de Administração para o exercício de 1987/1989; g)Fixação dos honorários dos Administradores para o exercício de 1987/1988; h)Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; - 2)NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA / a)Apreciação da proposta da Diretoria, já aprovada pelo Conselho de Administração, referente ao aumento do Capital Social de Cz$.214.826.000,00 (duzentos e quatorze milhões oitocentos e vinte e seis mil cruzados) para Cz$.246.635.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões seiscentos e trinta e cinco mil cruzados) mediante a utilização de lucros e reservas diversas sem modificação do nº de ações, mas com a consequente elevação do valor nominal das ações de Cz$.4,66/000 (quatro cruzados e sessenta e seis centavos) por mil ações para Cz$..... 5,35/000 (cinco cruzados e trinta e cinco centavos) por mil ações; b)Desdobramento de cada ação que compõe o Capital Social citado no item "a" acima, tal como admitido pelo artigo 12 da Lei nº 6404/76, de forma que cada grupo de 100 (cem) ações seja substituído por um grupo de 535 (quinhentos e trinta e cinco) ações; c)Grupamento das ações em que se divide o Capital Social, na proporção de 1.000 (mil) por 1 (uma), na forma determinada pelas Instruções CVM nº 56 e 62/87; d)Apreciação de proposta da Diretoria referente a alteração do Artigo 5º / dos Estatutos Sociais, que trata do Capital Social, em consequência das alterações decorrentes das deliberações citadas / nos itens "a", "b" e "c" acima; e)outros assuntos de interesse social. - OBS:Em Belém-PA, onde se encontra a sede da Empresa, foi feita a publicação do anúncio de que trata o art. 133, em razão do atraso do malote que levava os documentos para serem publicados na imprensa, já em São Paulo não se fez / necessário, visto terem sido os referidos documentos publicados em tempo hábil. - Belém-PA, 15 de abril de 1987 - MARIO GOUVEIA SANTIAGO - PRES. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

T.nº08611 reg.nº23165 dia 23.04.87

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - PROPARÁ

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO.CGC/MF.05.770.003/0001-28

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Cia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará - PROPARÁ, a se reunirem em Assembléia Geral cumulativamente / Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30 de abril de 1987, às 10:00 horas, na sede social, à Rua Municipalidade nº 1611, Belém-PA, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomar contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras alusivas ao Exercício Social findo em 31.12.86; 2) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado; 3) Deliberar sobre o Lucro Líquido do Exercício; 4) Eleição do Conselho de Administração e fixação / da remuneração dos Administradores; 5) Aumento do Capital Social pela incorporação de Reservas; 6) Aumento do Capital Social Autorizado; Agrupamento das ações da empresa, em atendimento as instruções CVM nºs. 56 e 62, respectivamente, de 01.12.86 e 25.03.87, Deliberando sobre o tratamento a ser dado às frações resultantes do agrupamento das ações; 8) Alteração dos Estatutos Sociais em decorrência das matérias acima; / 9) Outros assuntos do interesse social. Belém, 21 de abril de 1987 Ass) AUGUSTO LAURO DE OLIVERIA - Presidente do Conselho / de Administração.

(T. nº 08642 - Reg. nº 23216 - Dias 22, 23 e 24.04.87)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ-CDI/PARÁ.
CGC/MF 05 416 839/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI/PARÁ a se fazerem presentes na reunião de Assembléia Geral ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 27 de abril de 1987,às 10:00 (Dez) horas na sede da Companhia, sito à Av.Governador José Malcher,401 nesta cidade para deliberação do seguinte:ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:- a) Relatórios da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, Balanço Patrimonial,Demonstrações Financeiras e Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor,referente ao Exercício de 1986;b) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o período de abril de 1987 à abril de 1989,e fixação de seus honorários;c)Eleição dos membros do Conselho Fiscal , e respectivos Suplentes,para o exercício de 1987,e fixação de seus honorários;d) Fixação dos honorários e representação mensal dos membros da Diretoria Executiva;e) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;f) Autorização para a capitalização ou incorporação da correção monetária ao capital da empresa,e consequente alteração dos artigos 7º e 8º do Estatuto Social; g) Assuntos de interesse social.ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:- a) Alteração do art. 21 dos Estatutos Sociais,para inclusão de um parágrafo único estabelecendo critérios para fixação dos honorários dos administradores. Belém, 16 de abril de 1987. a) Dr.Nelson de Figueiredo Ribeiro-Presidente do Conselho de Administração.

EXT.nº 9476 reg.nº23145 dias 16,22e23/04/87

AGROPECUARIA NOVA ESPERANÇA S/A
C.G.C MF nº 07.794.692/0001-10

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas,na sede social,a Rua Santo Antonio 432,s/916 , centro - Belém/PA,os documentos de que trata o artº 133 da Lei nº6404/76,referente ao exercício social em 31 de Dezembro de 1986.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Pelo presente,ficam convocados os Srs. Acionistas,para reunirem em Assembléia Geral Ordinaria na sede Social da Empresa sito a Rua Santo Antonio,432 s/916,Belém/PA no dia 16 de maio de 1987 ás 10:00 horas para tratar do seguinte:

a) Apreciação e deliberação sobre atividades,contas da Adiministração,Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras,referente ao exercício de 1986;
b) Aprovar a expressão de correção Monetária do capital Social e sua Capitalização;
c) O que ocorrer.

Belém 15 de Abril de 1987.

A Diretoria.

T.nº08599 reg.nº23146 dias 16,22e23/04/87

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Semestral Cz$ 756,00
Trimestral Cz$ 378,00

Outros Estados e Municípios

Semestral Cz$ 1.332,45
Trimestral Cz$ 666,22

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz$ 225,63
Preço por página Cz$ 46.028,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cz$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 7:30 às 12:30 hs. e das 15:30 às 18:00 hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

GALLIANO CEI INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CGC(MF) 04.789.988/0001-70
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas;

Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, oferecemos a apreciação e julgamento dos senhores acionistas, os atos e contas relativos ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 1986, através do Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado, que refletem a triste realidade da atividade produtiva. Notadamente a Agro Industria de alimentos e especialmente o setor de arroz,seguidamente penalizado por mudanças na politica agrícola e financeira. Iniciando a 1º de março com um tabelamento que simplesmente reduziu o preço de venda do arroz em 20% do seu valor e após esse achatamento congelou pelo resto do ano, apesar de diversas altas verificadas de salários, combustiveis, energia, embalagens plásticas e aniagem, acessórios e sobressalentes de máquinas, custos de manutenção, fretes, componentes, obrigações sociais e acima de tudo a brutal elevação dos juros no mercado financeiro.

Se não bastassem as distorções internas , foram importadas milhões de toneladas de arroz beneficiado do exterior, vendido a preço subsidiado no mercado nacional, mantendo artifialmente os preços, com isso tornando as atividade do setor altamente deficitárias. Assim apesar do redobrado esforço da Diretoria, não podemos evitar, e pela primeira vez, nosso resultado financeiro foi deficitário. Agradecemos aos senhores acionistas a confiança depositada nesta administração e colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimentos adicionais, julgados necessários, sobre os fatos que a seguir expomos.

Ananindeua-Pará, 21 de abril de 1987
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

A T I V O	1986	1985
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos	114.050,37	32.162,12
Duplicatas a receber	69.973,68	70.265,75
Matéria Prima,Produtos Acabados		
Mat.de Embalagens e Sobressalentes	600.639,00	736.880,00
Total do Ativo Circulante	784.663,05	839.307,87
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Contas Correntes de Coligada	66.210,00	10.435,26
Total do Realizável a L.Prazo	66.210,00	10.435,26
PERMANENTE		
Imobilizado Financeiro	2.156.813,14	1.796.054,94
Imobilizado Técnico	10.765.374,44	6.359.098,44
-Depreciações Acumuladas	3.061.638,43	1.809.406,15
Total do Ativo Permanente	9.860.549,15	6.345.747,23
DIFERIDO		
Prejuizo Acumulado	985.852,84	
Total do Ativo Diferido	985.852,84	
TOTAL DO ATIVO	11.697.275,04	7.195.490,37

P A S S I V O	1986	1985
CIRCULANTE		
Encargos Sociais	10.579,24	7.488,71
Fornecedores	431.139,00	355.964,83
Contas Correntes	171.185,25	27.253,95
Impostos a Pagar	49.253,21	10.119,32
Total do Passivo Circulante	662.156,70	400.826,81
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Bancos - c/Emprestimos	365.816,34	397.816,34
Total do Exigivel a L.Prazo	365.816,34	397.816,34
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital	5.189.729,52	1.586.537,70
Reserva de Capital	3.560.177,64	3.578.515,04
Reserva de Reavaliação	1.528.586,13	903.384,05
Reserva de Lucro	390.808,71	328.410,40
Total do Patrimônio Liquido	10.669.302,00	6.396.847,21
TOTAL DO PASSIVO	11.697.275,04	7.195.490,37

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

VENDAS	2.668.810,22	2.960.754,68
-Imposto e Taxas s/vendas	396.354,79	411.853,36
	2.272.455,43	2.548.901,32
CUSTOS	2.207.577,98	2.264.035,01
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	64.877,45	284.866,31
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	236.923,07	37.602,92
RESULTADO OPERACIONAL	301.800,52	322.469,24
DESPESAS OPERACIONAIS:		
Administrativas	226.195,32	112.586,09
C/Pessoal	61.073,58	38.751,49
C/Vendas	33.047,40	56.671,38
Tributárias	43.603,17	10.896,95
Financeiras	65.825,06	168.904,78
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(857.908,83)	220.774,64
RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO I.RENDA	(985.852,84)	155.433,17
RESERVA DE ISENÇÃO DO I.RENDA	-	54.401,61
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(985.852,84)	101.031,56

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

ORIGENS DOS RECURSOS		
Acréscimo do Patrimonio Liquido		4.272.454,79
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento do Ativo Permanente	4.500.654,76	
Variação do Realizavel a L.Prazo	55.774,74	
Variação do Exigivel a L.Prazo	32.000,00	4.588.429,50
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO		315.974,71

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	1986	1985	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	784.663,05	839.307,87	54.644,82
Passivo Circulante	662.156,70	400.826,81	261.329,89
Capital Circulante	122.509,35	438.481,06	315.974,71

NOTAS EXPLICATIVAS

1-O Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado foram elaborados dentro do padrão estabelecido por Lei, obedecendo as normas contábeis geralmente aceitas; 2-A Correção Monetária foi efetuada através do saldo direto das contas em 28.02.86 e 31.12.86,conforme determinação legal;3-A Conta Corrente de Coligada, dentro do Realizavel a Longo Prazo representa o saldo devedor de nossa coligada CIAGRO-Cia.Agroindustrial de Roraima no valor de Cz$66.210,00; a conta Bancos C/Emprestimos dentro do Exigivel a Longo Prazo reflete o saldo de nossa conta emprestimo junto ao Banco da Amazônia S/A, no valor de Cz$365.816,34. Os estoques foram levantados excluindo-se o ICM, 6-O Imobilizado Financeiro dentro do Ativo Permanente constitui-se de nossa participação societária em CIAGRO-Cia. AgroIndustrial de Roraima Cz$2.156.468,64; Telecomunicações do Pará S/A. Cz$117,19; FINAM Cz$218,00 e EMBRAER Cz$8,51,enquanto que no Imobilizado Técnico representa: Instalações Cz$62.402,86, Máquinas e Equipamentos Cz$4.690.534,36; Móveis e Utensilios Cz$713.425,35; Prédios Cz$4.739.864,14, Terrenos Cz$204.985,14 e Veículos Cz$354.162,59.

Ananindeua-Pará, 31 de dezembro de 1986
aa)Galliano Cei - Presidente
Alice Teixeira Cei - Vice-Presidente
Olinto Alfredo Cei - Diretor Industrial
Matias da Silva Pantoja
Tec.Contabilidade CRC-PA 1639
CIC. 002.434.772-87

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós membros do Conselho Fiscal de Galliano Cei Indústria e Comércio S/A convocados na forma dos estatutos, para apreciarmos as contas apresentadas pela Diretoria relativas ao exercicio financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1986, reunimos na sede da empresa, à Rodovia BR 316, Km 2, município de Ananindeua, neste Estado, examinamos os documentos apresentados e constatamos a veracidade dos fatos com que se basearam para elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado da Empresa. Deste modo somos de parecer favorável a aprovação dessas contas pela Assembléia Geral de seus acionistas que se realizará oportunamente.

Ananindeua-Pará, 10 de abril de 1987
aa)Gumercindo Rodrigues Cesário
Leonel dos Santos Cordeiro
Joaquim Duarte Ribeiro Junior

(T. nº 08650 - Reg. nº 23233 - Dia 23.04.87)

AGROPRUDENTE-AGROPECUÁRIA PRESIDENTE PRUDENTE S/A
CGCMF: 04.831.194/0001-28
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas;

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e a Demonstração do Resultado do Exercicio, bem como, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos encerrados em 31 de dezembro de 1986,com o Parecer do Conselho de Administração.Permanecemos a disposição de V.Sas.na sede social, para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Belém, 07 de março 1987
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL PATRIMONIAL

A T I V O	1986	1985
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa	1.249,38	108,76
Bancos c/movimento	2.885,40	402.20
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
Adiantamentos	27.691,64	1.103,04
I.C.M. a recuperar	775,61	775,61
TOTAL	32.602,03	2.389,61
ATIVO PERMANENTE		
Terra	2.250.123,20	1.329.624,30
Pastagens	6.663.643,35	3.079.280,84
Obras de Infraestrutura	728.848,96	400.350,18
Instalações Pecuárias	512.558,38	233.646,88
Construções Civis	260.757,38	150.082.41
Veiculos	1.530.356,28	382.722.51
Máquinas e Motores	198.769,33	113.544,07
Aparelhos e Equipamentos	423.736,68	244.705.97
Móveis e Utensilios	55.082.28	29.617.49
Animais de Trabalho	135.427 11	80.025.49
Gado de Cria	2.703.435,30	878.370,31
Depreciações(-)	201.212,39	201.212,39
TOTAL DO IMOBILIZADO	15.261.525,86	6.720.758,06
DIFERIDO		
Estudos e Projetos	470.868,95	278.242.03
Lucros e Prejuizos	7.698.199,45	4.548.956,72
TOTAL DO DIFERIDO	8.169.068,40	4.827.198,75
TOTAL DO ATIVO	23.463.196,29	11.550.346.42

P A S S I V O	1986	1985
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Fornecedores		144.151.03
Obrigações Tributárias	230,67	230,67
Credores Diversos	2.502,86	490.187,19
Titulos a Pagar	4.672.620,00	27.800,00
TOTAL DO CIRCULANTE	4.675.353,53	662.368,89
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital Autorizado	12.020.905,00	3.138.617,59
Capital a Realizar	2.048.400,00	534.830.59
Reserva Esp.Capital	6.931.199,14	6.796.641,79
Reserva C.Monetária		588.169.11
Prejuizos Acumulados	645.120,27	343.245.65
Depreciações Acumuladas	1.239.018.35	556.133,99
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	18.787.842,76	10.887.977,53
TOTAL DO PASSIVO	23.463.196,29	11.550.346.42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

CUSTOS FIXOS		
Desp.Administrativas	988.221,31	302.915,81
Despesas Financeiras	129.348.97	
Despesas Tributárias	27.545,93	5.368,17
Despesas Variáveis	436.446,36	57.682,71
TOTAL DO CUSTOS FIXOS	1.581.562,57	365.966,69
LUCRO OPERACIONAL		
Venda de Produtos	712.000,00	
CORREÇÃO MONETÁRIA		
C.M. do Balanço	933.808,24	45.427,52
DIFERIDO		
Lucro Liquido	64.245,67	320.539,17

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

ORIGENS		
Resultado do Exercicio	64.245,67	(320.539,17)
Depreciações	262.067,33	72.906,48
Desp.C.M. Balanço	(933.808,24)	(45.427,52)
TOTAL DAS ORIGENS	607.495,24	293.060,21
APLICAÇÕES		
Ativo Imobilizado	3.375.276,98	363.354,54
Ativo Diferido		200,45
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(3.375.276,98)	(363.154,09)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante -	30.212,42	8.881,93
Passivo Circulante +	4.012.984,64	647.332,37
Capital Circulante	3.982.772,22	656.214,30

Dr.Altamiro Belo Galindo — Diretor Presidente
Abdon Miranda Galindo — Diretor Financeiro
Ermelinga G.Galindo — Diretor Comercial
José Roberto S.Batista — TC.CRC(PS)88.021-IS(PA)

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo assinados membros do Conselho de Administração da Agroprudente-Agropecuária Presidente Prudente S/A., no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, tendo procedido a minucioso exame do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/86, estando em perfeita ordem e exatidão, são de parecer que as contas apresentadas, sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 10 de março de 1987
Dr.Altamiro Belo Galindo — Francisco Belo Galindo
Celia M.Calvo Galindo — Humberto Libero Cezarotti

(T. nº 08650 - Reg. nº 23232 - Dia 23.04.87)

FARTURA

AGRO INDUSTRIAL S.A.
UMA EMPRESA DO GRUPO SUPERGASBRAS
FAZENDA SÃO JOÃO - SANTANA DO ARAGUAIA - PA
C.G.C./M.F. Nº 05.427.471/0001-02

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas, os Balanços Patrimoniais e as correspondentes Demonstrações do Resultado dos Exercícios, Origens e Aplicações de Recursos, Mutações do Patrimônio Líquido, Ajustes do Programa de Estabilização Econômica, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986 e ao Exercício Extraordinário encerrado em 28 de fevereiro de 1986.
Os documentos apresentados, assim como as respectivas Notas Explicativas, oferecem aos Senhores Acionistas um amplo conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade.
Permanecemos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Santana do Araguaia (PA), 23 de março de 1987
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO E 28 DE FEVEREIRO DE 1986

ATIVO

	31.12.86 Em Cz$	28.02.86 Em Cz$
CIRCULANTE	26.041.933	13.444.553
Caixa e Bancos	538.038	6.935
Contas a Receber	124.060	41.660
Outras	967.921	563.297
Estoques		
Rebanho	20.412.900	10.633.552
Material de Consumo	3.999.014	1.945.695
Despesas Pagas Antecipadas	–	240.238
Culturas Temporárias	–	13.176
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	247.850	113.155
Sociedades Controladas	247.850	113.155
PERMANENTE	74.096.068	52.633.105
Imobilizado	31.112.750	24.651.120
Rebanho	47.581.402	26.474.122
(-) Depreciação	21.875.552	14.820.674
Diferido	27.978.578	23.297.919
(-) Amortização	10.701.110	6.969.382
TOTAL DO ATIVO:	100.385.851	66.190.813

PASSIVO

	31.12.86 Em Cz$	28.02.86 Em Cz$
CIRCULANTE	801.885	2.458.201
Fornecedores	523.479	571.933
Financiamentos	–	1.660.628
Salários e Outros Proventos a Pagar	100.448	135.770
Impostos e Contribs. Sociais a Recolher	102.192	73.595
Provisão para Imposto de Renda	43.139	16.275
Outras Contas e Despesas a Pagar	32.627	–
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	23.483.455	13.650.448
Sociedade Controladora	23.326.038	13.502.542
Sociedades Controladas	157.417	147.906
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.100.511	50.082.164
Capital Realizado	23.710.387	7.424.165
Reservas de Capital	23.763.848	31.684.802
Reservas de Lucros	10.320.816	8.213.094
Lucros Acumulados	18.305.460	8.425.104
Resultado do Período de dois meses em 28.02.86 DL. 2.284/86	–	(5.523.280)
Ajuste do Programa de Estabilização Econômica DL. 2.284/86	–	(141.721)
TOTAL DO PASSIVO	100.385.851	66.190.813

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE DOZE MESES FINDO EM 31.12.86 (CR$ MIL / CZ$)

Patrimônio Líquido	Unidade Monetária	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Resultado Extraordinário DL. 2.284/86	Ajuste Programa Estab. Econômica DL. 2.284/86	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.85	CR$	7.424.165	20.330.887	5.828.710			5.979.171	39.562.933
Correção Monetária	CR$		8.814.544	1.851.102			1.898.885	12.564.531
Lucro Líquido do Período	CR$				(5.523.280)			(5.523.280)
Saldo em 28.02.86:	CR$	7.424.165	29.145.431	7.679.812	(5.523.280)		7.878.056	46.604.184
Conversão para Cruzados	CZ$	7.424.165	29.145.431	7.679.812	(5.523.280)		7.878.056	46.604.184
Correção Monetária Especial	CZ$		2.539.371	533.282			547.048	3.619.701
Ajustes Líquidos Apurados na Conversão de Cruzeiros para Cruzados	CZ$					(141.721)		(141.721)
Saldo em 28.02.86:	CZ$	7.424.165	31.684.802	8.213.094	(5.523.280)	(141.721)	8.425.104	50.082.164
Correção Monetária	CZ$		7.857.169	1.650.048			1.692.641	11.199.858
Aumento de Capital: - Com Reservas	CZ$	16.286.222	(16.286.222)					–
Resultado Líquido dos Ajustes após 28.02.86	CZ$					126		126
Transf.para o Lucro Líquido do Exercício	CZ$				5.523.280	141.595		5.664.875
Lucro Líquido do Exercício	CZ$						9.153.488	9.153.488
Destinação do Lucro: - Transferência para Reservas	CZ$		508.099	457.674			(965.773)	–
Saldo em 31.12.86:	CZ$	23.710.387	23.763.848	10.320.816	–	–	18.305.460	76.100.511

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1-As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Lei 6.404 de 15.12.76, Decreto-Lei 1.598 de 26.12.77, Legislação Complementar, e de acordo com o Decreto nº 85.450 de 04.12.80 (R.I.R.)
2-As Demonstrações Financeiras Extraordinárias, em 28 de fevereiro de 1986, foram apresentadas de conformidade com o disposto no Decreto-Lei 2.284/86, nas Instruções C.V.M. nºs 48, 50 e 52. Os ganhos ou perdas com o Programa de Estabilização Econômica estão apresentados na Conta denominada Ajuste do Programa de Estabilização Econômica DL. 2.284/86.
3-Principais Critérios Contábeis Adotados
a - Ativo e Passivo Circulante
O Ativo Realizável e o Passivo Exigível até 360 dias estão demonstrados como Circulante.
b - Estoques
Os Estoques foram avaliados ao preço de mercado.
c - Permanente
O Permanente está demonstrado ao custo de compra ou construção, corrigido monetariamente de acordo com a legislação vigente.
d - Depreciação
A Depreciação está calculada às taxas máximas permitidas pela Legislação Fiscal.
4 - Efeitos Inflacionários
O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos em 28.02.86 e 31.12.86, pelas OTN's pro-rata de Cz$ 99,50 e Cz$ 119,49, respectivamente, sendo seus efeitos refletido nos resultados findos nessas datas.

5 - Patrimônio Líquido
a - Capital
O Capital Social totalmente subscrito e integralizado está representado pelas ações abaixo discriminadas, sem valor nominal.
31 de dezembro e 28 de fevereiro de 1986

Capital Social	
Recursos Próprios	
Ações Ordinárias	111.548.380
Recursos de Incentivos	
Ações Preferenciais	61.474.313
Classe A	3.610.826
Classe B	4.767.231
Classe C	53.096.256
Total do Capital Social:	173.022.693

WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR – Diretor Presidente
AKIRA SASSAKI – Diretor
DANIEL DE MARCO – Diretor
ANTONIO DE CAMPOS NETO – Diretor
ÁLVARO VERAS DO CARMO – Contador CRC-RJ-43.910-5-S-PA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO E 28 DE FEVEREIRO DE 1986

	31.12.86 Em Cz$	28.02.86 Em Cr$ Mil
RECEITAS OPERACIONAIS	34.807.128	1.287.340
Venda de Bens	5.318.062	782.751
Nascimentos e Transferências	5.245.264	646.133
Avaliação de Estoques	25.743.084	–
(-) Impostos Faturados	809.582	11.222
(-) Mortes e Perdas	689.700	130.322
(-) Custo dos Bens Vendidos	4.296.155	896.856
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	30.510.973	390.484
DESPESAS OPERACIONAIS	14.712.573	5.405.249
Administrativas e Gerais	3.894.311	413.443
Despesas Gerais com Rebanho	4.727.579	606.827
Financeiras, menos Receitas	35.184	3.398.682
Tributárias	204.972	26.454
Depreciações e Amortizações	5.850.527	959.843
LUCRO(PREJUÍZO)OPERACIONAL LÍQUIDO	15.798.400	(5.014.765)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.374	667
Venda de Bens	(1.549)	–
Eventuais	8.923	667
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	(944.272)	(509.182)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	14.861.502	(5.523.280)
Provisão p/Imposto de Renda	43.139	–
LUCRO(PREJUÍZO)LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.818.363	(5.523.280)

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Prejuízo Líquido do Período de dois meses findo em 28 de fevereiro de 1986,convertido para cruzados pela paridade Cr$ 1.000/Cz$ 1,00	(5.523.280)
Ajuste Líquido Apurado na conversão de cruzeiros para cruzados em 28 de fevereiro de 1986	(141.721)
Ajuste Líquido Apurado posterior ao Programa de Estabilização Econômica	126
Lucro Líquido do Período de dez meses findo em 31 de dezembro de 1986	14.818.363
Resultado Apurado no Exercício:	9.153.488
Lucro por Lote de 1.000 Ações do Capital Integralizado no fim do Exercício	52,90

DEMONSTRAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONTA DE AJUSTE DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA DL 2.284/86 EM 31 DE DEZEMBRO E 28 DE FEVEREIRO DE 1986

GANHOS OU PERDAS DE AJUSTES DE VALORES A RECEBER E A PAGAR SEM CLÁUSULA DE CORREÇÃO MONETÁRIA	
Fornecedores	58.572
Empresas Controladas	1.886
Outros Ajustes	18
Correção Monetária Especial	(202.197)
RESULTADO LÍQUIDO DOS AJUSTES ATÉ 28.02.86	(141.721)
AJUSTES APÓS 28.02.86	
Fornecedores	126
RESULTADO TOTAL DOS AJUSTES EM 31.12.86	(141.595)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO E 28 DE FEVEREIRO DE 1986

	31.12.86 Em Cz$	28.02.86 Em Cr$ Mil
ORIGENS		
Lucro Líquido do Exercício	14.818.363	(5.523.280)
Correção Monetária do Exercício	944.272	509.182
Correção Monetária Especial	–	202.197
Depreciação e Amortização	5.701.983	871.844
Redução do Ativo Realizável a L. Prazo	–	114.617
Redução do Ativo Imobilizado	72.314	–
Redução do Rebanho	2.394.491	1.372.857
Aumento do Passivo Exigível a L.Prazo	9.833.007	3.566.012
TOTAL DAS ORIGENS:	33.764.430	1.113.429
APLICAÇÕES		
Aumento do Ativo Imobilizado	1.405.593	147.251
Aumento do Rebanho	17.970.572	834.992
Aumento do Ativo Realizável a L.Prazo	134.695	–
TOTAL DAS APLICAÇÕES:	19.510.860	982.243
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:	14.253.570	131.186

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	31.12.86	31.12.85	Variação
Ativo Circulante	26.041.933	12.594.302	13.447.631
Passivo Circulante	801.885	1.597.415	(795.530)
VARIAÇÃO:	25.240.048	10.996.887	14.243.161

COMPOSIÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE NO EXERCÍCIO

Aumento do Capital Circulante no Período de dois meses findo em 28 de fevereiro de 1986, convertido para cruzados na paridade Cr$ 1.000/Cz$ 1,00	131.186
Aumento do Capital Circulante no Período de dez meses findo em 31 de dezembro de 1986.	14.253.570
Ajustes do Programa de Estabilização Econômica DL. 2.284/86 que afetaram o Capital Circulante	(141.595)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE NO EXERCÍCIO:	14.243.161

(T. nº 08628 - Reg. nº 23219 - Dia 23.04.87)

MAGESA - MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A
07.915.416/0001 - 89

RELATÓRIO DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Senhores Acionistas :
Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer de Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986. Desejamos no ensejo, agradecer à SUDAM, BASA e a todos que direta ou indiretamente vem contribuindo para o êxito do nosso empreendimento, e nos colocamos à disposição dos senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos, que por ventura julguem necessários. Ananindeua-PA, 20 de fevereiro de 1987. A DIRETORIA
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.86 EM CZ$-1,00 E COMPARATIVO COM O DE 31.12.85 EM CR$-1.000

ATIVO	1986	1985
1.CIRCULANTE	633.767	22.700
Caixa e Bancos	445.784	22.700
Adiantamentos A Terceiros	179.616	—
Adiantamentos A Empregados	8.367	—
2.PERMANENTE	9.131.903	4.594
IMOBILIZADO	7.930.748	—
Custo Corrigido	7.946.454	—
(-)Depreciação Acumulada	15.706	—
DIFERIDO	1.201.155	4.594
Custo Corrigido	1.201.155	4.594
TOTAL DO ATIVO.....	9.765.670	27.294

PASSIVO		
3.CIRCULANTE	783.876	13.051
Financiamentos	500.000	—
Fornecedores	86.529	—
Obrigações Diversas	187.440	13.051
Provisões	9.907	—
4.EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.000	—
Credito de Acionistas	7.000	—
5.PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.974.794	27.294
CAPITAL REALIZADO	8.260.600	10.000
Capital Autorizado	18.116.000	—
(-)Capital A Subscrever	8.094.168	—
(-)Capital A Realizar	1.761.232	—
RESERVAS DE CAPITAL	714.194	4.243
Corr.Monet.Capital Realizado	714.194	4.243
TOTAL DO PASSIVO.....	9.765.670	27.294

DEMONSTR. ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	1986	1985
1.ORIGENS		
Integralização de Capital	8.250.600	10.000
Contribuição P/Reservas	709.951	4.243
Aumento do Exigível A Longo Prazo	7.000	—
TOTAL DAS ORIGENS.....	8.967.551	14.243
2.APLICAÇÕES		
Aumento Nas Imobilizações	7.930.748	—
Aumento do Diferido	1.196.561	4.594
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	9.127.309	4.594
3.AUMENTO(REDUÇÃO)CAPITAL CIRCULANTE	(159.758)	9.649
4.VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Aumento(Redução)Ativo Circulante	611.067	22.700
Aumento(Red.) Passivo Circulante	770.825	13.051
CAPITAL CIRCULANTE	(159.758	9.649

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

HISTÓRICO	CAP.REAL.	RES.CAP	TOTAL
Saldo em 31.12.85	10.000	4.243	14.243
AUMENTO DE CAPITAL			
Com Bens	40.000	—	40.000
P/Subscrições Realizadas	8.210.600	—	8.210.600
CONSTITUIÇÕES DE RESERVAS			
Correção Monetária	—	709.951	709.951
SALDOS EM 31.12.86.....	8.260.600	714.194	8.974.794

NOTAS EXPLICATIVAS: 1)-As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as normas contidas na Lei nº 6404/76; 2)-O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente de acordo com os índices da variação das OTN's; 3)-As Depreciações foram calculadas pelo método linear; 4)-Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis em até um ano foram demonstrados como Circulantes; 5)-Em 31.12.86 o Capital Social estava assim constituido :

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ORDINÁRIAS	5.671.400,00	3.159.000,00	3.159.000,00
PREFERENCIAIS	12.444.600,00	6.862.832,09	5.101.600,00
TOTAIS	18.116.000,00	10.021.832,09	8.260.600,00

6)-Deixamos de apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício em face da Empresa achar-se em fase de implantação e as Despesas serem apropriadas no Diferido.

PARECER DA AUDITORIA: Ilmos. Srs. MAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A. Rodovia BR-316, KM-12, Nº 2791 Ananindeua-PA. Senhores Acionistas: Analisamos o Balanço Patrimonial, anexo, da Empresa MAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A, encerrado em 31 de dezembro de 1986, juntamente com as Demonstrações de Resultados do Exercício de Origens e Aplicações dos Recursos e Mutações do Patrimônio Líquido tudo referente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi realizado mediante aplicação de processos reconhecidos e consequentemente foram aplicadas provas nos registros contábeis, livros e documentos na extensão e profundidade que julgamos necessários nas circunstâncias. O exercício anterior não foi auditado, em face das mudanças introduzidas pelo Decreto-Lei 2284/86. Nosso exame incluiu os resultados em Cruzeiros, até 28 de fevereiro e em Cruzados até 31.12.86, segregando-se os períodos. Somos de parecer que tanto o Balanço Patrimonial já referido, assim como as demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas que o acompanham, representam adequadamente a posição Financeira e Patrimonial da Empresa MAGESA-MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A, em 31 de dezembro de 1986, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. VILLARIM, DIAS S/C.-Auditores Independentes. - WALDECYR VILLARIM MEIRA-Contador CRC-51 PA"S"-PA CIC:003.389.664 - 04

Ananindeua (PA), 20 de fevereiro de 1987.

HELIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO
Diretor Presidente
CIC-MF : 267.144.854 - 68

MARCIO ROBERTO PINTO LISBOA PINHEIRO
Diretor Superintendente
CIC-MF : 127.099.682 - 49

CLAUDIO ANTONIO GONÇALVES BARREIROS
Téc.Contabilidade CRC-PA-4628
CIC-MF : 002.136.082 - 00

(T. nº 08640 - Reg. nº 23225 - Dia 23.04.87)

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S/A.

C.G.C. (MF) Nº 04.952.123/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento ás disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referente ao exercício encerrado em 31.12.86. As notas explicativas da Diretoria fornecem detalhes sobre as demonstrações Contábeis e a Administração coloca-se à disposição dos acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Redenção, 31 de Dezembro de 1986. a) A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 - EXPRESSO EM CRUZADOS

A T I V O	DEZ/86	DEZ/85	P A S S I V O	DEZ/86	DEZ/85
CIRCULANTE	424.840,72	154.869,00	CIRCULANTE	4.321,02	23.947,00
DISPONIVEL	30.611,38	9.439,00	FORNECEDORES	-	1.952,00
Bens Numerários	30.611,38	9.439,00	Fornecedores Nacionais	-	1.952,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	394.229,34	145.430,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.838,62	13,00
CRÉDITOS	12.227,38	12.356,00	Impostos a Recolher	3.838,62	13,00
Imposto a Recuperar	12.227,38	12.227,00	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	482,40	-
Adiantamentos a Funcionários	-	129,00	Obrigações Previdenciar. a Recolher	482,40	-
ESTOQUES	382.001,96	129.304,00	ACIONISTAS C/PARTICULAR	-	1.743,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-	3.770,00	Contas a Pagar	-	1.743,00
PERMANENTE	8.904.566,37	4.680.302,00	OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	20.239,00
INVESTIMENTOS	53.617,70	31.686,00	Provisão Compra em Processo de Faturamento	-	20.239,00
Condomínio Florestal	53.417,77	31.568,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.354.697,31	471.104,00
Participações em outras Empresas	199,93	118,00	Empresa Controladora	1.354.697,31	471.104,00
IMOBILIZADO - LÍQUIDO	5.373.346,59	2.617.200,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.970.388,76	4.340.120,00
DIFERIDO - LÍQUIDO	3.477.602,08	2.031.416,00	Capital Autorizado	14.000.000,00	5.279.173,00
			(-)Capital a Subscrever	5.941.937,00	1.686.991,00
			(=)Capital Subscrito e Integralizado	8.058.063,00	3.592.182,00
			Reservas de Capital	5.577.514,89	4.465.883,00
			Prejuizos Acumulados	(6.291.375,10)	(3.707.761,00)
			Lucro (Prejuizo) Acumulado do Exercício	626.185,97	(10.184,00)
TOTAL DO ATIVO	9.329.407,09	4.835.171,00	TOTAL DO PASSIVO	9.329.407,09	4.835.171,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Discriminação	DEZ/86	DEZ/85
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	21.033,55	1.500,00
Venda de Produtos	21.033,55	1.500,00
DEDUÇÕES	3.838,62	180,00
Impostos S/Vendas	3.838,62	180,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	17.194,93	1.320,00
CUSTO OPERACIONAL	13.377,31	1.252,00
Custo dos Produtos Vendidos	13.377,31	1.252,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	3.817,62	68,00
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	122.995,66	149.520,00
Despesas Administrativas	83.079,25	140.234,00
Reversão de Provisões e Previsões	(4.967,84)	(11.757,00)
Depreciações e Amortizações	44.242,96	17.216,00
Despesas (Receitas) Financeiras-Líquidas	239,02	(5.946,00)
Despesas Fiscais	402,27	-
Provisão para Ajuste dos Estóques ao Valor de Mercado	-	4.968,00
Valor dos Bens de Estóques Baixados	-	5.993,00
Outras Receitas Operacionais	-	(1.188,00)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	(119.178,04)	(149.452,00)
RECEITA EXTRA - OPERACIONAL	107.835,84	(2.134,00)
Ganhos e Perdas de Capital	77.615,21	(2.134,00)
Receitas Eventuais	30.220,63	-
CORREÇÃO MONETÁRIA (DEVEDORA) DO BALANÇO	637.528,17	141.402,00
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	626.185,97	(10.184,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Discriminação	DEZ/86	DEZ/85
1-ORIGENS DE RECURSOS		
1.1-Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	626.185,97	(10.184,00)
1.2-Mais: Item que não representa desembolso de numerários - Depreciação do Ativo	364.534,82	134.881,00
1.3-Menos: Correção Monetária do Balanço	637.528,17	141.402,00
1.4-Baixa de Bens do Imobilizado	384,79	17.903,00
1.5-Amortização do Diferido	2.037,20	-
1.6-Aumento do Exigível a Longo Prazo	883.593,15	254.156,00
1.7-Aumento de Capital em Dinheiro	-	345.008,00
TOTAL DAS ORIGENS	1.239.207,76	600.362,00
2-APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2.1-Imobilizado	907.463,28	108.370,00
2.2-Diferido	42.147,17	390.683,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	949.610,45	499.053,00
3-AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE (1-2)	289.597,31	101.309,00
4-AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE		
4.1-Aumento do Ativo Circulante	269.971,29	86.671,00
4.2-Aumento (Redução) do Passivo Circulante	(19.626,02)	(14.638,00)
4.3-CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	289.597,31	101.309,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

D I S C R I M I N A Ç Ã O	C A P I T A L			RESERVAS DE CAPITAL			LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	AUTORIZADO	A SUBSCREVER	SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	RESERVA ESP. DE CAPITAL	CM DO ATIVO IMOBILIZADO	COR. ESP. DL 1.598		
01- Saldo em 31.12.85	5.279.173,08	1.686.991,40	3.592.181,68	3.502.239,16	623.695,94	339.948,33	(3.717.945,04)	4.340.120,07
02- AGO/AGE de 07.07.86								
- Redução Capital Social Autorizado	(1.686.991,40)	(1.686.991,40)	-	-	-	-	-	-
- Aumento Capital Social Autorizado	10.407.818,32	10.407.818,32	-	-	-	-	-	-
- Capital Subscrito e Integralizado	-	(4.465.881,32)	4.465.881,32	(3.502.239,16)	(623.695,94)	(339.946,22)	-	-
03- Correção Monetária	-	-	-	5.577.511,33	-	1,45	(2.573.430,06)	3.004.082,72
04- Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	626.185,97	626.185,97
05- Saldo em 31.12.86	14.000.000,00	5.941.937,00	8.058.063,00	5.577.511,33	-0-	3,56	(5.665.189,13)	7.970.388,76

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.- PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS: As Demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas e apresentadas conforme os dispositivos da Lei 6.404 de 15.12 76, obedecidas, ainda, no que se aplicam as normas da legislação tributária.
ESTÓQUES: Os estóques estão avaliados com base no custo médio de produção , reduzido de Provisão para Ajuste ao Valor de Mercado (nota 2).
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO: O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos nos termos da Instrução CVM nº 57 até a OTN pro-rata CZ$ ... 119,49, sendo o valor líquido dessa correção, levado á conta de resultado do exercício (nota 3).
DEPRECIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO: É calculada pelo método linear, ás seguintes taxas anuais: Pastagens-20%; Instalações Pecuárias-10%; Construções Civis-4%; Veículos-20%; Maquias, Apar. e Equipamentos-10%; Móveis e Utencílios -10%; Obras de Infra-Estrutura-4%; Gado, Ovinos e Animais de Trabalho-20% (nota 4).
AMORTIZAÇÃO DO DIFERIDO: O Diferido será amortizado no decorrer dos exercícios subsequentes a entrada em produção da cacauicultura (nota 5).

2.- ESTÓQUES: Os estóques estão representados por:

	DEZ/86	DEZ/85
Bovinos	363.999,47	84.281,00
(-) Provisão para Ajuste ao Valor de Mercado	-	4.967,00
(=) Valor ajustado ao Preço de Mercado	363.999,47	79.314,00
Armazém Agrícola	15.892,33	31.088,00
Produtos Acabados	-	13.377,00
Matéria Prima	2.110,16	2.110,00
Outros	-	3.415,00
Total	382.001,96	129.304,00

3.- EFEITO DA CONTABILIZAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO: Conforme critério descrito na nota 1, a correção monetária foi contabilizada nas seguintes contas Patrimoniais:

	DEZ/86	DEZ/85
Ativo Permanente		
Investimentos	21.931,85	16.355,00
Imobilizado-Líquido	4.787.033,28	1.364.064,00
Diferido-Líquido	1.406.075,82	846.860,00
Total	6.215.040,95	2.227.279,00
Patrimônio Líquido	5.577.512,78	2.085.877,00
Valor Líquido da Correção Monetária	(637.528,17)	(141.402,00)

4.- IMOBILIZADO: O Imobilizado técnico, em 31 de Dezembro de 1986, está assim distribuido:

	DEZ/86			DEZ/85
	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	LÍQUIDO	LÍQUIDO
Terras	591.451,24	-	591.451,24	349.523,00
Pastagens	1.197.915,00	1.182.448,73	15.466,27	11.566,00
Instalações Pecuárias	598.094,82	364.754,94	233.339,88	172.753,00
Construções Civis	767.446,30	121.899,09	645.547,21	398.417,00
Veículos	372.908,14	324.898,93	48.009,21	40.693,00
Máq.,Apar.e Equipamen.	2.434.311,49	1.039.476,15	1.394.835,34	166.679,00
Móveis e Utencílios	33.012,53	17.136,57	15.875,96	11.333,00
Obras Infra-Estrutura	1.046.318,86	261.852,10	784.466,76	472.446,00
Fruticultura	128.680,87	-	128.680,87	76.045,00
Formação do Cacaueiro	1.426.535,83	-	1.426.535,83	840.384,00
Gado-Reprodutores	35.117,16	30.380,72	4.736,44	7.764,00
Gado-Matrizes	200.208,68	131.952,31	68.256,37	52.220,00
Animais de Trabalho	65.500,73	50.600,63	14.900,10	16.547,00
Ovinos	3.581,88	2.336,77	1.245,11	830,00
Total	8.901.083,53	3.527.736,94	5.373.346,59	2.617.200,00

5.- DIFERIDO: No valor de CZ$ 3.477.602,08, 100%, refere-se a despesas pré-operacionais acumuladas para implantação na Fazenda da cultura do cacau.As Benfeitorias em Imóveis de Terceiros, foram amortizadas 100,00% e levado á conta de resultados.

6.- EMPRESA CONTROLADORA: Os valores sob esta rúbrica se destinam a futuro aumento de Capital.

7.- CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Autorizado em 31 de Dezembro de 1986, é de CZ$ 14.000.000,00, sendo que o Capital Subscrito e Integralizado é composto por 8.058.063 Ações de CZ$ 1,00 cada, assim distribuidas: 2.712.082 Ações Ordinárias; 191.601 Ações Preferenciais Classe "A" e 5.154.380 Ações Preferenciais Classe "B".

ADMINISTRAÇÃO

HONORATO BABINSKI — ELSA MARIA BADOTTI BABINSKI

VÂNIA LÚCIA BABINSKI MALINSKI

DIRETORIA

HONORATO BABINSKI — CIC 032.146.642-04

JOÃO CARLOS MALINSKI — CIC 148.892.422-87

JOVELINO PROVIN
TÉC.CONT.CRC-PR 14.713-S-PA
CIC 200.189.409-00

(T. nº 08649 - Reg. nº 23228 - Dia 23.04.87)

MADEIREIRA ARAGUAIA S/A INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUARIA - MAGINCO -
MATRIZ : Av.PEDRO ALVARES CABRAL,1201 - BELÉM/PA -CGC : 04.956.322/0001-60

BALANÇOS PATRIMONIAIS .

	NOV/85	FEV/86	DEZ/86
ATIVO CIRCULANTE	29.916.305,173	25.632.663,45	56.820.781,10
DISPONIBILIDADES			
Caixas e Bancos	634.679,952	1.322.738,24	1.884.148,46
VALORES A REC.A CURTO PRAZO			
Clientes	3.522.270,846	2.513.105,61	3.181.626,49
Duplic.Descontadas	(720.393,829)	(360.639,59)	(22.834,40)
Prov.p/Dev.Duvidosos	(73.700,476)	(73.700,47)	(62.104,14)
Impostos a Recuperar	1.429.747,218	1.177.269,10	1.054.456,84
OUTROS VALORES A REALIZAR			
Adiant.a Fonrc.e Empregados	2.701.967,576	2.359.516,01	11.207.742,58
Árvores a Extrair	694.176,624	1.158.261,62	1.798.510,00
ESTOQUES			
Materia Prima	6.730.766.672	3.753.053,00	7.272.565,40
Mad.Industrializada	10.506.410.980	7.356.698,30	11.124.410,00
Gado de Engorda	3.001.261.560	5.365.933,78	15.223.190,00
Almoxarifado	770.792.722	339.987,62	3.051.946,40
Mad.Serrada em Trânsito	406.754.600	-	-
DESPESAS A APROP.NO EXERC.SEGUINTE			
Despesas Antecipadas	311.570.728	720.440,23	1.107.123,47
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	354.135.769	885.368,54	424.276,24
Acionistas e Dirigentes	44.521.506	321.001,93	-
Emp.Colig.e Controladas	309.614.263	564.366,61	327.190,66
Emprest.Compulsório - FND	-	-	97.085,58
PERMANENTE	54.433.080.485	82.121.961,28	125.546.636,83
INVESTIMENTOS	12.797.795.350	20.131.087,98	31.404.507,34
Emp.Colig.e Controladas	12.691.997.160	19.872.487,11	29.979.473,24
Part.em Outras Empresas	96.574.557	257.117,08	1.423.128,50
Incentivos Fiscais	9.223.633	1.483,79	1.905,60
IMOBILIZADO	41.242.874.676	61.362.123,17	92.992.935,19
Imobilizações	52.551.980.791	79.316.273,36	119.260.683,94
Imobilizações em Curso	710.746.352	1.090.764,58	5.374.044,09
Reflorestamento	1.863.695.802	2.728.637,02	3.494.941,70
Depreciação e Exaustão	(13.883.548.269)	(21.773.551,79)	(35.136,734,54)
DIFERIDO	392.410.459	628.750,13	1.149.194,30
Pesquisas e Projetos	233.828.366	342.348,11	439.677,70
Despesas Diferidas	158.582.093	286.402,02	709.516,60
TOTAL DO ATIVO ::::::::::	84.703.521.427	108.639.993,27	182.791.694,17
PASSIVO CIRCULANTE	22.904.447.104	17.486.846,63	54.354.189,99
Fornecedores	1.146.920.740	809.701,40	948.906,87
Empréstimos Bancários	6.534.959.209	11.792.604,47	47.470.520,64
Adiant.s/Contrato de Câmbio	13.326.631.839	3.503.499,99	2.787.639,56
Obrig.Soc.e Trabalhistas	808.382.366	367.211,86	993.020,78
Obrig.Fisc. e Tributárias	381.659.739	394.100,71	114.653,21
Prov.p/I. de Renda	502.190.298	476.720,65	1.429.330,00
Outras Contas a Pagar	203.702.913	143.007,55	610.118,93
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	620.731.703	754.454,40	2.066,26
Financiamentos Bancarios	596.680.919	749.822,85	2.066,26
Acionistas e Dirigentes	24.050.784	4.631,55	-
PATRIMONIO LIQUIDO	61.178.342.620	90.398.692,24	128.435.437,92
Capital Social	18.000.000.000	18.000.000,00	60.000.000,00
Reservas	40.287.939.958	67.339.372,88	53.734.572,20
Lucros Acumulados	3.438.098.583	5.062.325,79	4.029.844,00
Ações na Tesouraria	(547.695.921)	(801.881,59)	(1.029.856,50)
Lucro do Exercício	-	798.875,16	11.700.878,22
TOTAL DO PASSIVO ::::::::::	84.703.521.427	108.639.993,27	182.791.694,17

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	NOV/85	FEV/86	DEZ/86
Receitas Operacionais Bruta	43.297.384.507	24.414.031,58	98.361.825,18
Dedução de Vendas	1.620.656.299	654.971,55	4.652.154,92
Custo das Vendas	22.628.483.162	12.804.655,40	53.154.877,45
Lucro Bruto nº 1	19.048.245.046	10.954.404,63	40.554.792,81
Outras Receitas Operacionais	568.899.697	85.309,43	1.920.111,54
Lucro Bruto nº 2	19.617.144.743	11.039.714,06	42.474.904,35
Despesas Operacionais	6.265.918.389	2.990.723,49	15.772.306,57
Despesas Financeiras	8.873.003.423	4.107.074,38	13.891.291,23
Prov.p/Dev.Duvidosos	73.700.476	-	62.104,14
Variações Cambiais	636.706.465	241.019,08	-
Resultado Operacional	3.767.815.990	3.700.897,11	12.749.202,41
Receita Não Operacional	714.457.040	131.588,33	417.348,03
Resultado Cor.Monetária	(576.481.419)	(2.581.783,49)	936.710,76
Despesas Não Operacionais	(107.291.924)	(24.010,85)	(369.724,22)
Ganhos e Perdas de Capital	124.788.769	(427.815,94)	1.018.938,24
Resultado do Exercício	3.923.288.456	798.875,16	14.752.475,22
Provisão p/Imposto de Renda	688.277.090	-	1.429.330,00
Decreto Lei 756/69	-	-	1.006.432,00
Reserva Legal	-	-	615.835,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	3.235.011.366	798.875,16	11.700.878,22

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DOS RECURSOS

	(EM MILHARES)		
ORIGENS DOS RECURSOS			
Lucro Liq.do Exercício	3.235.011	798.875	11.700.878
Depreciações	3.889.987	1.503.501	7.402.647
Prov.p/Imposto de Renda	502.190	-	1.429.330
Imposto de Renda DL-756/69	186.086	-	1.006.432
Alienação do Imobilizado	408.105	43.289	19.018
Resultado C. Monetária	576.481	2.581.783	(936.710)
Ajuste Colig.Aval.p/Pat.Líquido	(124.788)	427.815	(1.018.938)
Aumento Exig.a Longo Prazo	258.737	133.722	-
Diminuição do Realz.a L.Prazo	-	-	461.092
	8.931.809	5.488.985	20.063.749
APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Aplicação no Ativo Permanente:			
.Investimento	6.323	1.647.789	3.920.113
.Imobilizado	3.581.378	2.127.394	20.902.824
.Diferido	114.100	48.611	167.650
.Aumento do Real.a Longo Prazo	308.848	531.232	752.388
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.010.649	4.355.026	25.742.975
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	4.921.160	1.133.959	-

ANALISE DAS MODIFICAÇÕES FINANCEIRAS

Variação do Ativo Circulante	17.808.553	(4.283.641)	31.188.117
Variação no Passivo Circulante	12.887.393	(5.417.600)	36.867.343
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	4.921.160	1.133.959	(5.679.226)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMONIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	RESERVA REAVALIA.	AÇÕES NA TESOURARIA	PATRIMONIO LIQUIDO
Saldo em 01.12.85	18.000.000,00	39.105.011,01	243.050,75	3.438.098,58	939.878,19	(547.695,92)	61.178.342,61
Aumento Cap. cfe AGO/E de 30.03.86 p/ Lucros e Reservas	42.000.000,00	(39.105.011,01)	-	(1.955.110,80)	(939.878,19)	-	-
Ajuste Exerc.Anter.	-	-	-	28.642,34	-	-	28.642,34
Dividendos Distrib.	-	-	-	(768.315,20)	-	-	(768.315,20)
Correção Monetária:							
.Em 28/02/86	-	26.502.435,61	112.799,86	1.595.584,87	436.197,46	(254.185,67)	28.392.832,13
.Em 31/12/86	-	24.592.642,19	101.168,39	892.069,05	124.010,94	(227.974,91)	25.481.915,66
Lucro Líquido Exercício:							
.Em 28/02/86	-	-	-	798.875,16	-	-	798.875,16
.Em 31/12/86	-	-	-	14.752.475,22	-	-	14.752.475,22
Destinação Lucro Líquido:							
.Prov.p/I.de Renda				(1.429.330,00)			(1.429.330,00)
.Aprop.DL-756/69		1.006.432,00	-	(1.006.432,00)			-
.Formação Res.Legal			615.835,00	(615.835,00)			-
TOTAIS ::::::::::::	60.000.000,00	52.101.509,80	1.072.854,00	15.730.722,22	560.208,40	(1.029.856,50)	128.435.437,92

NOTAS EXPLICATIVAS

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS REFLETEM A APLICAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS P/EMPRESA . O EXERCICIO SOCIAL REFLETE O REGISTRO DE ATOS E FATOS NO DECORRER DE 13 (TREZE) MESES DE ACORDO COM A UNIFICAÇÃO DE FECHAMENTO DOS BALANÇOS DAS EMPRESAS ORA REGULAMENTADO.

-APLICAÇÕES FINANCEIRAS : Incluem rendimentos auferidos até a data do Balanço, cuja Receita está deduzida das Despesas Financeiras.

-PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS : Contabilizado 3% do montante das Duplicatas a Receber, sendo considerado o suficiente para cobertura de prováveis riscos. Não se efetuando a provisão no Balanço intermediário de Fevereiro/86.

-ESTOQUES : Demonstrados pelo custo médio de produção ou de aquisição cuja avaliação se procedeu no último trimestre.

-INVESTIMENTOS : A participação em Empresas Coligadas e Controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e demais investimentos corrigidos monetariamente conforme legislação.

-IMOBILIZADO : Registrado ao custo de aquisição mais Correção Monetária. A Depreciação do Custo corrigido é computada pelo método anual às taxas vigentes.

-DIFERIDO : Está acrescido da Correção Monetária.

-CAPITAL SOCIAL : Representado por Ações Ordinárias e totalmente integralizado, está deduzido de Ações em Tesouraria.

-SEGUROS : Encontram-se devidamente segurados todos os Bens Patrimoniais e Estoque.

-LUCRO LÍQUIDO : O Lucro Líquido está refletindo os acréscimos evidenciados pela estabilização do Governo no exercício e comporta o movimento de 13(TREZE) meses consecutivos,isto é, de dezembro de 1985 a dezembro de 1986 com um Balanço intermediário em Fevereiro de 1986 atendendo determinação governamental.

DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR
Diretor Presidente
CIC:000.568.392-00

ARCÊNIA NASCIMENTO DE SOUZA
Téc.em Contabil. CRC-Pa.1336
CIC:005.860.302-63

(T.nº 08662-Reg.nº 23.257-Dia 23.04.87)

AGROPECUARIA TRATEX S.A.
CGC. MF. n. 16.691.537/0001-85
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral no dia 30.04.87, às 8:00 horas, na sede social, à Rua Avertano Rocha, 392, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a – Apreciar e votar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, do exercício encerrado em 31.12.86;
b – Aprovar a expressão da Correção Monetária do Capital, nos termos dos Artigos 167 e 168 da Lei n. 6.404/76;
c – Eleição dos membros do Conselho de Administração;
d – Deliberar sobre a remuneração dos Administradores;
e – Tratar de assuntos de interesse geral.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a – Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração relativa ao aumento do Capital Autorizado e integralizado;
b – Alterar o Estatuto Social;
c – Tratar de assuntos de interesse geral.

Na forma do Artigo 18 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data e até 3 (Três) dias após a realização da Assembléia Geral.

Belém, 13 de abril de 1987
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Sabino Correa Rabello - Presidente
Marcelo Gomes Sabino - 1o. Vice-Presidente
Cláudio Correa Rabello - 2o. Vice-Presidente
Sebastião Correa Rabello - Conselheiro

EXT.nº9485 reg.nº23174 dias 16,22e23/04/87

AGROBRAGANTINA S/A
CGC/MF N. 04.657.227/0001-65
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da AGROBRAGANTINA S/A, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta às 11:00 horas do dia 30 de abril de 1987, no escritório de representação da Sociedade à Av. Dr. Freitas n. 536, Bairro Icoaraci, Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/86, dos cálculos de Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao Capital Social;
b) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 1987/1990;
c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e Diretoria para o exercício de 1987;
d) Discussão sobre a elevação do limite do Capital Autorizado e alterações estatutárias decorrentes desse aumento, bem como outras alterações estatutárias decorrentes de instruções FINAM/SUDAM e CVM;
e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém-PA, 22 de abril de 1987
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO *A DIRETORIA*

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A
CGC/MF N. 05.011.762/0001-07
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta às 09:00 horas do dia 30 de abril de 1987, à Sede Social da Sociedade à Tv. Quintino Bocaiúva, 2111, Apto. 701, Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. *Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/86, dos cálculos de Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao Capital Social;*
2. *Eleição do Conselho de Administração para o triênio 1987/1990;*
3. *Fixação dos honorários do Conselho de Administração e Diretoria para o exercício de 1987;*
4. *Discussão sobre a elevação do limite do Capital Autorizado e alterações estatutárias decorrentes desse aumento, bem como outras alterações estatutárias decorrentes de instruções FINAM/SUDAM e CVM;*
5. *Outros assuntos de interesse da Sociedade.*

Belém-PA, 22 de abril de 1987
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO *A DIRETORIA*

(T. nº 08641 - Reg. nº 23214 - Dias 22, 23 e 24.04.87)

MARAJOARA MECANIZAÇÃO S/A
C.G.C.(MF) 04.847.570/0001-72
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam, por este Edital, convocados os Senhores Acionistas da MARAJOARA MECANIZAÇÃO S/A, a comparecerem as sessões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se a partir das 15:00 (Quinze) horas do dia 30-04-87, na Rodovia BR-316-Km. 05 para tratar os seguintes assuntos:

a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
   a.1) Apreciação das Demonstrações Financeiras de 1986 e sua respectiva aprovação.
   a.2) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado e sua respectiva Capitalização.
   a.3) Eleição da Nova Diretoria.
   a.4) Eleição do Conselho de Administração.
   a.5) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho de Administração.
   a.6) O que Ocorrer.
b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
   b.1) Aumento do Capital Social.
   b.2) Reformulação do Artigo 4º do Estatuto Social, para expressar o novo Capital Social.
   b.3) O que Ocorrer.

Ananindeua (PA), 21 de abril de 1987.
ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO - Presidente

(T. nº 08660 - Reg. nº 23254 - Dias 23, 24 e 27.04.87)

GUAJARÁ BÚFALOS S/A
CGC N. 04.996.104/0001-59

Relatório do Conselho de Administração:

Senhores Acionistas,

Cumprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 1986, encerrado em 31 de dezembro de 1986. Este Conselho e a Diretoria se colocam à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Belém-Pa., 13 de fevereiro de 1987

LUIZ ESTANISLAU DE FREITAS LEITE — Presidente
MARIA DIRCE JACOB LOBATO — Membro
HELIANA PAREDES LEITE — Membro

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO	1986	1985
CIRCULANTE	1.551,36	186,71
Disponibilidades:	1.551,36	186,71
Bens Numerários	1.156,42	184,62
Depósitos Bancários à Vista	394,94	2,09
PERMANENTE	971.587,46	534.590,96
Imobilizado - Vr. Original Corrigido	971.587,46	534.590,96
• Bens Imóveis	323.931,99	191.426,54
• Obras de Infra Estrutura	151.504,18	89.252,71
• Instalações Pecuárias	130.682,80	65.665,90
• Edif. e Obras Complementares	65.082,87	22.944,11
• Rebanhos Mestiços Bubalinos	267.306,55	137.007,13
• Animais de Trabalho e Reprodução	12.051,00	7.121,50
• Estudos e Projetos	49.541,91	29.276,63
• Veículos e Embarcação	1.412,28	—o—
• Depreciação (-)	(29.926,12)	(8.103,56)
DIFERIDO	10.000,00	5.000,00
Fundo de Investimentos	10.000,00	5.000,00
TOTAL DO ATIVO	983.138,82	539.777,68

PASSIVO	1986	1985
CIRCULANTE	124.176,00	29.576,79
Acionistas c/Aumento de Cap.	88.800,00	29.576,79
Contas a Pagar	35.376,00	29.576,79
Patrimônio Líquido	858.962,82	510.200,89
Capital Social Autorizado	943.594,00	573.605,36
Ações Ordinárias	326.258,00	162.624,15
Integralizadas	277.258,00	113.624,15
Ações Preferenciais	617.336,00	410.981,21
Integralizadas	417.336,00	110.981,21
Subscritas	—	100.000,00
Reservas de Capital	480.799,84	369.989,78
Resultado Acumulado	(316.431,02)	(84.394,25)
TOTAL DO PASSIVO	983.138,82	539.777,68

Demonstração do Resultado do Exercício

1. Receita Operacional	133.402,26	NIHIL
2. Despesas Operacionais	264.200,54	47.452,14
• Custo dos Rebanhos	67.741,42	2.501,00
• Custos da Prod. Agrícola	—	638,20
• Custos das Pastagens	3.404,50	2.622,00
• Custos Financeiros	4.454,98	5.577,11
• Custos Administrativos	174.343,08	30.178,27
• Depreciação	14.256,56	5.935,56
3. Resultado da Correção Monetária	42.820,81	21.588,62
4. Resultado do Exercício	173.619,09	69.040,76

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

1. Origem dos Recursos		
Das Operações		
Deprec. e Amortizações	14.256,56	5.935,56
C. Monetária Devedora	42.820,81	21.588,62
Dos Acionistas		
Integralização de Capital	100.000,00	115.000,00
Total das Origens	157.077,37	142.524,18
2. Aplicação de Recursos		
Aquis. de Bens do Imobilizado	71.692,84	85.147,44
Aumento do Ativo Diferido	5.000,00	3.000,00
Resultado do Exercício	173.619,09	69.040,76
C. Monetária Credora	—o—	—o—
Total das Aplicações	250.311,93	157.188,20
3. Variação do Cap. Circ. Líquido	93.234,56	14.664,02

Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido

Contas	Início Exerc.	Fim Exerc.	Variação
• Ativo Circulante	186,71	1.551,36	1.364,65
• Passivo Circulante	29.576,79	124.176,00	94.599,21
• Capital Circulante	29.390,08	122.624,64	93.234,56

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1: As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6404/76.

NOTA 2: A Empresa iniciou o seu segundo ano de implantação conforme projeto aprovado pela SUDAM, obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência.

NOTA 3: Os Registros Contábeis são feitos sob o regime de competência.

NOTA 4: As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, de acordo com o Decreto Lei n. 1598/77.

NOTA 5: As contas do Ativo Permanente estão demonstradas pelo seu valor original acrescidas da Correção Monetária.

NOTA 6: Em virtude do que prevê a Legislação pertinente a Correção Monetária, com a correção do Capital Social Integralizado foi constituída a Reserva Especial de Capital no valor de Cz$ 480.799,84, que será aproveitado no exercício de 1987 para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais com aumento do Capital Social Autorizado.

Belém-Pa., 13 de fevereiro de 1987

LUIZ ESTANISLAU DE FREITAS LEITE — Diretor Executivo
CÉLIO CLÁUDIO DE QUEIROZ LOBATO — Diretor Presidente
MOACIR DIAS DA SILVA — Contador CRC-PA 2594

(Ext.nº 9529-Reg.nº 23.256-Dia 23.04.87)

AGROVERA - AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A
CGC(MF) 04.986.188/0001-40

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas;

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Geral Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, bem como, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, encerrados em 31 de dezembro de 1986, acompanhadas do Parecer do Conselho de Administração. Permanecemos à disposição de V.Sas. na sede social, para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Belém, 09 de março de 1987

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL PATRIMONIAL

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		
Disponivel		
Caixa	1.419,02	1.907,91
Bancos c/movimento	91.908,83	1.357,60
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
Adiantamento	1.106.753,18	340.073,57
Almoxarifado		782,85
I.C.M. a recuperar	191,49	191,49
TOTAL	1.200.272,52	344.313,42
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Terras	799.275,43	472.301,28
Pastagens	4.011.304,22	1.569.326,39
Obras de Infra-estrutura	484.531,27	230.723,83
Instalações Pecuárias	467.882,83	234.121,65
Construções Civis	363.312,84	180.108,45
Veiculos	92.168,25	54.463,33
Máquinas e Motores	638.085,81	358.028,05
Aparelhos e Equipamentos	186.974,48	62.717,94
Móveis e Utensilios	21.072,55	12.452,03
Animais de Trabalho	48.498,96	28.658,61
Gado de Cria	1.576.309,69	931.459,97
TOTAL DO IMOBILIZADO	8.689.416,33	4.134.361,53
DIFERIDO		
Estudos e Projetos	507.402,48	237.979,39
Lucros ou Prejuizos		404.979,69
TOTAL DO DIFERIDO	507.402,48	642.959,08
TOTAL DO ATIVO	10.397.091,33	5.121.634,03

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		
Exigivel a Curto Prazo		
Fornecedores	114.123,68	733,70
Obrigações Tributárias	1.059,48	
Credores Diversos	1.034.311,84	525.088,22
Obrigações Diretoria	9.000,00	28.100,00
TOTAL DO CIRCULANTE	1.158.495,00	553.921,92
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital Autorizado +	20.959.021,55	4.013.032,79
Capital a Realizar -	10.113.328,19	1.631.251,09
Reserva Esp. Capital +	6.139.056,39	5.093.975,30
Reserva C.M.		683.032,67
Prejuizos Acumulados	8.177.555,32	3.791.215,08
Depreciações Acumuladas	431.401,90	200.137,52
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	(9.238.596,33)	4.567.712,11
TOTAL DO PASSIVO	10.397.091,33	5.121.634,03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

CUSTOS FIXOS		
Despesas Administrativas	862.608,09	367.144,58
Despesas Financeiras		43,19
Despesas Tributárias	1.715,31	3.433,84
Despesas Variáveis	84.537,51	42.872,56
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS	948.860,91	413.494,17
CORREÇÃO MONETÁRIA		
C.M.do Balanço	127.474,01	1.136.353,39
DIFERIDO		
Prejuizo Liquido	1.076.334,92	1.549.847,56

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

ORIGENS		
Resultado do Exercicio	(1.076.334,92)	(1.549.847,56)
Depreciações	80.109,38	34.411,04
Desp.C.M. do Balanço	127.474,01	1.136.353,39
Realização Capital Social	2.700.000,00	117.000,00
TOTAL DAS ORIGENS	1.831.248,47	(262.083,13)
APLICAÇÕES		
Ativo Imobilizado	1.479.862,47	4.247,60
Ativo Diferido	99.999,98	4.350,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.579.862,45	8.597,60
ACRÉSCIMO CAP.CIRCULANTE		
DECRESCIMO CAP.CIRCULANTE		
Ativo Circulante	855.959,10	258.484,16
Passivo Circulante	(604.573,08)	(529.164,89)
Capital Circulante	251.386,02	270.680,73

Oswaldo Estevam — Diretor Superintendente
Francesco de Tommazo — Diretor Administrativo
Joaquim Justo dos Santos — Diretor Financeiro
Carlos Roberto Marotti — TC.CRC(SP)67.144-LS(PA)

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo assinados Membros do Conselho de Administração da Agrovera-Agro Industrial Vera Cruz S/A, no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, tendo procedido a minucioso exame do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.86, estando em perfeita ordem e exatidão, são de parecer que as contas apreciadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas sejam aprovadas.

Belém, 31 de março de 1987

Jacob Wecker Junior — Oswaldo Estevam — Alberto Domingos
Flavia D.Maggiora de Abreu — Manuel R.Tavares de Almeida

(T. nº 08650 - Reg. nº 23231 - Dia 23.04.87)

AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A
CGCMF 04.792.719/0001-63

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:-Temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.86 com o Parecer do Conselho de Administração. Permanecemos à disposição de V.Sas. na sede social, para os esclarecimentos necessários.

Belém, 10 de março de 1987

A DIRETORIA

A T I V O

	1986	1985
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	57.620,74	5.942,12
Adiantamentos	2.403,26	9.695,05
ICM a recuperar		409,30
	60.024,00	16.046,47
PERMANENTE		
Terras	1.148.679,35	678.808,28
Pastagens	4.962.887,22	2.434.205,57
Obras Infra-estrutura	635.933,09	375.802,56
Instalações Pecuárias	466.066,78	228.505,55
Construções Civis	312.947,25	160.808,79
Veículos e Máquinas	478.803,33	268.253,45
Aparelhos e Móveis	364.541,44	215.424,57
Animais de Trabalho	112.030,70	66.204,17
Gado de Cria	2.524.396,95	1.489.349,84
(-)Depreciações	801.367,13	412.051,47
Diferido	478.143,11	282.557,09
	10.683.062,09	5.787.868,40
TOTAL	10.743.086,09	5.803.914,87

P A S S I V O

CIRCULANTE	1986	1985
Fornecedores	665.608,65	293.245,47
Impostos e Taxas	3.375,00	2.354,31
Honorários a pagar	47.200,00	24.000,00
Credores diversos	572.804,28	390.164,70
	1.288.987,93	709.764,48
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos		1.177,19
		1.177,19
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital Autorizado	9.280.711,00	2.245.010,13
(-)Capital à realizar	1.436.812,00	108.167,96
Reservas de Capital	5.443.898,79	5.115.538,04
(-)Prejuizos Acumulados	3.833.699,63	2.159.407,01
	10.743.086,09	5.803.914,87

RESULTADO DO EXERCICIO	1986	1985
Receita Operacional	450.000,00	
(-)Impostos	5.625,00	
Receita Liquida	444.375,00	
(-)Custos das vendas	248.508,68	
Lucro Bruto	195.866,32	
(-)Despesas Administ.	463.785,52	377.781,40
(-)Despesas Financeiras	99,53	33,83
(-)Depreciação	89.806,79	36.194,30
Prejuizo Operacional	357.825,52	414.009,53
(-)Correção Monetária	178.274,45	415.736,72
Lucro(Prejuizo)exercicio	(179.551,07)	1.727,19
Provisão Imposto de Renda	0,00	0,00
Lucro (Prejuizo)depois do I.Renda	(179.551,07)	1.727,19

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

ORIGENS DE RECURSOS	1986	1985
Lucro(Prejuizo)Exercicio	(179.551,07)	1.727,19
Correção Monetária	(178.274,45)	(415.736,72)
Depreciação	89.806,79	36.194,30
Integralização Capital	600.000,00	
	331.981,27	377.815,23
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Imobilizado	666.050,00	169.471,42
Exigivel Longo Prazo	1.177,19	
	867.227,19	169.471,42
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	43.977,58	15.536,13
Passivo Circulante	579.223,45	562.822,77
	535.246,92	547.286,64

Paulo Meneguetti — Diretor Presidente
Antonio de C.Sobrinho — Diretor Administrativo
João B.Meneguetti — Diretor Financeiro

Getulio Takaki-Tec.Cont.CRC-PR-75565-PA

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias procedemos o rigoroso exame do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.1986 e somos de parecer que o mesmo seja aprovado pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

José Lonardoni Meneguetti — João Batista Meneguetti
Paulo Meneguetti — Julio Osvaldo Meneguetti — Nelson Meneguetti
Rosa M.Marega Meneguetti

(T. nº 08650 - Reg. nº 23230 - Dia 23.04.87)

ESTALEIRO MICOM S/A-CGC/MF.04.102.588/0001-45.CA[illegible] AUTORIZADO. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAORDINA[illegible] ONVOCA - ÇÃO.FICAM CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS PARA[illegible] SSEMBLÉI AS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A SE REALI[illegible]) DIA 30 DE ABRIL DE 1987, AS 10:00 HORAS, EM SUA SEDE SO[illegible] NO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, SETOR A,Q.01,L.07,[illegible] CI,BELÉM; PA., PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDE[illegible] IA:ORDINÁRIA- a)LEITURA,DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRI[illegible] OMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA ENCERRADA EM 31[illegible];b)APROVAÇÃO E CAPITALIZAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO [illegible] REALIZADO;c)FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DO CONSELHO DE AD[illegible] AÇÃO E DA DIRETORIA;d) O QUE OCORRER.EXTRAORDINÁRIA-a) [illegible] DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO DE ACORDO COM O INDICE [illegible] ÇÃO UTILIZADO RETIFICANDO O OCORRIDO NA ASSEMBLÉIA GE[illegible] 30.04.86 E RETIFICAÇÃO DO PERCENTUAL DISTRIBUIDO ENTRE [illegible] ORDINÁRIAS E AÇÕES PREFERENCIAIS DO MESMO EXERCICIO DE[illegible] COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; b)AUMENTO DO CAPITAL AUTOR[illegible] M BASE NO EXERCÍCIO DE 1986, INDICE DE CORREÇÃO;c)O QU[illegible]. BELÉM PA., 21 DE ABRIL DE 1987.ASS.LUIZINHO B. MA[illegible] SIDENTE

(Ext. nº 9527 - [illegible]g. nº 23250 - Dias 23, [illegible].04.87)

AGROTASA - AGROPECUÁRIA VALE DO RIO TAPAJÓS S/A-CGC/MF: 04.378.824/0001- 40

RELATÓRIO DA DIRETORIA: SENHORES ACIONISTAS, EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE V.SAS,, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ACOMPANHADAS DAS NOTAS EXPLICATIVAS, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986. FICAMOS A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO QUE VENHA A SE TORNAR NECESSÁRIO. SANTARÉM(PA), 31 DE DEZEMBRO DE 1986. A) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

A T I V O	1986	1985	P A S S I V O	1986	1985
ATIVO CIRCULANTE	2.398.38	286,31	PASSIVO CIRCULANTE	13.998,46	18.721,62
DISPONIBILIDADES	2.398,38	286,31	FORNECEDORES	1.455,62	5.736,80
CAIXA E BANCOS	2.398,38	286,31	OBRIG. SOC.E TRABALHISTAS	1.358,60	3.484,12
ATIVO PERMANENTE	7.013.990,73	3.434.477,45	OBRIG. TRIBUTÁRIAS	868,04	-
INVESTIMENTOS	15.273,92	9.026,26	OUTRAS EXIGIBILIDADES	10.316,20	9.500,70
DIREITO S/LINHA TELEFÔNICA	15.273,92	9.026,26	EXIGÍVEL A L/PRAZO	918.135,46	142.644,57
IMOBILIZADO	4.672.837,93	2.594.580,81	CRÉDITO DE ACIONISTAS	918.135,46	142.644,57
CUSTO CORRIGIDO	5.371.956,57	2.751.651,46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.084.255,19	3.723.397,57
(-) DEPREC.ACUMULADA	699.118,64	157.070,65	CAPITAL SUBSC.E INTEGRAL.	3.723.397,00	1.225.292,84
DIFERIDO	2.325.878,88	830.870,38	(-)CAP.A INTEGRALIZAR	-	100.000,00
			RES.DE CAPITAL	2.360.858,19	2.148.104,73
			RES.CORR.MONET.CAP.INTEG.	2.360.858,19	2.148.104,73
APLICAÇÃO DE RECURSOS	7.016.389,11	3.434.763,76	FONTES DE RECURSOS	7.016.389,11	3.434.763,76

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

CONTAS/ MUTAÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	RES.CAPITAL CORR.MONET.CAP	TOTAL
SALDO EM 31.12.85	1.125.293,00	-	2.148.104,00	3.273.397,00
AUMENTO DE CAPITAL	2.148.104,00	-	(2.148.104,00)	-
AUMENTO DE CAPITAL C/ REC.				
DO FINAM	400.000,00	-	-	400.000,00
DE ACIONISTAS	50.000,00	-	-	50.000,00
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	-	2.360.858,19	2.360.858,19
SALDO EM 31.12.86	3.723.397,00	-	2.360.858,19	6.084.255,19

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 1986

	1986	1985
I- ORIGENS	1.590.655,46	332.854,53
AUMENTO DO CAPITAL		
RECURSOS FINAM	400.000,00	140.000,00
RECURSOS ACIONISTAS	50.000,00	124.900,00
(-)CORREÇÃO MONETÁRIA	45.656,81	55.355,67
AUMENTO DO EXIG. AL/PRAZO	775.490,89	94.734,57
BAIXA DE BENS DO ATIVO PERMANENTE	32.841,64	-
DEPRECIAÇÃO DO EXERCÍCIO	377.979,74	28.575,63
II- APLICAÇÕES	1.597.490,69	347.991,23
AUMENTO DO IMOBILIZADO	639.129,82	220.010,42
AUMENTO DO ATIVO DIFERIDO	958.360,87	127.980,81
III- MODIFICAÇÃO NO CAP.CIRC.LÍQUIDO	(6.835,23)	(15.136,70)

MODIFICAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE

CONTAS	INÍCIO	FIM	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	286,31	2.398,38	2.112,07
PASSIVO CIRCULANTE	18.721,62	13.998,46	4.723,16
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	18.735,31	11.600,08	(6.835,23)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.86. 01) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: -AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELEBORADAS E ESTÃO APRESENTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES (LEI Nº 6404/76), LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA EM VIGOR E DEMAIS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES. = BALANÇO PATRIMÔNIAL, FOI CORRIGIDO MONETÁRIAMENTE ATÉ A OTN PRO-RATA NO VALOR DE CZ$ 119,49. - A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, NÃO ESTÁ INSERIDA ENTRE AS DEMAIS DEMONSTRAÇÕES EM RAZÃO DA SOCIEDADE ENCONTRAR-SE EM FASE PRÉ-OPERACIONAL: E AS DESPESAS CORRESPONDENTES À IMPLANTAÇÃO ESTÃO AGREGADAS A CONTA DO ATIVO DIFERIDO, CONFORME LEGISLAÇÃO FISCAL. 02)- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: A) CORREÇÃO MONETÁRIA: FOI EFETUADA A CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS INTEGRANTES DO ATIVO PERMANENTE E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DA OTN DETERMINADA PELA IN/SRF. 150/86 DE 31.12.86. B) AS DEPRECIAÇÕES DO IMOBILIZADO SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR AS TAXAS PERMITIDAS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A VIDA ÚTIL DO BEM. C) DIFERIDO: É REGISTRADO AO CUSTO MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA E ABRANGE GASTOS CORRESPONDENTES À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO, E O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
-DARIVALDO DA COSTA COIMBRA-PRESIDENTE
-DAGNALDO DA COSTA COIMBRA- MEMBRO
-DÁRIO MENDES COIMBRA - MEMBRO

DIRETORIA:
-DARIVALDO DA COSTA COIMBRA-DIRETOR PRESIDENTE
-DÁRIO DA COSTA COIMBRA-DIRETOR ADMINISTRATIVO
-DARIONALDO DA COSTA COIMBRA-DIRETOR EXECUTIVO.

ELABORAÇÃO: JÚLIO ALFREDO CARDOSO CUNHA"ASSESSORIA CONTÁBIL". RESP.TÉCNICA-MARIA ANUNCIAÇÃO BRAGA. CRCPA. 4.601 CIC(MF) 023.875.062-00.

(Ext.nº 9518-Reg.nº 23.227-Dia 23.04.87)

AGRO-PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A -CGC-MF 46.991.295/0001-06
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os senhores acionistas desta companhia, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30.04.86, às 9:00 horas em sua sede social Rua 15 de Novembro, 226-14º andar s/1401, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a)-Leitura, Discussão e Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao Exercício Findo em 31.12.86; - b)-Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado; - c)-Alteração Parcial do Estatuto; - d)-Outros Assuntos de interêsse Social. - Belém, 14 de abril de 1987. - Ass: Diretoria

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A - ARPA - C.G.C. - MF - ... 05.426.663/0001-96 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convidados os senhores acionistas desta companhia, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 04.05.87, às 9:00 horas em sua sede social, localizada na Fazenda ARPA, em Santana do Araguaia, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - a)-Leitura, Discussão e Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao Exercício Findo em 31.12.86; - b)-Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado; - c)-Alteração Parcial do Estatuto; - d)-Outros Assuntos de interêsse Social. - Santana do Araguaia, 14 de abril de 1987. - Ass:)-A Diretoria

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A. - CGC-MF 03.142.965/0001-07
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores Acionistas da Fazenda Tanguro Agropecuária S/A.,a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril de 1987, às 13,00 horas, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conj. 1401, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - a)-Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras dos resultados referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986; b)-Aprovar a correção da expressão monetária do Capital realizado, sua capitalização e consequente alteração parcial dos Estatutos Sociais; c)-Eleição do Conselho de Administração e fixação de seus honorários; d)-Outros assuntos de interesse da Sociedade. - Belém, 10 de Abril de 1987 - Dr. Ernesto Assad Abdalla - Presidente do Cons. de Administração CPF 003.307.448-87

T.nº08611 reg.nº23163 dias 16,22e23/04/87

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
COMPANHIA ABERTA
C.G.C. 04913711/0001 - 08

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

O Conselho de Administração convoca os Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de abril de 1987, às 11:30 horas, no 4º andar do Edifício-Sede do Estabelecimento, sito na Travessa Padre Prudêncio nº 154, com a seguinte pauta:

1. Fixação de verbas para donativos no exercício 1987;
2. O que ocorrer.

Belém(PA), 21 de abril de 1987.

JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO - Presidente
RUBENS LUZIO VAZ - Vice-Presidente
LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO - Membro
JOSÉ VANGLÉSIO DE AGUIAR - Membro

EXT.nº9492 reg.nº23178 dias 22,23e24/04/87

ADMINISTRADORA DE BENS S.A.
CGC 04.747.002/0001-08
Insc.Est. 15.096.692-0

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 1986

Srs. Acionistas:

Fazemos este acompanhado de cópias das seguintes demonstrações financeiras, todas referente ao nosso exercício social encerrado a 31.12.86.

- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício
- Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Pelos documentos acima mencionados e suas respectivas notas explicativas, têm os senhores acionistas os necessários informes dos atos gestivos ao exercício recem-findo.

Todavia, colocamo-nos à disposição de qualquer interessado para prestar outros quaisquer esclarecimentos de que possa necessitar.

Belém, 22 de Janeiro de 1.987

A DIRETORIA

DECLARAÇÃO

O Conselho de Administração declara que apreciou devidamente todas as demonstrações financeiras, aprovando-as sem qualquer restrição assim como ao relatório supra.

Belém, 23 de Janeiro de 1.987
ROSA CORDEIRO BARROSO
NILSON CORDEIRO BARROSO
EDNA MARA DONZA BARROSO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.986

A T I V O	7.934.683,92
ATIVO CIRCULANTE	479.675,56
- Caixa e Bancos	32.634,65
- Contas a Receber	423.340,91
- Adiantamentos Diversos	23.700,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	7.977,66
- Depósito Compulsório DL-2.288/86	7.977,66
ATIVO PERMANENTE	7.447.030,70
INVESTIMENTO	28.753,15
- Instalações Telefonicas	28.753,15
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	7.418.277,55
- Embarcações	5.508.101,94
- Equipamentos Diversos	247.669,82
- Imóveis	2.765.709,38
- (-) Fundo de Depreciação	(1.103.203,59)

P A S S I V O	7.934.683,92
PASSIVO CIRCULANTE	504.709,30
- Fornecedores	174.564,33
- Emprestimos em Bancos	188.676,86
- Contas a Pagar	40.209,66
- Dividendos a Distribuir	32.100,45
- Provisão P/Imposto de Renda	69.158,00
PATRIMONIO LIQUIDO	7.429.974,62
CAPITAL SOCIAL	4.677.698,00
RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	3.237.902,56
RESERVA DE LUCRO	12.926,70
- Reserva Legal	12.925,75
- Reserva P/Aumento de Capital	0,95
RESULTADOS ACUMULADOS	(498.552,64)
- (-) Prejuizo do Exercício	(498.552,64)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITA OPERACIONAL	5.016.646,90
- Receita de Transportes	5.008.971,47
- Outras Receitas	7.675,43
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	4.992.630,39
- Administrativas e Gerais	4.480.499,17
- Financeiras	218.615,13
- Depreciação	293.516,09
(=) RESULTADO OPERACIONAL	24.016,51
(-) SALDO DEVEDOR DA CORREÇÃO MONET.DO BALANÇO	124.409,79
(-) PERDAS DE CAPITAL	329.001,36
(=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	429.394,64
(+) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	69.158,00
(=) PREJUIZO DO EXERCÍCIO	(498.552,64)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	
+ Prejuizo do Exercício	(498.552,64)
DESPESAS QUE NÃO AFETAM O CAPITAL SOCIAL	
+ Depreciações	293.516,09
- Correção Monetária do Balanço	124.409,79
BAIXA DO ATIVO IMOBILIZADO P/VENDA	389.001,43
T O T A L	308.374,67
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
- Aquisições do Imobilizado no Exercício	60.870,00
- Acréscimo do Capital Circulante	231.527,01
- Redução do Exigível a Longo Prazo	8.000,00
- Aplicação do Realizável a Longo Prazo	7.977,66
T O T A L	308.374,67

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

1 - As Depreciações e Amortizações foram calculadas com rigorosa obediência às determinações legais.
2 - O Capital Social está representado por 2.591,445 ações ordinárias e 2.086.253 ações preferenciais.

A DIRETORIA

ROSA CORDEIRO BARROSO - Diretora - CIC-076.388.332 - 87
MANOEL LUIZ CORDEIRO - Diretor - CIC-000.382.102 - 15

JOSÉ RAMOS FERREIRA
CONTADOR CRCPA 4436
CIC-039.238.602 -00

(T. nº 08657 - Reg. nº 23236 - Dia 23.04.87)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. — AZPA

C.G.C.(MF) Nº 04.937.843/0001-70

Relatório da Administração

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias em vigor, estamos submetendo, à aprovação e consideração de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1986, bem como as notas explicativas e o parecer de auditoria independente.

Ananindeua(PA), 18 de março de 1987.
A Administração.

I — Balanço patrimonial em 31.12.86 — (valores em Cz$ M)

Ativo	31.12.86	28.02.86
Circulante	21.951	16.711
Realizável a longo prazo	441	291
Permanente	25.836	21.559
Total do ativo	48.228	38.561

Passivo	31.12.86	28.02.86
Circulante	4.763	3.491
Resultado de exercício futuro	687	—
Patrimônio líquido	42.778	35.070
Total do passivo	48.228	38.561

II — Demonstração do resultado do exercício

	31.12.86 Cz$ M	28.02.86 Cr$ MM
Receita operacional líquida	27.426	5.430
Custos dos produtos vendidos	(22.095)	(3.004)
Lucro bruto	5.331	2.426
Custos complementares	(4.313)	(768)
Receitas/despesas financeiras	2.285	1.526
Lucro operacional	3.303	3.184
Rendas/despesas não operacionais	17	2
Correção monetária	(2.657)	(3.336)
Saldo do exercício	663	(150)

III — Demonstração da conta de ajustes do Prog. de Estab. Econômica D.L. 2284/86

	28.02.86-Cz$ M
Ganhos/perdas na conversão de valores	(272)
Receitas por ajustes em provisões	8
Correção monetária especial	(967)
Perda líquida	(1.231)

IV — Demonstração das origens e aplic. de recursos

	31.12.86 Cz$ M	28.02.86 Cr$ MM
Origens	4.685	3.300
Aplicações	(717)	(63)
Aumento do capital circulante	3.968	3.237

V — Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício de 1986 (em Cr$ MM e Cz$ M)

	Capital social	Reservas de capital	Lucros/ Prej. acumulados	Ações em Tesouraria	Resultado Jan/Fev.86	Ajuste do Prog.Estab. Econômica	TOTAL
Saldo em 31.12.86	6.381	19.488	4	(4)	—	—	25.869
Aumento de capital	13.518	(13.518)					
Correção monetária		17.905	2	(2)	(30)	(248)	17.627
Resultado do período			663		(150)	(1.231)	(718)
Transferências			(1.659)		180	1.479	
Saldo em 31.12.86	19.899	23.875	(990)	(6)	—	—	42.778

Notas Explicativas

1 — Demonstrações financeiras e práticas contábeis:
a) As demonstrações financeiras foram executadas de acordo com a legislação pertinente;
b) Os estoques foram avaliados ao preço médio de aquisição ou fabricação e estão abaixo dos preços de mercado;
c) Os bens, direitos e obrigações sujeitos a variações monetárias foram reconhecidos e corrigidas as taxas vigentes no final do exercício.

2 — O ativo imobilizado tem a composição seguinte:

	Cz$ M
. Terrenos e obras civis	15.414
. Máquinas, equipamentos e instalações	34.999
. Móveis e utensílios	868
. Direitos de lavra	4.260
(—) Depreciações acumuladas	(40.271)
Valor contábil	15.290

3 — O capital é formado por 68.619.017 ações do valor de Cz$ 0,29 (31.12.86) e Cr$ 93 (28.02.86) cada uma, sendo 22.909.000 ordinárias e 45.710.017 preferenciais, das quais 17.482.012 são da classe "A", 142.000 são da classe "B", 3.988.288 da classe "C" e 24.097.717 da classe "D".

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ananindeua(PA), 18 de março de 1987.

1. Examinamos o balanço patrimonial de AZULEJOS DO PARÁ S.A. — AZPA, em 31 de dezembro de 1986, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio e das origens e aplicações de recursos e da conta Ajustes do Programa de Estabilização Econômica — DL 2.284/86, relativas ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Em razão das mudanças introduzidas pelo DL 2284/86, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos estão sendo apresentadas separando as operações realizadas até e após 28 de fevereiro de 1986 e de acordo com o padrão monetário vigente nesses períodos. Nosso exame dessas demonstrações foi conduzido com o objetivo de expressar opinião sobre o conjunto das operações do exercício e não sobre os períodos considerados individualmente.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras citadas no parágrafo 1 representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira de AZULEJOS DO PARÁ S/A — AZPA, em 31 de dezembro de 1986 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

4. As demonstrações financeiras extraordinárias de 28 de fevereiro de 1986 foram revisadas por nós, de acordo com normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores — IBRACON. Como essa revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, não expressamos parecer sobre tais demonstrações. Nosso relatório, datado de 02 de junho de 1986, não indicou, todavia, qualquer desvio relevante na elaboração dessas demonstrações em relação aos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

TAMIRES PELINCA DA COSTA
CONTADOR CRC-PE 2.205 — S — PA

Ananindeua(PA), 18 de março de 1987.
A Administração

Edna Bentivi Braga
Cont. CRC-PA nº 4450

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.
CGC 04.872.297/0001-36
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1987

DATA, HORA E LOCAL : 9 de março de 1987, às quinze horas, na sede social, à Rodovia BR-422, km 73, Estrada Porto-Canteiro s/nº, Município de Tucuruí, Estado do Pará. **COMPARECIMENTO** : Presentes os representantes legais de Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., acionista detentora da totalidade do capital social. **MESA DIRETORA** : Presidente, Sebastião Ferraz de Camargo Penteado. Secretário, Luiz Roberto Ortiz Nascimento. **ORDEM DO DIA** : (1) Alteração dos Artigos 10 e 16 do Estatuto Social. (2) Eleição do Diretor Superintendente. **DELIBERAÇÕES** : **1ª** - Foi aprovada a criação do cargo de Diretor Superintendente e modificada a forma de representação da Sociedade, passando os Artigos 10 e 16 do Estatuto Social a vigorar com a **seguinte redação** : **"Artigo 10** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de nove membros, a saber : Presidente, três Vice-Presidentes, Vice-Presidente Executivo, Diretor Superintendente e três Diretores, sem designação especial." - **"Artigo 16** - Em todos os atos e contratos que acarretem a responsabilidade social, a Sociedade será representada por dois membros da Diretoria em conjunto, um dos quais, obrigatoriamente, o Presidente, sempre que se tratar dos atos mencionados no Artigo 9º deste Estatuto." Foi eliminado o parágrafo único do Artigo 16. **2ª** - Foi eleito para ocupar o cargo de Diretor Superintendente, ora criado, o Engº CLAUDIO ROBERTO ELY, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-RS 9.005.222.841, CPF 137.688.320-15, residente e domiciliado em São Paulo - SP, à Rua Renato Paes de Barros 1.054, ap.91, que vinha ocupando o cargo de Diretor e cujo prazo final de mandato coincidirá com o dos demais membros da Diretoria, por ocasião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em abril próximo. **OBSERVAÇÃO** : A Diretoria da Camargo Corrêa Metais S.A. fica assim constituída : Presidente, Sebastião Ferraz de Camargo Penteado; Vice-Presidente, Luiz Roberto Ortiz Nascimento; Vice-Presidente, Carlos Pires Oliveira Dias; Vice-Presidente, Fernando de Arruda Botelho; Vice-Presidente Executivo, Lineu Ricardo Kern; Diretor Superintendente, Claudio Roberto Ely; Diretores, Albino da Costa Maia e José Calvente Aranda; permanecendo vago um cargo de Diretor. Tucuruí, 9 de março de 1987. (aa) Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, Presidente da Mesa. Luiz Roberto Ortiz Nascimento, Secretário. Acionista : P/CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, Diretor Presidente, e Luiz Roberto Ortiz Nascimento, Diretor Vice-Presidente. **A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL.** (aa) **SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO PENTEADO**, Presidente da Mesa. **LUIZ ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO**, Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.** CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO : -6 ABR 87 000349 (a) SEC.GERAL - ALFREDO COELHO.

(T. nº 08643 - Reg. nº 23220 - Dia 23.04.87)

COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES
CGC/MF - 04.928.297/0001-00 - INSC. EST. 15.050.925-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*De conformidade com o artigo 131 da Lei 6.404, de 15.12.76, são convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril do ano em curso, às 10 horas, na sede da Empresa à Rodovia Augusto Montenegro, Km-7 - Belém (PA), para tratar dos seguintes assuntos: **DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA:** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do ano de 1986; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Aprovar a correção monetária do Capital social; d) Outros assuntos abordados e de interesse. **DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Proceder o grupamento das ações em que se divide o Capital Social na proporção de 1.000 ações atualmente existentes, para cada ação do capital após o grupamento; b) O que ocorrer.*

Belém, 15 de abril de 1987
ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES
Presidente do Conselho de Administração

EXT.nº9498 reg.nº23197 dias 22,23e24/04/87

TIMBRAZ MADEIRAS S/A
CGCMF Nº 04.716.130/0001-86
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas de Timbraz Madeiras S/A, para se reunirem na sede social, sita em Belém, na Rua Senador Manoel Barata nº 718, Conj. 204, no dia 30 de abril de 1987, às 20:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

I — Em Assembléia Geral Ordinária:
A — Contas da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.86,
B — Eleição dos Administradores e Fixação de sua Remuneração,
C — Aprovação da correção da expressão monetária do capital social.
II — Em Assembléia Geral Extraordinária:
A — Grupamento das ações de emissão da companhia para os fins da instrução nº 56 da CVM, de 01.12.86, na proporção de 1000 (Mil) ações existentes para cada ação após o grupamento, a vigorar a partir de 1º de junho de 1987, e tratamento a ser dado às frações resultantes do grupamento de ações.
B — Reforma do Estatuto Social em decorrência do item precedente, bem como no tocante à diretoria da sociedade, e ainda, para adaptação ao Decreto-lei nº 2.304, de 21.11.86.

Belém-Pa, 21 de abril de 1987.

IVONCY BROCHMANN IOSCHPE
Presidente do Conselho de Administração.

Ext. nº 9508-Reg. nº .....Dias: 22, 23 e 24/04/87)

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A-FACEPA
CGC/MF No. 04.909.479/0001-34
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta às 10.00 horas do dia 29 de abril de 1987, à Sede Social da Sociedade à Av. Dr. Freitas n. 536 - Sacramenta, Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e Demonstração Financeira do semestre encerrado em 31.12.86, dos cálculos de Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao Capital Social;
b) Aumento do Capital com outras reservas existentes no Balanço encerrado em 31.12.86;
c) Discussão sobre a elevação do limite do Capital Autorizado e alterações estatutárias decorrentes desse aumento, bem como outras alterações estatutárias decorrentes de instruções FINAM/SUDAM e CVM;
d) Deliberação sobre a destinação dos resultados do semestre encerrado em 31.12.86;
e) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e Diretoria para o exercício de 1987;
f) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

A Assembléia será aberta às 10.00 horas com 2/3 de presença dos acionistas ou às 10.30 horas com qualquer quorum.

Belém, (PA), 16 de abril de 1987
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A DIRETORIA

T.nº08618 reg.nº23175 dias 16,22e23/04/87

COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA
CGC.MF. Nº 05.074.349/0001-91
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Empresa a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no proximo dia 30 de abril de 1987, às 17:00, na sede social, na Rua Santo Antonio, 301 - 1º andar, em Belém, Estado do Pará, a fim de examinarem a seguinte pauta de assuntos:

A) Apreciar e deliberar sobre o relatório anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.86.,
B) Aprovar a Correção da Expressão Monetaria do Capital Social Autorizado, conforme dispõe o Parágrafo 2º do Artigo 168 da Lei Nº 6.404/76, e consequente Alteração do "Caput" do Artigo 6º e seu parágrafo Terceiro, do Estatuto Social.,
C) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, conforme dispõe o Inciso IV do Artigo 132, da Lei nº 6.404/76.,
D) Deliberar sobre o aumento do Capital Social, mediante capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Capital -Correção Monetária do Capital Social Realizado", de acordo com o Artigo 167, da Lei nº 6.404/76.,
E) Eleição dos Membros do Conselho de Administração.,
F) Fixar a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 1987.,
G) Outros assuntos.

Belém,Pa, 14 de Abril de 1987
Conselho de Administração
Amador Aguiar
Lázaro de Mello Brandão
Mário Coelho Aguiar

(Ext.nº 9536-Reg.nº 23.259-Dia 23.04.87)

T.nº08603 reg.nº23152 dias 16,22e23/04/87

TINÔCO INDUSTRIAL S.A.
C.G.C.(MF)nº 04.976.775/0001-58

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas de TINÔCO INDUSTRIAL S.A., para a reunião de Assembléia Geral à realizar-se em caráter ordinário, no dia 30 (trinta) de abril de 1987 corrente, às 16:00 Hs. (dezesseis horas), na séde da Empresa, à Rod.Br.316-Km.03, Rua Magalhães, 26 - Município de Ananindeua-Pará, quando serão discutidos e votados os seguintes assuntos:

a) Exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço geral, das demais demonstrações financeiras, e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.
b) Exame e votação da correção monetária do balanço e capitalização da reserva dela resultante, com a consequente reforma estatutária para alteração do Artigo 5º;
c) Deliberação sobre o resultado do exercício;
d) O que ocorrer.

Ananindeua(Pa), 22 de abril de 1987.

BERNARDINO COSTA REZENDE
Presidente do Conselho de Administração.

T.nº08623 reg.nº23185 dias 22,23e24/04/87

BARRA DAS PRINCESAS

AGROPECUARIA BARRA DAS PRINCESAS S.A.

UMA EMPRESA DO GRUPO SUPERGASBRAS

FAZENDA BARRA DAS PRINCESAS-SANTANA DO ARAGUAIA-PA

C.G.C./M.F. Nº 05.426.804/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas, os Balanços Patrimoniais e as correspondentes Demonstrações do Resultado dos Exercícios, Origens e Aplicações de Recursos, Mutações do Patrimônio Líquido, Ajustes do Programa de Estabilização Econômica, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986 e ao Exercício Extraordinário encerrado em 28 de fevereiro de 1986.

Os documentos apresentados, assim como as respectivas Notas Explicativas, oferecem aos Senhores Acionistas um amplo conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade.

Permanecemos à disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Santana do Araguaia (PA), 23 de março de 1987

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO E 28 DE FEVEREIRO DE 1986

ATIVO

	31.12.86 Em Cz$	28.02.86 Em Cz$
CIRCULANTE	7.187.129	5.501.711
Caixa e Bancos	749.331	3.727
Contas a Receber	–	182.841
Outras	107.863	72.543
Estoques		
Rebanho	5.456.100	4.587.481
Material de Consumo	873.835	655.119
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	–	2.000
Sociedades Controladas	–	2.000
PERMANENTE	54.694.344	43.139.482
Imobilizado	39.459.013	31.053.675
Rebanho	15.401.839	9.978.092
(–) Depreciação	12.558.676	8.211.313
Diferido	12.392.168	10.319.028
TOTAL DO ATIVO:	61.881.473	48.643.193

PASSIVO

	31.12.86 Em Cz$	28.02.86 Em Cz$
CIRCULANTE	229.932	2.602.487
Fornecedores	16.250	33.939
Financiamentos	–	2.530.021
Salários e Outros Proventos a Pagar	8.310	14.362
Impostos e Contribs.Sociais a Recolher	44.706	15.468
Provisão para Imposto de Renda	9.492	3.275
Outras Contas e Despesas a Pagar	151.174	5.422
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	15.335.757	12.291.352
Sociedade Controladora	15.088.722	12.125.388
Sociedades Controladas	247.035	165.964
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.315.784	33.749.354
Capital Realizado	14.518.709	5.262.562
Reservas de Capital	13.215.498	17.681.682
Reservas de Lucros	7.266.424	5.919.472
Lucros Acumulados	11.315.153	7.077.298
Resultado do Período de dois meses em 28.02.86-DL.2.284/86	–	(2.660.490)
Ajuste do Programa de Estabilização Econômica DL. 2.284/86	–	468.830
TOTAL DO PASSIVO:	61.881.473	48.643.193

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO E 28 DE FEVEREIRO DE 1986

	31.12.86 Em Cz$	28.02.86 Em Cr$ Mil
RECEITAS OPERACIONAIS	14.594.949	1.766.752
Venda de Bens	6.080.968	1.467.267
Nascimentos e Transferências	2.759.436	420.395
Avaliação de Estoques	7.149.786	–
(–) Impostos Faturados	896.102	18.580
(–) Mortes e Perdas	499.139	102.330
(–) Custo dos Bens Vendidos	4.469.646	1.899.268
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	10.125.303	(132.516)
DESPESAS OPERACIONAIS	6.039.656	4.323.630
Administrativas e Gerais	1.261.302	151.538
Despesas Gerais com Rebanho	1.926.501	291.817
Financeiras, menos Receitas	81.375	3.430.513
Tributárias	57.584	976
Depreciações	2.712.894	448.786
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	4.085.647	(4.456.146)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	1.269.562	1.795.656
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	5.355.209	(2.660.490)
Provisão para Imposto de Renda	9.492	–
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.345.717	(2.660.490)

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Prejuízo Líquido do Período de dois meses findo em 28 de fevereiro de 1986, convertido para cruzados pela paridade Cr$1.000/Cz$1,00	(2.660.490)
Ajuste Líquido Apurado na Conversão de cruzeiros para cruzados em 28 de fevereiro de 1986	468.830
Lucro Líquido do Período de dez meses findo em 31 de dezembro de 1986	5.345.717
Resultado Apurado no Exercício:	3.154.057
Lucro por Lote de 1.000 Ações do Capital Integralizado no fim do Exercício	23,97

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE DOZE MESES FINDO EM 31.12.86 (CR$ MIL/CZ$)

Patrimônio Líquido	Unidade Monetária	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Resultado Extraordinário DL 2.284/86	Ajuste Programa Estab. Econômica DL 2.284/86	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.85	CR$	4.448.862	11.116.525	4.200.961			5.022.653	24.789.001
Correção Monetária	CR$		5.075.372	1.334.156			1.595.111	8.004.639
Aumento de Capital:								
– Em Dinheiro	CR$	813.700						813.700
Lucro Líquido do Período	CR$				(2.660.490)			(2.660.490)
Saldo em 28.02.86:	CR$	5.262.562	16.191.897	5.535.117	(2.660.490)		6.617.764	30.946.850
Conversão para Cruzados	CZ$	5.262.562	16.191.897	5.535.117	(2.660.490)		6.617.764	30.946.850
Correção Monetária Especial	CZ$		1.489.785	384.355			459.534	2.333.674
Ajustes Líquidos Apurados na Conversão de Cruzeiros para Cruzados	CZ$					468.830		468.830
Saldo em 28.02.86:	CZ$	5.262.562	17.681.682	5.919.472	(2.660.490)	468.830	7.077.298	33.749.354
Correção Monetária	CZ$		4.609.602	1.189.249			1.421.862	7.220.713
Aumento de Capital:								
– Com Reservas	CZ$	9.256.147	(9.256.147)					–
Transf.para o Lucro Líquido do Exercício	CZ$				2.660.490	(468.830)		2.191.660
Lucro Líquido do Exercício	CZ$						3.154.057	3.154.057
Destinação do Lucro:								
– Transferência para Reservas	CZ$		180.361	157.703			(338.064)	–
Saldo em 31.12.86:	CZ$	14.518.709	13.215.498	7.266.424	–	–	11.315.153	46.315.784

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO E 28 DE FEVEREIRO DE 1986

	31.12.86 Em Cz$	28.02.86 Em Cr$ Mil
ORIGENS		
Lucro Líquido do Exercício	5.345.717	(2.660.490)
Correção Monetária do Exercício	(1.269.562)	(1.795.656)
Correção Monetária Especial	–	(467.400)
Integralização de Capital	–	813.700
Depreciação	2.401.575	438.081
Redução do Ativo Realizável a L. Prazo	2.000	–
Redução do Ativo Imobilizado	7.857	–
Redução do Rebanho	1.968.041	95.821
Aumento do Passivo Exigível a L. Prazo	3.044.405	1.400.012
TOTAL DAS ORIGENS:	11.500.033	(2.175.932)
APLICAÇÕES		
Aumento do Ativo Imobilizado	1.929.097	64.925
Aumento do Rebanho	5.512.963	56.000
Aumento do Ativo Diferido	–	40.685
Aumento do Ativo Realizável a L.Prazo	–	2.000
TOTAL DAS APLICAÇÕES:	7.442.060	163.610
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:	4.057.973	(2.339.542)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	31.12.86	31.12.85	Variação
Ativo Circulante	7.187.129	6.533.019	654.110
Passivo Circulante	229.932	1.763.083	(1.533.151)
VARIAÇÃO:	6.957.197	4.769.936	2.187.261

COMPOSIÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE NO EXERCÍCIO

Redução do Capital Circulante no Período de dois meses findo em 28 de fevereiro de 1986, convertido para cruzados na paridade Cr$1.000/Cz$1,00	(2.339.542)
Aumento do Capital Circulante no Período de dez meses findo em 31 de dezembro de 1986	4.057.973
Ajustes do Programa de Estabilização Econômica DL. 2.284/86 que afetaram o Capital Circulante	468.830
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE NO EXERCÍCIO:	2.187.261

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1-As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Lei 6.404 de 15.12.76, Decreto-Lei 1.598 de 26.12.77, Legislação Complementar, e de acordo com Decreto nº 85.450 de 04.12.80 (R.I.R.)

2-As Demonstrações Financeiras Extraordinárias, em 28 de fevereiro de 1986, foram apresentadas de conformidade com o disposto no Decreto-Lei 2.284/86, nas Instruções C.V.M. nºs 48, 50 e 52. Os ganhos ou perdas com o Programa de Estabilização Econômica, estão apresentados na Conta denominada Ajuste do Programa de Estabilização Econômica DL 2.284/86.

3-Principais Critérios Contábeis Adotados

a - Ativo e Passivo Circulante

O Ativo Realizável e o Passivo Exigível até 360 dias estão demonstrados como Circulante.

b - Estoques

Os Estoques foram avaliados ao preço de mercado.

c - Permanente

O Permanente está demonstrado ao custo de compra ou construção, corrigido monetariamente de acordo com a legislação vigente.

d - Depreciação

A Depreciação está calculada às taxas máximas permitidas pela Legislação Fiscal.

4 - Efeitos Inflacionários

O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos em 28.02.86 e 31.12.86, pelas OTN's pro-rata de Cz$ 99,50 e Cz$ 119,49, respectivamente, sendo seus efeitos refletidos nos resultados findos nessas datas.

5 - Patrimônio Líquido

Capital

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado está representado pelas ações abaixo discriminadas, sem valor nominal.

31 de dezembro e 28 de fevereiro de 1986

Capital Social	
Recursos Próprios	
Ações Ordinárias	51.464.228
Recursos de Incentivos	
Ações Preferenciais	80.092.562
Classe A	1.574.778
Classe B	2.218.335
Classe C	76.299.449
Total do Capital Social:	131.556.790

WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR – Diretor Presidente

AKIRA SASSAKI – Diretor

DANIEL DE MARCO – Diretor

ANTONIO DE CAMPOS NETO – Diretor

ÁLVARO VERAS DO CARMO – Contador CRC-RJ 43.910-5-S-PA

(T. nº 08627 - Reg. nº 23218 - Dia 23.04.87)

TRANSAGRO S/A
CGC.Nº05.435.086/0001-07
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. acionistas para Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social à Av.Senador Lemos nº2727, sala 14 Sacramenta em Belém-Pará, às 10:00 hs de 24/04/87 para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:a)Leitura, discussão e aprovação da documentação de que trata o artigo 133 da Lei 6404/76, referente ao exercicio findo / em 31.09.84; b)Aprovação da correção monetária do capital social, capitalizando a reserva respectiva c)Destinação do resultado do exercicio e a distribuição de dividendos, se houver; d)Eleição dos membros da administração e fixação de sua remuneração e)Capitalização e/ou destinação de reservas existentes no Balanço de 30.09.84; f)Desdobramento do numero de açoes em que se divide o capital social, na forma do arigo 12 da Lei 6404/76; g)mudança de endereço da sede social; h)Encerramento de escritórios e filiais; i)Eliminação do Conselho de Administração; j)Eliminação de conversibilidade de açoes ao portador; k)Reforma do Estatuto Social incluisive para consolidá-lo, tendo em vista inclusive as alteraçoes decorrentes dos itens anteriores; l)Ratificção da Assembleia Geral Ordinária realizada fora do prazo legal nesta data; m)Outros assuntos de interesse social.Belém.PA,10/04/87. ALBANO LUIZ SARAIVA DO PATROCÍNIO - Conselho de Administração.

T.nº08597 reg.nº23142 dias 16,22e23/04/87

SÁ RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A.
C.G.C. - MF 04.910.469/0001-19
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os Snrs. Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 25 do corrente mês, às 16 horas, em nossa / Sede Social, à Rua Municipalidade, 839, afim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 1986;
b) Eleição dos membros da Diretoria;
c) Eleição ou não dos membros do Conselho Fiscal;
d) Aprovação da Correção Monetária do Balanço;
e) Aumento do Capital Social;
f) Reforma dos Estatutos;
g) O que ocorrer.

Belém, 15 de Abril de 1987
A Diretoria

T.nº08598 reg.nº23143 dias 16,22e23/04/87

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL
CGCMF Nº 05.054.558/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 04 de maio de 1.987,às 14:00 horas,na sede social, à Estrada Vicinal de Morajuba,Km 48,Itupiranga,Para,para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria,balanço geral e demonstrações financeiras,relativos ao exercício social encerrado dia 31.12.86;b) eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da sua remuneração;c) aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização nos termos do artigo 167 da Lei nº 6.404,de 15.12.76,com a consequente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social;d) outros assuntos de interesse da sociedade.Itupiranga,14 de abril de 1.987

HENRY MAKSOUD
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 08650 - Reg. nº 23235 - Dias 23, 24 e 27.04.87)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

TIMBRAZ MADEIRAS S.A.
CGC Nº 04.716.130/0001-86
BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em milhares de cruzados

ATIVO	31 de dezembro de 1986	28 de fevereiro de 1986 (Não auditado)
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	234	41
Aplicações financeiras no mercado aberto		1.062
Contas a receber de clientes	6.513	
Impostos a recuperar	700	586
Demais contas a receber	926	519
Estoques	1.114	1.855
Despesas do exercício seguinte	127	57
	9.614	4.132
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Direitos por cessão de crédito	2.548	2.548
PERMANENTE		
	41.631	33.484
Imobilizado	2.058	1.340
Diferido		
	43.689	34.824
	55.851	41.504

PASSIVO	31 de dezembro de 1986	28 de fevereiro de 1986 (Não auditado)
CIRCULANTE		
Fornecedores	907	781
Salários e contribuições sociais	421	171
Impostos a recolher	161	82
Sociedade controladora	3.221	150
Demais contas a pagar	204	21
	4.914	1.205
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social		
. Subscrito	41.696	19.503
. A integralizar	(3.133)	(5.122)
	38.765	14.381
Reservas de capital	25.650	37.438
Prejuízos acumulados	(13.478)	(9.678)
Contas especiais		(1.842)
	50.937	40.299
	55.851	41.504

QUADRO II

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Milhares de cruzados — Período de dez meses e exercício findos em 31 de dezembro de 1986	Milhões de cruzeiros — Período de dois meses findo em 28 de fevereiro de 1986 (Não auditada)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas		
. Mercado interno	480	
. Mercado externo	13.624	
Impostos sobre vendas	(108)	
Receita operacional líquida	13.996	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(8.931)	
Lucro bruto	5.065	
DESPESAS OPERACIONAIS		
Com vendas	256	
Gerais e administrativas (honorários dos administradores - Cz$ 681 mil - 28 de fevereiro de 1986 - Cr$ 138 milhões)	5.551	299
Financeiras, menos receitas financeiras de Cz$ 186 mil (28 de fevereiro de 1986 - Cr$ 5 milhões)	(186)	(3)
	(5.619)	(296)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.206	
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(1.666)	(1.065)
Prejuízo do período	(14)	(1.361)
Prejuízo do período findo em 28 de fevereiro de 1986, convertido para cruzados na paridade de Cr$ 1.000: Cz$ 1,00	(1.361)	
Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - DL nº 2.284/86	(481)	
Prejuízo do exercício	(1.856)	
Prejuízo por lote de mil ações do capital social final - Cz$	(1,60)	

QUADRO III

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social — Subscrito	Capital social — A integralizar	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Contas especiais — Resultado do período de dois meses findo em 28 de fevereiro de 1986	Contas especiais — Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - DL nº 2.284/86	Total
Em milhares de cruzeiros							
Em 1º de janeiro de 1986	19.503	(5.122)	22.395	(6.869)			29.907
Correção monetária			11.679	(2.181)			9.498
Prejuízo do período					(1.361)		(1.361)
Em 28 de fevereiro de 1986	19.503	(5.122)	34.074	(9.050)	(1.361)		(38.044)
Em cruzados							
Conversão para cruzados na paridade de Cr$ 1.000: Cz$ 1,00	19.503	(5.122)	34.074	(9.050)	(1.361)		38.044
Correção monetária			3.364	(628)			2.736
Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - DL Nº 2.284/86						(481)	(481)
Em 28 de fevereiro de 1986	19.503	(5.122)	37.438	(9.678)	(1.361)	(481)	40.299
Integralização de capital		1.989					1.989
Capitalização de reservas	22.395		(22.395)				
Transferência para apurar o resultado do exercício					1.361	481	1.842
Correção monetária			10.607	(1.944)			8.663
Prejuízo do exercício				(1.856)			(1.856)
Em 31 de dezembro de 1986	41.898	(3.133)	25.650	(13.478)			50.937

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO IV

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	Milhares de cruzados — Período de dez meses e exercício findos em 31 de dezembro de 1986	Milhões de cruzeiros — Período de dois meses findo em 28 de fevereiro de 1986 (Não auditada)
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações sociais		
Prejuízo do período	(14)	(1.361)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante		
Depreciação e amortização	2.861	456
Correção monetária do balanço	1.666	1.735
Dos acionistas		
Integralização de capital	1.989	
TOTAL DAS ORIGENS	6.502	830

APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No ativo permanente		
. Imobilizado	4.188	1.008
. Diferido	541	73
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.729	1.079
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE NO PERÍODO	1.773	(249)
Redução do capital circulante no período findo em 28 de fevereiro de 1986, convertido na paridade de Cr$ 1.000 : Cz$ 1,00	(249)	
Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - DL nº 2.284/86 que afetam o capital circulante	11	
AUMENTO DE CAPITAL CIRCULANTE NO EXERCÍCIO	1.535	
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo circulante		
. No início do exercício	5.442	
. No fim do exercício	(9.614)	
	4.172	
Passivo circulante		
. No início do exercício	2.277	
. No fim do exercício	(4.914)	
	2.637	
AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE	1.535	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO E 28 DE FEVEREIRO DE 1986

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como atividade preponderante a industrialização, comércio e exportação de madeiras, florestamento e reflorestamento, bem como atividades correlatas

2 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância do disposto na Lei nº 6.404/76 e práticas contábeis geralmente aceitas, já enquadradas às regras estabelecidas pelo Programa de Estabilização Econômica. Em razão das modificações introduzidas na economia pelo referido programa, as demonstrações financeiras deste exercício não são comparáveis com as do exercício anterior, motivo pelo qual estas deixaram de ser apresentadas.

(b) Apuração do resultado e ativos e passivos circulantes e a longo prazo

O resultado, apurado pelo regime de competência de exercícios, inclui o efeito líquido da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, a índices oficiais, de rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, os "Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - DL nº 2.284/86" (Nota 2 (e)), bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

(c) Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras ou produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.

(d) Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente, a índices oficiais, combinado com os seguintes aspectos:

. Depreciações do imobilizado pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 3.

. Amortizações do diferido no prazo de dez anos, a partir da ocasião em que os benefícios começam a ser gerados.

(e) Programa de Estabilização Econômica - DL nº 2.284/86

Com vistas à adaptação à nova unidade do sistema monetário instituída pelo Decreto-Lei nº 2.284/86 de 10 de março de 1986, foram procedidos ajustes cujos efeitos estão demonstrados na Nota 5, tendo sido apropriados ao resultado do exercício, na conta "Ajustes do Programa de Estabilização Econômica".

3 IMOBILIZADO

	Milhares de cruzados — 31 de dezembro de 1986 — Custo corrigido	Depreciação acumulada corrigida	28 de fevereiro de 1986 — Líquido	Líquido	Taxa de depreciação
Terrenos	4.134		4.134	3.443	
Edificações e benfeitorias	16.689	6.477	10.212	9.094	10
Máquinas, equipamentos e instalações	14.793	6.401	8.392	7.637	10
Veículos	9.215	4.623	4.592	3.824	20 e 25
Móveis e utensílios	230	128	102	101	10
Construções em andamento	13.518		13.518	9.061	
Reflorestamento	661		661	324	5
	59.260	17.629	41.631	33.484	

4 CAPITAL SOCIAL

O capital social autorizado é de 1.800.000 mil ações, estando subscritas 895.106 mil (28 de fevereiro de 1986 - 144.398 mil) ações ordinárias e 465.588 mil (28 de fevereiro de 1986 - 428.068 mil) ações preferenciais, sem valor nominal.

Aos acionistas são assegurados dividendos de 25% do lucro líquido ajustado.

5 CONTA "AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA - DL Nº 2.284/86"

	Milhares de cruzados
Ganhos na conversão de valores a pagar sem cláusula de correção ou com correção prefixada - fornecedores	11
Correção monetária especial	
. Do ativo permanente	2.244
Do patrimônio líquido	(2.736)
	(492)
Resultado líquido dos ajustes	(481)

6 EFEITOS INFLACIONÁRIOS

	Em milhares de cruzados — 31 de dezembro de 1986	Em milhões de cruzeiros — 28 de fevereiro de 1986
Correção monetária do balanço		
. Do patrimônio líquido	(6.653)	(9.498)
. Do ativo permanente	6.997	7.763
	(1.666)	(1.735)
Variações monetárias ativas		694
Variações monetárias passivas		(24)
Efeito no resultado	(1.666)	(1.065)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
12 de março de 1987
Aos Administradores e Acionistas
Timbraz Madeiras S.A.

1 Examinamos o balanço patrimonial da Timbraz Madeiras S.A. em 31 de dezembro de 1986 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data. Efetuamos nosso exame consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
2 Em razão das mudanças introduzidas pelo Decreto-Lei nº 2.284/86, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos estão expressas nos padrões monetários vigentes na época em que ocorreram as transações. Nosso exame foi efetuado com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício consideradas em seu conjunto, e não sobre os períodos considerados individualmente.
3 Somos de parecer que as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, consideradas em seu conjunto, apresentam adequadamente a posição financeira da Timbraz Madeiras S.A. em 31 de dezembro de 1986 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos desse exercício, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme em relação ao exercício anterior.
4 As demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 1986 foram por nós revisadas de acordo com as normas do Instituto Brasileiro de Contadores — IBRACON, que não requereram a aplicação de procedimentos de auditoria na extensão e profundidade aplicáveis em um exame conduzido segundo normas de auditoria geralmente aceitas e, em conseqüência, não expressamos parecer sobre essas demonstrações financeiras. Contudo, essa revisão não revelou qualquer modificação significativa que devesse ser feita naquelas demonstrações financeiras para que as mesmas estivessem de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, incluindo as normas de adaptação ao Programa de Estabilização Econômica — DL nº 2.284/86.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Israel Iochpe
Ivoncy B. Ioschpe
Daniel Ioschpe
Iboty B. Ioschpe
Mauro Kinijnik

DIRETORIA
Mauro Litwin Iochpe
Ademar Rui Bratz
Leandro Kolodny

CONTADOR
Idelfonso Mattos Netto
CRC-RS 35877 "S" PA
CIC 179037779-04

Price Waterhouse
CRC-SP-160-S-PA
Marco José Lins
Contador
CRC-PE-5251-S-PA

(T. nº 08656 - Reg. nº 23249 - Dia 23.04.87)

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO-PECUÁRIA
COMERCIO E INDÚSTRIA
CGC(MF) 05.141.981/0001-00
REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convidados todos os acionistas da Empresa para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que será realizada dia 30.04.87, às 9 horas, na sua sede social, no município de Santana do Araguaia, para apreciação da seguinte Ordem do Dia:
a)Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras e patrimoniais relativas ao exercício de 1986.
b)Eleição da Diretoria e fixação dos honorários dos seus membros;
c)Aumento do capital social mediante a capitalização da correção monetária e respectiva alteração estatutária.
d)Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 21 de abril de 1987
a)Diretoria

(T. nº 08640-Reg. nº 23213-Dias: 22, 23 e 24/04/87)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
CGC MF 04.893.996/0001-62
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social da empresa, à avenida Presidente Vargas nº 197-1º andar do Edificio Importadora, nesta Cidade, no dia 30 de abril do corrente ano, às 17,30(dezessete e trinta) horas, para deliberar sobre:
a)Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 1986 e Parecer de Auditoria;
b)Eleição do Presidente da Assembléia Geral e Conselho de Administração para o exercicio de 1987;
c)Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria;
d)Distribuição do lucro colocado a disposição da Assembléia Geral;
e)Aprovação da nova expressão monetária do capital;
f)Outros assuntos de interesse social.

Belém, 21 de abril de 1987
A Diretoria

(T. nº 08640-Reg. nº 23213-Dias: 22, 23 e 24/04/87)

D.F.BASTOS S/A-INDÚSTRIAS ALIMENTICIAS
C.G.C. 04.906.582/0001-20
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada cumulativamente no próximo dia 30 de abril de 1987, às 9(nove) horas, na sede social à rodovia BR 316, Km 05, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
a)Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal,referentes ao exercicio de 1986;
b)Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
c)Aplicação do saldo a disposição da Assembléia Geral;
d)Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercicio de 1987;
e)Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercicio de 1987 e
f)O que ocorrer
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a)Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados;
b)Reforma do Estatuto Social.

Ananindeua-Pará, 21 de abril de 1987
EMANUEL VILANOVA DE BASTOS
Diretor Presidente
CPF 000.488.872-34

AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A
C.G.C. 04.063.947/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 1987,às 10:00hs, em sua sede social na Rodovia Augusto Montenegro, S/NR.km 08 Tenoné,Ananindeua-Estado do Pará, que deliberará sobre as seguintes Pautas de Trabalhos:
a)Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis pertinentes ao exercicio social encerrado em 31.12.86;
b)Destinação do resultado liquido do referido exercicio;
c)Eleição do Conselho Fiscal e o de Administração e fixação dos seus honorários bem como os da Diretoria:
d)Aprovação da Correção Monetária do capital social realizado e do capital social autorizado e
e)Apreciação de proposta do Conselho de Administração para agrupar as ações a razão de mil para uma e alterar o Estatuto Social.

Ananindeua, 21 de abril de 1987
Sinvaldo Pereira Dias
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 08640-Reg. nº 23213-Dias: 22, 23 e 24/87)

GALLIANO CEI INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CGC(MF) 04.789.988/0001-70
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará às 17,00(dezessete horas) do dia 30 de abril de 1987, na sede da empresa, à Rodovia BR 316 Km 2, municipio de Ananindeua, neste Estado, quando serão apreciados os seguintes assuntos:
a)Aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercicio financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1986;
b)Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;
c)Eleição dos membros da Diretoria para o periodo de 30/04/87 a 30/04/90;
d)Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercicio de 1987 e fixação de seus honorários
e)Fixação dos honorários da Diretoria;
f)O que ocorrer.

Ananindeua-Pará, 21 de abril de 1987
a)Galliano Cei - Presidente

(T. nº 08650 - Reg. nº 23234 - Dias 23, 24 e 27.04.87)

S/A AGRO PASTORIL GRUPIÁ
SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC/MF Nº 05.091.137/0001-12
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convocados os acionistas de S/A Agro Pastoril Grupiá, a se reunirem em Assembléia Geral comulativamente Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30 de abril de 1987, às 08:00 horas, na sede social,a Rua Municipalidade, nº 1611, Belém-PA, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomar contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras alusivas ao Exercício Social, findo em 31.12.86; 2) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado; 3) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores; 4) Aumento do Capital Social pela incorporação de Reservas; 5) Aumento do Capital Social Autorizado; 6) Alteração dos Estatutos Sociais, em decorrência das matérias acima; 7) Outros assuntos de interesse social. - Belém, 21 de abril de 1987 Ass) AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 08642 - Reg. nº 23216 - Dias 22, 23 e 24.04.87)

CIA. AGRO INDUSTRIAL HUMAITÁ

CGC - 04339768/0001-45
SUDAM: Resolução Nº 751

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO

	31.12.86	28.02.86
CIRCULANTE	207.605,51	202.437,96
DISPONÍVEL	203.895,51	66.785,68
Caixa	87.680,86	9.937,63
Bancos	116.214,65	56.848,05
CRÉDITOS	3.710,00	135.652,28
Rebanhos Bovinos		134.686,33
IRRF a Recuperar		965,95
Adiant. Forneced.	3.710,00	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	260,62	386,61
Dupl. a Receber		125,99
ICM Restituível	260,62	260,62
PERMANENTE	23.969.875,53	16.007.139,89
INVESTIMENTOS	218.961,00	170.491,91
Ações em outras Cias	218.961,00	170.491,91
IMOBILIZADO	17.191.408,53	7.489.466,21
Terras	1.255.286,00	977.413,32
Pastagens Formadas	380.206,00	296.042,99
Pastagens em Formação	6.766.348,00	1.767.959,33
Obras de Infra-Estrutura	597.660,00	25.833,48
Instal. Pecuária	1.378.083,00	1.039.712,92
Construções Civis	2.029.118,00	588.304,63
Veículos	702.751,00	497.575,30
Máq. e Motores	2.403.724,20	1.535.515,89
Aparelhos e Equipamentos	510.471,00	316.484,00
Móveis e Utensílios	66.898,00	52.090,85
Gado de Cria	514.667,33	103.956,49
Animais de Trabalho	176.147,00	68.394,71
Cultura de Seringa	1.413.142,00	1.001.229,42
(-) Depreciações	1.003.093,00	781.047,12
DIFERIDO	6.559.506,00	8.347.181,77
Despesas de Implantação	6.290.590,00	8.137.793,81
Estudos e Projetos	268.916,00	209.387,96
TOTAL DO ATIVO	24.177.741,66	16.209.964,46

PASSIVO

	31.12.86	28.02.86
CIRCULANTE	224.062,25	2[illegible]
FORNECEDORES		2.4[illegible]
Emprést. e Financiamentos	223.455,65	1.5[illegible]
Prov. p/Distrib. Divid.	485,78	48[illegible]
Obrigações Tributárias	120,82	8[illegible]
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.064.641,34	1.286.4[illegible]
Bancos c/Financ.	71.528,81	53[illegible]
Prov. p/Imp. de Renda	235.515,78	199[illegible]
C/C Diversas	3.757.596,75	1.01[illegible]
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.889.038,07	14.91[illegible]
CAPITAL REALIZADO	8.103.827,00	2.44[illegible]
Capital Autorizado	8.752.711,00	3.09[illegible]
Capital a Subscrever	(248.865,00)	(648.8[illegible]
Capital a Integralizar	(400.019,00)	(19,11)
RESERVAS DE CAPITAL	3.958.790,00	6.872.785,29
Reserva Especial de Capital	3.958.790,00	6.872.785,29
RESERVAS DE LUCROS	7.826.421,07	5.598.771,57
Lucros a Realizar	3.932.018,78	2.862.667,53
Lucros a Disp. Assembléia	3.756.266,70	2.330.195,00
Resultado Demonst. Extraord.		330.074,57
Reserva Legal	138.135,59	55.834,47
AJUSTES - Programa Estab. Econômica, DL 2.284/86		0,21
TOTAL DO PASSIVO	24.177.741,66	16.209.964,46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado Cor. Monetária (credor)	764.663,79	563.909,11
Ajustes	0,14	
Resultado do Exercício	764.663,65	563.909,11

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS		
Das Operações Sociais		
Lucro Líquido do Período	764.663,65	563.909,11
Despesas (Receitas) que não afetam capital circulante		
Correção Monetária do Balanço	(764.663,79)	(563.909,11)
Ajustes Monetários	0,14	
Diminuição Realizável Longo Prazo	125,99	
De Terceiros		
Aumento Exigível Longo Prazo	2.740.271,08	169.416,05
De Acionistas		
Integraliz. Capital	85.000,00	
TOTAL ORIGENS	2.825.397,07	169.416,05
APLICAÇÕES		
No Ativo Permanente		
Imobilizado	1.875.726,33	
Diferido	1.166.144,39	99.824,83
Aumento Cap. Circulante Líquido	(216.473,65)	69.591,22
TOTAL APLICAÇÕES	2.825.397,07	169.416,05

NOTAS EXPLICATIVAS

I - A rubrica Ações em outras Cias. refere-se a 600.000 (seiscentas mil) ações da S/A FAZENDA BOA VISTA e 3 (três) quotas da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RONDÔNIA;

II - O ATIVO PERMANENTE e o PATRIMÔNIO LÍQUIDO estão corrigidos com a utilização da OTN a Cz$119,49 (cento e dezenove cruzados e quarenta e nove centavos);

TIPO	AUTORIZADO	A SUBSCR.	A INTEGRAL.	INTEGRALIZ.
Ações Ordinárias	4.695.204	195.208		4.499.996
Ações Pref. "A"	443.749	7.497	19,00	436.233
Ações Pref. "B"	3.495.798	37.998	400.000,00	3.057.800
Ações Pref. "C"	117.960	8.162		109.798
TOTAL	8.752.711	248.865	400.019,00	8.103.827

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTAS						
Capital Autorizado	3.096.381,58	-	-	-	5.656.329,42	8.752.711,00
Capital a Subscrever	(648.864,82)	399.999,82	-	-	-	248.865,00
Capital a Integralizar	(19,11)	(399.999,89)	-	-	-	400.019,00
Cor. Monet. Cap. Integraliz.	6.872.785,29	5.571.329,42	2.657.334,13	-	-	3.958.790,00
Lucros a Realizar	2.882.667,53	229.848,78	819.502,47	-	-	3.932.018,78
Lucros a Disp. Assembléia	2.660.269,57	479.641,13	616.356,00	-	-	3.756.266,70
Reserva Legal	55.834,47	66.428,59	15.872,53	-	-	138.135,59
	14.919.054,51	4.795.410,99	4.109.065,13	-	5.656.329,42	19.889.038,07

Douglas A. Granemann de Souza
Diretor Presidente
CPF 094.464.009-53

Celcio Tadeu Fracasso
Diretor Executivo
CPF 961.720.240-00

Ademar Alves da Cruz
CRC/IP - 830/87
CPF 032.419.209-68

(T. nº 08658 - Reg. nº 23252 - Dia 23.04.87)

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
(Companhia Aberta – CVM – RPJ – E – 71/3663)
CGC/MF 05.389.812/0001-94
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordiária da companhia, a serem conjuntamente realizadas às 10:00 horas do dia 30 do mês de abril do ano corrente, na sede social, na avenida Presidente Vargas 4267, na cidade de Castanhal (PA), com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomada de contas dos administradores, bem como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao citado exercício social (c) eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração, a sim como dos integrantes da Diretoria; (d) aprovação da correção da expressaõ Monetária do capital social; (e) elevação do capital social subscrito e autorizado; (f) modificação do valor nominal das ações em que se divide o capital social; (g) alteração dos artigos 5o. até 16, inclusive, do estatuto social, para registrar o novo capital social autorizado, bem como para a adaptação desse documento básico) à existência de classe única de ações preferenciais, e às novas normas legais concernentes ao regime de incentivos fiscais para a Amazônia. Castanhal (PA), 14 de abril de 1987 (a) Oscar Faria Pacheco Borges, Presidente do Conselho de Administração.

EXT.nº9479 reg.nº23158 dias 16,22e23/04/87

MOLDURAS PARÁ S/A - MOLPASA
CGC/MF - 05.088.877/0001-08
ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas de Molduras Pará S/A - MOLPASA, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1987, às 16:00 horas, na sede social da Empresa à Av. Pedro Miranda nº 970, Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986; 2) Correção da expressão monetária do Capital Social; 3)Fixação dos honorários dos Diretores; 4) Eleição da Diretoria e do Conselho de Administração; 5) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos os documentos a que diz respeito a Lei das Sociedades Anônimas. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social e consequentemente alteração do art. 5º do Estatuto Social; 2) Outros assuntos de interesse social. Belém, 21 de abril de 1987.
A DIRETORIA

(Ext. nº 9509-Reg. nº 23215-Dias : 22,23 e 24/04/87)

ELDORADO AGRICOLA S/A - CGC/MF 05.017.033/0001-68: EDITAL DE CONVOCAÇÃO:-Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, em sua sede Social à Rua Aristide Lobo, 309, Belém/Pa., às 08:00 hs. do dia 30/04/87, para deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia:ORDINÁRIA:-a)Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e de Resultados do exercício encerrado em 31/12/86 ; b)Aprovação e Capitalização da Expressão Monetária do Capital Social;c)Fixação dos honorários da Diretoria; d)O que ocorrer. EXTRAORDINÁRIA:-a) Aumento do Limite do Capital Autorizado;b)Nova redação dos Estatutos Social;c) O que ocorrer. Belém, 22 de abril de 1987. CARLOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA e JOSUÉ DE SOUZA MONTEIRO - Diretores

(T. nº 08653 - Reg. nº 23238 - Dias 23, 24 e 27.04.87)

PINHEIRO S.A. INDÚSTRIA MADEIREIRA
ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIAS
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores acionistas da Pinheiro S.A. Indústria Madeireira, para uma Assembléia Geral Extraordinária e uma Assembléia Geral Ordinária, que terão lugar na sede social à Rua dos Mundurucús, 3.028 em Belém, Estado do Pará às 10:00 hrs do dia 30 de Abril de 1987. A Assembléia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembléia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
a) Aumento do Capital Social Autorizado
b) Outros assuntos de interesse para a sociedade

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
a) Apreciação do relatório da diretoria e demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31.12.86.
b) Fixação dos honorários da diretoria do Conselho de Administração.
c) Capitalização da reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado.
d) Outros assuntos de interesse para a sociedade.

Belém(Pa), 02 de abril de 1987
ORLANDO PINHEIRO DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 08652 - Reg. nº 23237 - Dias 23, 24 e 27.04.87)

AGROPECUÁRIA BADAWARY S.A.
CGC. (MF) N. 04.786.109/0001-57

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, a Diretoria da Agropecuária Badawary S.A., vem submeter a apreciação de Vossas Senhorias, para aprovação, as Demonstrações Financeiras de 31/12/86, exigidas em Lei, para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários, colocamo-nos ao vosso dispor. Belém 22 de abril de 1987 - Ely Salim Khayat (Diretor Presidente) e Checralla Salim Khayat Neto (Diretor Superintendente).

BALANÇO PATRIMONIAL

	1986	1985
ATIVO	8.444.133,10	2.366.896,14
ATIVO CIRCULANTE	302.101,71	149.845,35
Disponibilidades	33.984,25	123.558,12
Direitos Realizáveis	2.617,46	1.301,41
Estoques	265.500,00	24.985,82
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	41.349,60	22.607,18
Empréstimos à Pessoas Ligadas	41.349,60	22.607,18
ATIVO PERMANENTE	8.100.681,69	2.194.443,61
. Imobilizado	5.205.502,85	982.122,64
. Terrenos	45.697,80	30.327,91
. Máquinas, Motores e Equipamentos	361.928,98	258.185,88
. Móveis e Utensílios	37.429,64	24.840,64
. Veículos	18.151,67	12.046,58
. Benf. Prédios Alocados Acionistas	68.475,69	41.586,63
. Sistema Telefônico	17.707,44	11.185,97
. Pastos em Formação	591.202,56	297.965,29
. Construções Funcionais em Andamento	160.547,39	90.933,34
. Instalações Pecuárias em Andamento	402.552,13	253.566,21
. Obras de Infraestrutura em Andamento	30.970,28	20.553,81
. Gado Bubalino	4.065.363,01	115.728,25
(-) Depreciação Acumulada	(626.424,84)	(174.797,87)
Diferido	2.895.178,94	1.212.320,97
. Gastos com Implantação do Projeto	2.895.178,94	1.212.320,97

	1986	1985
PASSIVO	8.444.133,10	2.366.896,14
PASSIVO CIRCULANTE	1.912.744,33	26.328,39
Obrigações Trabalhistas e Sociais	13.507,20	13.825,01
Obrigações Tributárias	3.170,43	7.071,41
Financiamentos	1.869.886,70	-
Credores Diversos	26.180,00	5.431,97
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.773.482,29	33.330,00
Créditos de Acionistas e Pessoas Ligadas	1.773.482,29	33.330,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.420.000,00	2.320.000,00
Capital Autorizado	(831.405,44)	(1.364.447,88)
(-) Capital a Realizar	1.169.311,91	1.351.685,63
Reserva Correção Monetária Capital Realizado		

Belém, 31 de dezembro de 1986
ELY SALIM KHAYAT
Diretor Presidente
CHECRALLA SALIM KHAYAT NETO
Diretor Superintendente
IVONE GUEDES DA SILVA
Contadora Reg. CRC-ES "T" PA - 3.246 CIC. 126400186-04

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

CONTAS	1986	1985
Origens de Recursos (1)	3.467.028,51	425.234,83
Realização Capital Social	1.281.356,81	397.783,22
Empréstimo de Acionistas e Pessoas Ligadas	1.740.152,29	-
Quotas Depreciação do Exercício	445.519,41	27.451,61
Aplicações de Recursos (2)	5.201.188,09	307.766,45
Aquisição do Ativo Imobilizado	4.128.017,18	84.730,15
Aplicação nas Contas do Diferido	1.054.428,49	211.116,30
Empréstimos a Pessoas Ligadas	18.742,42	11.920,00
Capital Circulante Líquido (1 - 2)	(1.734.159,58)	117.468,38
Demonst. Variação Capital Circ. Líquido	(1.734.159,58)	117.468,38
Ativo Circulante	152.256,36	134.655,01
(-) Passivo Circulante	1.886.415,94	17.186,63

AGROUNA - AGRÍCOLA CURUÁ-UNA S/A - CGC/MF: 05.149.737/0001-50

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, cumprindo dispositivos legais e estatutários submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986. Ficamos a disposição dos senhores Acionistas, para qualquer esclarecimentos que venham a se tornar necessário. Santarém (PA), 31 de dezembro de 1986. A) DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO

	1986	1985
ATIVO CIRCULANTE	4.233,63	218,23
Disponibilidades	4.233,63	218,23
ATIVO PERMANENTE	1.629.866,02	611.345,42
Investimentos	11.203,51	6.620,82
Imobilizado	724.850,64	226.517,30
Custos Corrigidos	(10.468,38)	
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)	904.280,25	378.207,30
DIFERIDO		
APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.634.099,65	611.563,65

PASSIVO

	1986	1985
PASSIVO CIRCULANTE	176.397,59	8.675,55
Obrigações a Recolher	2.527,97	1.972,19
Contas a Pagar	7.685,50	6.703,36
Contas Correntes	166.184,12	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	54.807,10
Acionistas Diretores	-	50.000,00
Contas a Pagar		4.807,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.457.702,06	548.081,00
Capital Subscrito	998.081,00	330.000,00
(-) Capital a Integralizar	30.000,00	100.000,00
Reserva de Capital	489.621,06	318.081,00
Corr. Monet. do Cap. Realiz.		318.081,00
Fontes de Recursos	1.634.099,65	611.563,65

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.86

	1986	1985
I - ORIGENS:	429.743,99	462.458,33
Aumento do Capital		
- Recursos do FINAM	370.000,00	80.000,00
- Recursos Acionistas	50.000,00	150.000,00
Corr. Monetária	(724,39)	177.651,23
Depreciação do Exercício	10.468,38	-
Exigível a Longo Prazo	-	54.807,10
II - APLICAÇÕES	593.450,63	470.915,65
Aplicação no Imobilizado	309.407,90	179.000,00
Aplicação no Diferido	284.042,73	285.900,55
Aplicação de Investimentos	-	6.015,10
III - APLICAÇÕES NO CAP. CIRC. LÍQUIDO	(163.706,64)	(8.457,32)

MODIFICAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE EM 31.12.86

CONTAS	INÍCIO	FIM	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	218,23	4.233,63	4.015,40
Passivo Circulante	8.675,55	176.397,59	167.722,04
Capital Circulante Líquido	8.457,32	172.163,96	(163.706,64)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.86

MUTAÇÕES/CONTAS	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZ.	RESERVA DE CAPITAL CORR. MONETÁRIA	TOTAL
Saldo em 31.12.85	230.000,00	-	318.081,00	548.081,00
Aumento de Capital	318.081,00	-	(318.081,00)	-
Aumento do Cap. c/Recursos do FINAM	400.000,00	30.000,00	-	370.000,00
Dos Acionistas	50.000,00	-	-	50.000,00
Correção Monetária	-	-	489.621,06	489.621,06
Saldo em 31.12.86	998.081,00	(30.000,00)	489.621,06	1.457.702,06

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DÁRIO DA COSTA COIMBRA - Presidente
DARIONALDO DA COSTA COIMBRA - Membro
DAGNALDO DA COSTA COIMBRA - Membro

DIRETORIA
DÁRIO DA COSTA COIMBRA - Dir. Presidente
DARIONALDO DA COSTA COIMBRA - Dir. Superintendente
ELABORAÇÃO: Júlio Alfredo Cardoso Cunha "Assessoria Contábil" Resp. Técnica Maria da Conceição Paiva, Téc. Cont. n. 6.380 CIC. 180.292.562-72.

(Ext.nº 9528-Reg.nº 23.256-Dia 23.04.87)

FROTA AMAZÔNICA S.A.
CGC.MF.nº 58.127.689/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-Ficam convidados os senhores Acionistas da FROTA AMAZÔNICA S.A. a comparecer em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão cumulativamente na sede social à Avenida Presidente Vargas nº 112, Belém, Estado do Pará, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 06 (seis) de maio de 1987, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986; b) Homologação do ajuste da nova expressão monetária do Capital Social com o aproveitamento de parte da Reserva de Correção Monetária do Capital Social Integralizado e correspondente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais; c) Eleição do Conselho de Administração e fixação de seus honorários; d) Tomada de conhecimento da nova Diretoria eleita pelo Conselho de Administração e fixação de seu honorários; e) Assuntos de interesse geral. - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária; b) Ratificação das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria alterando decisões anteriormente autorizadas; c) Fixações de condições de alienações e autorizações de vendas parciais ou totais de investimentos; d) Assuntos de interesse geral - Belém, 21 de abril de 1987 - ROBERTO GUSTAVO PINFILDI - Diretor Superintendente.

(Ext.nº 9533-Reg.nº 23.256-Dias 23,24 e 27.04.87)

AGROÚNA - AGRÍCOLA CURUÁ-UNA S/A - CGC/MF. 05.149.737/0001-94
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral, na sede social da Empresa, sito à Av. Rui Barbosa, 789, altos, em Santarém, Estado do Pará, às 16:00 horas do dia 30 do mês de abril; do ano de 1987, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINARIAMENTE" a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/86 e Prestação de Contas da Diretoria, b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado, c) Reeleição do Conselho de Administração. d) O que Ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE" a) Aumento do Limite do Capital Autorizado. b) Nova Redação dos Estatutos Sociais, c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos referente ao Art. 133 da Lei 6404/76. Belém (Pa), 09 de março de 1987. A) DIRETORIA.

(Ext.nº 9531-Reg.nº 23.256-Dias 23,24 e 27.04.87)

AGROTASA - AGROPECUÁRIA VALE DO RIO TAPAJÓS S/A
CGC/MF:04.378.824/0001-50
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral, na sede social da Empresa, sito à Av. Rui Barbosa, 789, altos, em Santarém, Estado do Pará, às 16:00 horas do dia 30 do mês de abril do ano de 1987, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINARIAMENTE": Aprovação das Demonstrações Financeiras, encerradas em 31/12/86 e prestação de contas da Diretoria. b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado, c) Reeleição do Conselho de Administração. d) O que Ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE" a) Aumento do Limite do Capital Autorizado. b) Nova Redação dos Estatutos Sociais, c) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos referente ao Art. 133 da Lei 6404/76. Belém (Pa), 09 de março de 1986. A) DIRETORIA.

(Ext.nº 9532-Reg.nº 23.256-Dias 23,24 e 27.04.87)

DENAM-DENDÊ DA AMAZÔNIA S/A - CGC MF Nº 05.858.345/0001-02
CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores Acionistas convocados para as ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a se realizarem no dia 30 de abril de 1987, às dez horas, na sede social na rodovia BR-010, Km 1694, município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA - a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986; b) aprovação e capitalização da reserva resultante da correção monetária do capital social; c) fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. EXTRAORDINÁRIA - a) adaptação do Estatuto Social as novas determinações legais, referentes ao prazo de intransferibilidade das ações do FINAM (DL.2304 de 21/11/86; b) outros assuntos de interesse social, São Domingos do Capim(PA) 21 de abril de 1987 - Cyrano Feijo Valente, Diretor.

T.nº08638 reg.nº23209 dias 22,23e24/04/87

SOCÔCO S.A. - AGROINDUSTRIAS DA AMAZÔNIA
CGC/MF Nº 05.832.555/0001-13
CAPITAL AUTORIZADO ..... CZ$ 150.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO ..... CZ$ 87.526.600,12
CAPITAL INTEGRALIZADO ..... CZ$ 82.526.600,12
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas da SOCÔCO S.A.-AGROINDUSTRIAS DA AMAZÔNIA a participarem da Assembleia Geral Ordinaria que se realizara na sede Social, sito na Fazenda Sococo, a margem da Rodovia PA - 252 (Moju/Acara) KM 38, Moju, Estado do Para, as 08 (oito) horas do dia 29 (Vinte e Nove) de Abril de 1987, com a seguinte ordem do dia:
I- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA:1) Tomar as Contas dos Administradores, Examinar, Discutir e Votar as Demonstraçoes Financeiras relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1986; 2) Decidir sobre a Correçao da Expressao Monetaria do valor do Capital Social realizado em mais CZ$ 55.045.399,88 (Cinquenta e Cinco Milhoes, Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Nove Cruzados e Oitenta e Oito Centavos), o qual se elevara.Desse modo, de CZ$ 82.526.600,12 (Oitenta e Dois Milhoes, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos Cruzados e Doze Centavos) para CZ$ 137.572.000,00 (Cento Trinta e Sete Milhoes, Quinhentos e Setenta e Dois Mil Cruzados), ficando retido um saldo de CZ$ 151,93 (Cento Cinquenta e Um Cruzados e Noventa e Tres Centavos), de reservas de Correçao Monetaria, para futura incorporaçao; 3)Deliberar sobre a destinaçao do Lucro do Exercicio e Distribuiçao de Dividendos ; 4) Fixar a remuneraçao dos Conselheiros e Diretores.
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO
Presidente do Conselho de Administração

(T.nº 08661-Reg.nº 23.255-Dia 23.04.87)

RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
CGC:04.925.301/0001-87
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convoco os Srs. Acionistas de RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, para reunirem-se cumulativamente, em Assembleias Gerais Ordinaria e Extraordinaria-AGO e AGE - no dia 30 de abril de 1987, as 10:00h, na sede da empresa, sito a Av. Bernardo Sayao, 2072, para deliberar sobre:
1- EM A.G.O.
a) Aprovaçao das contas e relatorios da Diretoria, Balanço e Demonstraçoes Financeiras outras, tudo referentes ao exercicio de 1986; b) Destinaçao do Lucro Liquido do exercicio; c) Eleiçao da Diretoria e Fixaçao dos seus honorarios; d) Aprovaçao da nova expressao monetaria da Capital Social inclusive decidir sobre sua Capitalizaçao; e) O que ocorrer.
2- EM A.G.E.
a) Confirmaçao e ratificaçao de todas as decisões tomadas em A.G.O., b) Reforma dos estatutos decorrentes dos aumentos do Capital em virtude da Correçao Monetaria e/ou aproveitamento de outras fontes; c) Outros assuntos de interesse Social.

JESUS DO BOMFIM MÁRIO DE MEDEIROS
Diretor Superintendente
CIC-000406652-92

(T.nº 08661-Reg.nº 23.255-Dia 23.04.87)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A-CGC/MF.05.426.234/0001-19
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 1987, às 14:30 horas, na sede social, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I)-Exame, discussão e votação das Demonstraçoes Financeiras referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 1986; II)-Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; III)-Eleição dos Administradores da Companhia; IV)-Outros assuntos de interesse social.-Belém, 15 de abril de 1987. Ass) A Diretoria.

S/A RIO XINGU INDL.AGROPECUÁRIA-CGC.04.200.572/0001-75
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da S/A RIO XINGU INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de abril de 1987, às 14:30 horas, no escritório mantido pela sociedade, à Rua 15 de Novembro, 226 - 6º andar, sala 601, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I)-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-a)-Exame, discussão e votação das Demonstraçoes Financeiras referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 1986; b)-Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital social; c)-Outros assuntos de interesse social. II)-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-a)Reforma e consolidação do Estatuto Social;b)-Eleição dos Administradores da Companhia; c)-Outros assuntos de interesse social. Belém, 15 de abril de 1987. Ass) Lívio Malzoni-Presidente do Conselho de Administração.

T.nº08619 reg.nº23176 dias 16,22e23/04/87

A. M. FIDALGO S/A - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
C.G.C. (MF)-04.895.165/0001-20
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1987, às 08:00 hs. em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede social. à Trav. 9 de Janeiro, 1403 nesta cidade de Belém. Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Em matéria Ordinária a) Apreciar o relatório da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986, bem como deliberar o que for necessário. b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social (Art.132-IV) e sua capitalização (Art.167-Caput) da Lei 6404/76, com a consequente alteração do Art.5º do Estatuto Social. c)Fixação dos Honorários dos Administradores. d) Outros assuntos de interesse social. 2 - Em matéria Extraordinária: a) Alteração do Art.5º dos Estatutos Sociais. b) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, informamos que se encontram à disposição dos Acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6404/76. Belém(PA), 18 de março de 1987
ANTÔNIO MARIA DA SILVA FIDALGO - Diretor Presidente

EXT.nº9483 reg.nº23174 dias 16,22e23/04/87

BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A - CGC/MF 04.134.540/0001 - 19
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03.04.87. ÀS 10:00 hs, em sua sede a rua dos Pariquis, 2890 nesta Cidade. Presença: Totalidade dos Acionistas. Assuntos: A) Errata do A.G.O de 12.03.87, alterando o Art. 5º dos Estatutos Sociais, referente a distribuiçao do Capital Autorizado com a seguinte redaçao: Art. 5º - O Capital Autorizado da sociedade e de Cz$ 60.000.000,00, representado por 60.000.000 de Açoes todas nominativas, no valor nominal de Cz$1,00 (Hum Cruzado) cada uma sendo: 15.000.000 de Açoes Ordinarias, no total de Cz$-15.000.000,00 e 45.000.000 de Açoes Preferenciais Nominativas, no total de Cz$-45.000.000,00. B) Tendo em vista a alteraçao do Art. 19 do DL-1376/74 através do DL-2304 de 21.11.86, o Artigo 7º passa a ter a seguinte redaçao: Art. 7º - as Acoes subscritas pelo FINAM, que virem a ser integralizadas com recursos previstos no "CAPUT" e § 2º do Art. 18 do DL-1376/74, serao Nominativas e Intransferiveis ate a data da emissao do Certificado de Implantaçao do projeto pela SUDAM.C) Nada foi tratado. O texto integral desta ATA foi lavrada em livro proprio e arquivado na Junta Comercial sob o nº 000366, Belém (Pa), 07 de abril de 1987. ISAN PALMEIRA ANJAR-Presidente do Cons. de Administraçao.

(T.nº 08663-Reg.nº 23.257-Dia 23.04.87)

AGROPECUÁRIA TRATEX S. A.

CGC/MF Nº 16.691.537/0001-85

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E DE 1985

ATIVO

	(Cz$1) 31.12.86	(Cr$ Mil) 31.12.85
CIRCULANTE:		
Caixa e Bancos	234.166	85.572
Rebanho Bovino	2.385.867	996.751
Rebanho Equino	350.100	11.300
Estoques	–	25.000
Adiantamentos à Empreiteiros	–	134.500
Impostos à Recuperar	–	301
	2.970.133	1.253.424
PERMANENTE:		
IMOBILIZADO		
Terras	13.682.415	8.085.744
Formação de Pastagens	16.809.347	9.149.575
Plantio	1.905.093	1.356.561
Obras Inf. Estrutura	5.075.881	2.941.305
Instalações Pecuárias	3.864.379	1.807.078
Construções Civis	2.330.524	1.253.581
Veículos, Maq. e Equipamentos	4.067.399	2.244.768
Móveis e Utensílios	290.019	168.274
Rebanho Bovino	21.350.702	7.986.364
Equídeos e Asininos	681.411	104.356
Animais de Serviço	810.000	95.730
Culturas Permanentes	53.802	23.707
(–) Depreciações Acumuladas	(4.124.127)	(756.141)
	66.796.845	34.460.902
DIFERIDO		
Desp. Pré-Oper. Fixas	19.292.121	11.853.255
Desp. Pré-Oper. Variáveis	2.079.491	1.228.893
Desp. Investimentos	718.951	424.870
Estudos e Projetos	68.392	40.417
(–) Amortizações	(4.431.790)	–
	17.727.165	13.547.435
	84.524.010	48.008.337
TOTAL DO ATIVO	87.494.143	49.261.761

PASSIVO

	(Cz$1) 31.12.86	(Cr$ Mil) 31.12.85
CIRCULANTE:		
Fornecedores	113.243	169.337
Financiamentos	137.648	137.859
Encargos Financeiros à Pagar	105.673	449.873
Obrigações Sociais e Fiscais	213.103	43.440
Folha de Pagamento	9.785	–
Contas à Pagar	6.741	–
Provisão de Férias	59.462	–
Provisão p/ Imposto Renda	–	11.386
	645.655	811.895
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
Financiamentos	2.612.581	751.609
Encargos Financeiros à Pagar	592.102	–
Empresa Controladora	5.013.514	3.252.437
	8.218.197	4.004.046
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
Capital Social	33.404.020	9.406.910
Reservas de Capital	33.749.914	27.172.825
Lucros Acumulados	11.476.357	7.866.085
	78.630.291	44.445.820
TOTAL DO PASSIVO	87.494.143	49.261.761

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E DE 1985

	Capital	Reserva de Capital	Lucros e Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31.12.84 – EM Cr$	2.676.480.818	8.238.186.502	2.562.059.358	13.476.726.678
Aumento de Capital:				
Em Espécie	1.132.050.000	–	–	1.132.050.000
Com Correção Monetária	5.598.379.794	(5.598.379.794)	–	–
Correção Monetária	–	24.533.018.464	5.402.361.707	29.935.380.171
Ajuste Exercícios Anteriores	–	–	(99.590.009)	(99.590.009)
Resultado do Exercício	–	–	1.253.348	1.253.348
SALDOS EM 31.12.85 – EM Cr$	9.406.910.612	27.172.825.172	7.866.084.404	44.445.820.188
Conversão Cr$ p/ Cz$	388	(172)	(404)	(188)
SALDOS EM 28.02.86 – EM Cz$	9.406.911	27.172.825	7.866.084	44.445.820
Aumento de Capital:				
Em Espécie	5.254.976	–	–	5.254.976
Com Correção Monetária	18.742.133	(18.742.133)	–	–
Correção Monetária	–	25.319.222	5.444.631	30.763.853
Resultado do Exercício	–	–	(1.834.358)	(1.834.358)
SALDOS EM 31.12.86 – EM Cz$	33.404.020	33.749.914	11.476.357	78.630.291

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

NOTA 1 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a) O estoque do Circulante foi avaliado ao preço de mercado, com efeito no Resultado do Exercício, na conta "Superveniências Ativas".

b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido são corrigidos monetariamente, com base em índices oficiais, sendo o efeito líquido reconhecido no Resultado do Exercício. O Rebanho Permanente sofreu nova avaliação, além da correção monetária.

c) As Depreciações são calculadas pelo método linear, as taxas que levam em consideração a vida útil dos bens.

NOTA 2 – DIFERIDO:

Está registrado ao custo, corrigido monetariamente.
A Amortização está sendo feita à partir deste exercício, em função do prazo legal.

NOTA 3 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:

O Saldo em conta corrente da Controladora foi atualizado com base na Correção Monetária do Exercício.

NOTA 4 – FINANCIAMENTOS:

Os saldos de Financiamentos são compostos, como segue:

	31.12.86 (Cz$ 1)
BANCO DO PROGRESSO S/A	
– Cont. nº 082/032 - Tx. 35% a.a.	121
– Cont. nº 85/001 - Tx. 85% ORTN+3% a.a.	200.000
– Cont. nº 86/001 - Tx. 8% a.a.	2.000.000
BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A	
– Cont. nº 071.000.047-2-Tx. 85% ORTN+3% a.a.	550.108
	2.750.229
Parcela à curto prazo	137.648
	2.612.581

NOTA 5 – PROGRAMA ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA – DL. 2284/86:

Com vistas à nova unidade do Sistema Monetário instituído pelo DL. 2284/86, os saldos das Contas Ativas e Passivas em 28 de Fevereiro de 1986, foram convertidos na paridade de Cr$1.000/Cz$1,00 e ajustados pelos efeitos da adaptação ao Programa de Estabilização Econômica.
As Obrigações à Pagar foram ajustadas ao seu valor presente, gerando um ganho de Cz$7.332,00.

NOTA 6 – CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social Autorizado é de Cz$50.000.000,00 (Cinquenta milhões de Cruzados) dividido em 50.000.000 ações no Valor de Cz$1,00 cada. O Capital Integralizado é de Cz$33.404.020,00 (Trinta e tres milhões, quatrocentos e quatro mil, e vinte cruzados) representado por 17.959.444 Ações Ordinárias Nominativas; 30.777 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; 15.413.799 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B".

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sérgio Moreira da Costa — Marcelo Gomes Sabino — Cláudio Correa Rabello

DIRETORIA

Sabino Correa Rabello – Diretor-Presidente
Sérgio Moreira da Costa – Diretor — Marcos Rocha Rabello – Diretor

CONTADOR Paulo Roberto Jardim Resende
Tec. Cont. CRC-MG-PA - 43.295
CPF. 104.580.006.63

PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Ilmos, Senhores Diretores
Agropecuária Tratex S/A.

Examinamos o balanço patrimonial da empresa **"AGROPECUÁRIA TRATEX S/A."** em 31 de dezembro de 1986 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos relativas ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos da auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

O Programa de Estabilização Econômica introduzido pelo Dec. lei nº 2.284/86, produziu mudanças significativas na economia, inclusive uma nova unidade monetária. A empresa não apresentou segregadamente as operações realizadas até 28 de fevereiro de 1986, porém, de efeitos irrelevantes conforme destacado na nota explicativa nº 5. Apresenta, entretanto, os valores correspondentes a 31 de dezembro de 1985, em milhares de cruzeiros, demonstrações estas, por nós auditadas anteriormente, cuja comparabilidade com o exercício atual fica prejudicada face as mudanças retro mencionadas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras citadas no parágrafo primeiro representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira de **"AGROPECUÁRIA TRATEX S/A."** em 31 de dezembro de 1986 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 25 de março de 1987.

"CONTEOR"
Consultores Técnicos e Auditores S/C.
Francisco Ferreira dos Anjos — Contador – CRC/MG nº 132
Luiz Antônio da Silva Oliveira — Contador – CRC/MG nº 29.107

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1986.
Belém, Março/1987.
A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E DE 1985

	(Cz$1) 31.12.86	(Cr$ Mil) 31.12.85
RECEITA BRUTA	11.089.106	2.658.908
Vendas Gado Bovino	581.530	324.840
Variação Patrimonial Líquida	10.507.576	2.334.068
	10.672.800	2.619.350
Superveniências Ativas	(165.224)	(285.282)
Insubsistências Ativas	57.632	271.800
CUSTO DAS VENDAS	11.031.474	2.387.108
LUCRO BRUTO	15.447.214	2.771.503
DESPESAS OPERACIONAIS	5.029.122	1.518.477
Despesas Administrativas	2.454.185	260.378
Depreciações	3.823.528	–
Amortizações	1.196.318	71.922
Custo Manutenção do Rebanho	2.994.983	932.631
Despesas Financeiras	(6.521)	(11.262)
Receitas Financeiras	(44.401)	(643)
Outras Receitas	(4.415.740)	(384.395)
PREJUÍZO OPERACIONAL	1.036.969	156.619
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1.655.000	306.147
Vendas Gado de Cria	(618.031)	(149.528)
Custo das Vendas	1.544.413	240.415
RESULTADO COR. MONETÁRIA	–	12.639
LUCRO LÍQ. ANTES DO IMP. RENDA	–	11.386
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	(1.834.358)	1.253
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E DE 1985

	(Cz$1) 1986	(Cr$ Mil) 1985
ORIGENS:		
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(1.834.358)	1.253
Depreciações e Amortizações	6.277.713	260.378
Baixas do Permanente	3.656.202	257.738
Aumento de Capital	5.254.976	1.132.050
Aumento Exigível Longo Prazo	2.089.050	3.827.840
Variações Monetárias	2.125.101	–
TOTAL DAS ORIGENS	17.568.684	5.479.259
APLICAÇÕES:		
Correção Monetária Balanço	1.544.413	240.415
Adições ao Imobilizado	6.759.278	2.673.426
Adições ao Diferido	–	801.222
Superveniências Ativas	7.382.044	1.365.000
TOTAL DAS APLICAÇÕES	15.685.735	5.080.063
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	1.882.949	399.196
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:		
No Início do Exercício	441.529	42.333
No Final do Exercício	2.324.478	441.529
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	1.882.949	399.196

(Ext.nº 9534-Reg.nº 23.256-Dia 23.04.87)

PINHEIRO S.A. INDÚSTRIA MADEIREIRA, CGC.05.017.017/0001-75 Capital Autorizado:Cz$ 12.000.000,00, Capital Subscrito: Cz$ 7.623.979,00, Capital Integralizado:Cz$ 7.404.829,00, EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 31.03.87. às 09 horas, na sede social, sito à Rua dos Mundurucus, 3.028, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de Quatrocentas Mil(400.000) de Ações Preferenciais nominativas, a serem Subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cz$ 1,00(Hum Cruzado)cada totalizando Cz$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Cruzados), relativo ao exercício de 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF. GS nº 01172/87 de 25.03.87." Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 07.04.87, assinado pelo Senhor Orlando Pinheiro do Nascimento, representante da Empresa, pelo Senhor Jorgenei da Silva Ribeiro Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida ATA foi encerrada em 07.04.87., tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio, em 13.04.87., sob o nº 000389, pelo Secretário Geral Alfredo Coelho.

(T. nº 08652 - Reg. nº 23239 - Dia 23.04.87)

"A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A"
CGC - 04909123/0001-09
CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à sede social, na Praça Barão do Guajará, n. 39, nesta cidade de Belém, (Pa)., às 14 (quatorze) horas do dia 30 (trinta) do mês de abril próximo a fim de participarem de Assembléia Geral Ordinária que obedeceu a seguinte ordem do dia.

a) – Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria,
b) – Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social,
c) – Fixação dos honorários da Diretoria,
d) – Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 09 de abril de 1987
A DIRETORIA

(Ext.nº9456-Reg.nº 23103-Dias: 14, 23 e 24/04/87)

FAZENDA ARUEIRA S/A
CGC N. 04.982.468/0001-80

Relatório do Conselho de Administração

Senhores Acionistas,

Cumprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossa Senhoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1986, encerrados em 31 de dezembro de 1986. Este Conselho e a Diretoria se colocam à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Belém-Pa., 23 de janeiro de 1987

AFFONSO ARNALDO RODRIGUES DA CUNHA — Presidente
LUIZ OCTÁVIO RODRIGUES DA CUNHA — Membro
GASTÃO CARVALHO FILHO — Membro

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

CONTAS	1986	1985
ATIVO	1.815.466,66	1.105.756,92
CIRCULANTE	2.620,14	10.142,76
Disponibilidades	2.479,80	10.002,41
Bens Numerários	327,18	8.925,56
Depósitos Bancários à Vista	2.152,62	1.076,85
Realisável à Curto Prazo:	140,34	140,34
I. Renda na Fonte a Compensar	140,34	140,34
PERMANENTE		
Valor Original Corrigido:	1.801.346,52	1.089.114,17
Terras	336.883,85	199.080,41
Pastagens Formadas	665.968,29	362.351,91
Obras de Infra Estrutura	271.192,18	152.933,91
Instalações Pecuárias	153.156,07	90.507,09
Edif. e Obras Complementares	130.796,51	77.293,78
Máq. Equip. e Veículos	260.784,10	154.109,50
Móveis e Utensílios	1.908,90	1.128,07
Aquisição de Animais	204.926,66	117.946,92
Estudos e Projetos	61.252,22	36.196,81
Depreciação (-)	(285.522,26)	(102.434,23)
DIFERIDO	11.500,00	6.500,00
Fundo de Investimentos	11.500,00	6.500,00

Demonstração do Resultado do Exercício		
Receita Operacional	7.800,00	—o—
Despesas Operacionais	324.090,04	115.152,59
. Rebanhos	10.263,12	12.915,00
. Pastagens	—o—	6.470,50
. Administrativas	213.839,79	39.016,91
. Financeiras	1.342,97	148,88
. Depreciação	98.644,16	56.601,30
Resultado da C. Monetária	8.652,54	27.748,11
Resultado do Exercício	(324.942,58)	(142.900,70)

CONTAS	1986	1985
PASSIVO	1.815.466,66	1.105.756,92
CIRCULANTE	300.374,63	118.394,55
Credores Diversos:	298.200,00	118.394,55
Acionistas c/Aument. de Cap.	178.200,00	118.200,00
I. Renda na Fonte a Recolher	1.728,40	83,55
Contrib. INPS a Recolher	446,23	111,00
Contas a Pagar	120.000,00	—o—
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.515.092,03	987.362,37
Cap. Social Autorizado:	4.461.334,00	771.058,78
Ações Ord. Integralizadas	826.794,62	286.198,20
Ações Ord. a Subscrever	1.000.598,37	598,38
Ações Pref. Integralizadas	466.441,00	156.762,20
Ações Pref. a Subscrever	2.167.500,00	267.500,00
Reserva de Capital	895.178,58	750.275,74
Resultados Acumulados	(673.322,17)	(205.873,77)

Origens e Aplicações de Recursos:	1986	1985
1. Origens dos Recursos:		
Das operações:		
Deprec. e Amortizações	98.644,16	56.601,30
C. Monetária Devedora	8.652,54	27.748,11
Dos Acionistas:		
Integraliz. de Cap. Social	100.000,00	165.000,00
Total das Origens	207.296,70	249.349,41
2. Aplicações dos Recursos:		
Aquis. de Bens do Imob. Custo	66.856,82	209.395,00
Aumento do Ativo Diferido	5.000,00	5.000,00
Resultado do Exercício	324.942,58	142.900,70
Total das Aplicações	396.799,40	357.295,70
3. Variação do Cap. Circ. Líquido	189.502,70	107.946,29

4. Demonstração da Variação do Capital Circ. Líquido

Contas	Iníc. Exerc.	Final Exerc.	Variação
Ativo Circulante	10.142,76	2.620,14	- 7.522,62
Passivo Circulante	118.394,55	300.374,63	181.980,08
Capital Circulante	108.251,79	297.754,49	189.502,70

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1: As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6404/76.

NOTA 2: A Empresa prossegue na implantação da Fazenda Arueira S/A., conforme projeto aprovado pela SUDAM, obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência.

NOTA 3: Os registros Contábeis são feitos sob o regime de competência.

NOTA 4: As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, de acordo com o Decreto Lei n. 1598/77.

NOTA 5: As contas do Ativo Permanente e Depreciação estão demonstradas pelo seu valor original acrescidos da Correção Monetária.

NOTA 6: Em virtude do que prevê a Legislação pertinente à Correção Monetária, com a correção do Capital Social Integralizado, foi constituída a Reserva Especial de Capital no valor de Cz$ 895.178,58, que será aproveitado no exercício de 1987 para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais, com aumento do Capital Social Autorizado.

aa) AFFONSO ARNALDO RODRIGUES DA CUNHA
LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA CUNHA
CARLOS ARMANDO RODRIGUES DA CUNHA

MOACIR DIAS DA SILVA
Contador CRC-PA-2594

(Ext.nº 9530-REG.nº 23.256-Dia 23.04.87)

AGROTAU – AGROPECUÁRIA RIO TAUÁ S.A.
CGC (MF) N. 04260725/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, a Diretoria da AGROTAU – Agropecuária Rio Tauá S.A., vem submeter à apreciação de Vossas Senhorias, para aprovação, as Demonstrações Financeiras de 31/12/86, exigidas em Lei, para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessário, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor. Belém, 22 de abril de 1987 - Ely Salim Khayt (Diretor Presidente) e Youssef Salim Khayat (Diretor Executivo).

BALANÇO PATRIMONIAL

	1986	1985
ATIVO	9.751.384,16	5.668.063,53
ATIVO CIRCULANTE	135.566,86	11.304,63
Disponibilidades	10.323,66	1.292,63
Direitos Realizáveis	643,20	180,00
Estoques	124.600,00	9.832,00
ATIVO PERMANENTE	9.615.817,30	5.656.758,90
Investimentos	9.784,18	9.784,18
Imobilizado	5.748.434,21	3.555.415,84
. Terras e Terrenos	557.557,03	370.029,58
. Instalações Pecuárias	423.036,64	8.776,41
. Obras de Infraestrutura	373.416,63	3.417,69
. Veículos	569.801,86	346.474,50
. Máquinas Motores e Equipamentos	1.389.401,34	887.566,54
. Móveis, Aparelhos e Utensílios	31.157,76	19.501,84
. Benf. Prédios Alocados de Acionistas	46.862,24	31.100,70
. Construções Funcionais	475.019,67	302.190,39
. Construções Habitacionais em Andamento	400.826,59	256.916,68
. Construções Sociais	19.232,93	12.100,51
. Instalações Pecuárias em Andamento	580.373,27	606.351,92
. Obras de Infraestrutura em Andamento	26.800,10	225.665,07
. Pastos em Formação	1.364.574,84	756.763,20
. Animais de Trabalho	50.622,71	23.010,94
. Gado Bovino	744.354,88	320.396,44
(-) Depreciação Acumulada	(1.303.604,28)	(614.846,57)
Diferido	3.857.598,91	2.091.558,88
. Gastos com Implantação do Projeto	3.857.598,91	2.091.558,88

	1986	1985
PASSIVO	9.751.384,16	5.668.063,53
PASSIVO CIRCULANTE	29.066,16	44.277,60
Obrigações Trabalhistas e Sociais	23.796,92	32.123,60
Obrigações Tributárias	3.337,20	6.487,00
Contas a Pagar	—	1.468,21
Fornecedores	1.932,04	4.198,69
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.132.511,29	226.365,28
Créditos de Acionistas e Pessoas Ligadas	1.132.511,29	226.365,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.589.806,71	5.397.420,75
Capital Autorizado	8.000.000,00	2.475.000,00
(-) Capital a Realizar	(2.151.770,77)	(706.899,75)
Reservas de Capital	2.741.577,48	3.629.320,50

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1986	1985
Origens de Recursos	4.787.289,68	4.390.666,13
Depreciação	688.757,71	482.325,91
Realização do Capital Social	4.080.128,98	1.168.302,25
Reservas de Capital	(887.743,02)	2.593.496,67
Empréstimo de Acionistas	906.146,01	146.541,30
Aplicações de Recursos	4.647.816,11	4.410.433,72
Aquisição do Ativo Imobilizado	2.881.776,08	2.877.226,12
Aumento Aplicação no Diferido	1.766.040,03	1.526.487,03
Aumento Aplicação em Investimentos	—	6.720,57
Aumento Capital Circ. Líquido (O – A)	139.473,57	(19.767,59)
Demonst. Variação Capital Circulante Líquido	139.473,57	(19.767,59)
Ativo Circulante	124.262,23	6.512,44
(-) Passivo Circulante	(15.211,34)	26.280,03

Belém, 31 de dezembro de 1986
ELY SALIM KHAYAT
Diretor Presidente
YOUSSEF SALIM KHAYAT
Diretor Executivo
IVONE GUEDES DA SILVA
Contadora Reg. CRC-ES "T" PA. 3.246 – CIC. 126400186-04

(Ext.nº 9535-Reg.nº 23.256-Dia 23.04.87)

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR
CGC-MF Nº 07.919.053/0001 - 50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da CIA. SIDERURGICA DO PARÁ - COSIPAR, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, Folha 26, Quadra 4, Lote D 13, nesta cidade às 10(dez) horas no dia 30(Trinta) de abril de 1987, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986; 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social em 31 de dezembro de 1986 e Capitalização da correspondente Reserva, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto, na forma do disposto no Art. 167 da Lei 6404/76; 3) Fixação de honorários do Conselho de Administração; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Marabá(PA), 15 de abril de 1987. Bernardo de Mello Paz, Presidente do Conselho de Administração.

T.nº08635 reg.nº23204 dias 22,23e24/04/87

CURBEL COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A Em regime de Processamento de Concordata Preventiva. - CGC. 05.083.092/0001-34 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convidados os Srs.Acionistas da Curbel Comércio e Indústria S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1987, às 16:00 hrs,na sede da sociedade, à Estrada Maracacuera s/n - Icoaraci nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão sobre o relatório do Conselho de Administração, Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1986; b) Capitalização da Correção da expressão Monetária do Capital Integralizado; c) Aumento do Capital Autorizado da Sociedade e consequente Alteração Estatutária; d) Reeleição de Membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Adminstradores; e) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. - Belém(PA), 21 de Abril de 1987.- A Diretoria.

ASO METALS/A - CGC. 04.944.815/0001-80 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em sua sede social à Rodovia BR 316 KM. 2 - Ananindeua-PA,no dia 30 de abril de 1987 às 17 horas para discutirem e deliberarem o seguinte: I - ORDINARIAMENTE: a) Tomar as contas dos administradores,examinar discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre os resultados do exercício; c) Aprovar à correção da expressão monetária do Capital Social; d) O que ocorrer. II-EXTRAORDINÁRIAMENTE: a) Incorporação de Reserva do Capital Social da empresa com modificação no valor nominal da ação. b) Examinar e deliberar sobre a instrução C.V.M. nº 56. c) Alteração do Estatuto Social; d) O que ocorrer. - Ananindeua(PA), 21 de abril de 1987. - A DIRETORIA.

FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A - CGC(MF) 04.702.692/0001-70 - CONVOCAÇÃO - Ficam os acionistas da FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A, convidados à comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á às 10:00 hrs.do dia 29/4/87 na sede social da empresa, à Rua Santo Antonio nº 432,S/1012 nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Mudança de Controle Acionário: b) Aumento do Capital Social c) Mudança de aporte financeiro de Art.17 para Art.18; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém,21 de abril de 1987 A) A Diretoria.

AGROPECUÁRIA HAKONE S/A - CGC(MF) 04.871.760/0001-25 - CONVOCAÇÃO - Ficam os acionistas da AGROPECUÁRIA HAKONE S/A, convidados à comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á às 08:00 Hrs do dia 29/4/87, na sede social, a Rua Santo Antonio, 432 sala 1012, nesta cidade,para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Mudança de Controle Acionário; b) Aumento do Capital Social Autorizado; c)Aumento do Capital Social Integralizado; d) Mudança de aporte Financeiro de Art.17 para Art. 18;e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 21 de abril de 1987. A DIRETORIA.

FAZENDA NICE S/A - CGC-MF nº 04.537.965/0001-79 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Convidamos os senhores Acionistas para as reuniões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente na sede Social à Rua Joaquim Corrêa s/nº, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1987,às 16:00 horas, para deliberarem sobre: 1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomada de Contas da Administração; b) Exame, discussão e Votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986; c)Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; d) O que ocorrer. 2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Fixação dos honorários da Administração; b) Elevação do Capital Social com utilizações e reservas; c) Outros assuntos de interesse social. Itaituba, 16 de abril de 1987. a) Conselho de Administração.

T.nº08635 reg.nº23202 dias 22,23e24/04/87

AGRÍCOLA MISTA MARAJOARA S/A – AGRIMAR
C.G.C.(MF) 04.335.230/0001-29
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam, por este Edital, convocados os Senhores Acionistas da AGRÍCOLA MISTA MARAJOARA S/A–AGRIMAR, a comparecerem as sessões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se a partir das 10:00 (Dez) horas do dia 30-04-87, na Rua Aristides Lôbo nº 1334–Reduto, para tratar os seguintes Assuntos:

a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
  a.1) Apreciação das Demonstrações Financeiras de 1986 e sua respectiva Aprovação.
  a.2) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado e sua respectiva Capitalização.
  a.3) Eleição da Nova Diretoria.
  a.4) Eleição do Conselho Fiscal.
  a.5) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.
  a.6) O que Ocorrer.
b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
  b.1) Aumento do Capital Social.
  b.2) Reformulação do Artigo 6º do Estatuto Social, para expressar o novo Capital Social.
  b.3) O que Ocorrer.

Belém (PA), 21 de abril de 1987.
ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO
Presidente

(T. nº 08659 - Reg. nº 23253 - Dias 23, 24 e 27.04.87)

PÁGINA CORTADA

COMPAR

CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES

COMPANHIA ABERTA – C.G.C. (MF) 04.928.297/0001-00 – INSC. EST. 15.050.925-1

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da COMPAR – Cia. Paraense de Refrigerantes apresenta à consideração de seus acionistas, o relatório de suas atividades no exercício findo de 1986.

A combinação de vários fatores importantes, tanto externos como internos, ocasionaram com que a Empresa obtivesse um lucro operacional satisfatório ensejando com isso a absorção dos prejuízos acumulados bem como possibilitando se efetuar a remuneração do capital aplicado através da distribuição de dividendos.

Como fator externo podemos citar o aumento do poder aquisitivo da população, em consequência das medidas econômicas adotadas no decorrer do exercício ocasionando com isso, um aumento significativo nas vendas.

Quanto aos fatores internos podemos citar o aumento da capacidade produtiva visando acompanhar o crescimento das vendas bem como se adotaram medidas de contenção de gastos visando com isso, manter o crescimento da Empresa.

Todas as demais informações que possibilitem uma análise mais detalhada e correta das demonstrações financeiras, encontram-se suficientemente retratadas nas "Notas Explicativas" que, no entender da Diretoria estão devidamente explicitadas.

Entretanto; os Administradores se colocam à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações adicionais.

Belém, 15 de abril de 1987

ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES – Diretor Presidente
PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO – Diretor Superintendente
OSMAR ALVES PACÍFICO – Diretor
RENATO DE PAULA SIMÕES – Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL
31.12.86

ATIVO

REF.	DISCRIMINAÇÃO	CZ$ 1986	CZ$ 28/02/86
1.	Circulante	20.778.677	6.404.592
1.1.	Disponível	11.130.224	625.482
	Caixa	1.189.134	486.714
	Banco c/movimento	1.618.472	79.828
	Aplicação mercado aberto	8.322.618	58.940
1.2.	Direitos realizáveis a curto prazo	9.648.453	5.779.110
	Clientes	2.398.584	2.454.124
	Outras contas a receber	75.613	135.151
	Duplicatas descontadas	–	(617.985)
	Provisão p/devedores duvidosos	(18.697)	(49.810)
	Impostos a recuperar	243.384	88.321
	Adiantamentos	449.604	87.370
	Matéria prima	2.469.616	1.341.725
	Produtos acabados	150.279	391.557
	Produtos semi acabados	106.228	66.485
	Materiais auxiliares	306.381	152.755
	Materiais de embalagem	17.953	105.659
	Mercadoria p/revenda	500.503	773.863
	Almoxarifado	2.135.868	700.090
	Cheques pendentes	71.255	20.186
	Despesas deferidas	716.303	129.619
	Dividendos a receber	25.579	–
2.	Realizável a longo prazo	828.381	336.110
	Empréstimo compulsório	619.303	188.905
	Débitos de controladas	30.838	101.666
	Débitos de empresas interligadas	176.386	45.539
	Débitos de empresas coligadas	1.854	–
3.	Ativo permanente	49.756.588	38.177.095
3.1.	Investimentos	4.103.300	2.670.274
	Participação em controlada	2.907.013	12.010
	Participação em coligada	931.915	2.487.106
	Participação outras empresas	264.372	171.158
3.2.	Imobilizado	44.896.214	34.777.791
	Custo corrigido	84.784.433	64.462.050
	Depreciação acumulada	(39.888.219)	(29.684.259)
3.3.	Deferido	757.074	729.030
	Custo corrigido	1.450.198	1.207.588
	Amortização acumulada	(693.124)	(478.558)
	TOTAL DO ATIVO (1 + 2 + 3)	71.363.646	44.917.797

PASSIVO

REF.	DISCRIMINAÇÃO	CZ$ 1986	CZ$ 28/02/86
1.	Circulante	18.761.081	9.088.059
	Fornecedores	7.636.825	4.163.506
	Financiamentos	1.290.000	7.456
	Salários a Pagar	–	184.745
	Obrigações sociais a recolher	686.478	417.338
	Provisão para férias	503.132	556.993
	Obrigações fiscais a recolher	5.397.266	1.348.991
	Leasing a pagar	413.362	3.746
	Dividendos a pagar	331.892	27.659
	Outras contas a pagar	420.761	700.068
	Provisão p/imposto de renda	616.725	212.917
	Provisão para contingências	1.464.640	1.464.640
2.	Exigível a longo prazo	4.929.018	1.937.160
	Credito de empresas intertigadas	66.986	274.672
	Vasilhames cauciondos	4.618.236	1.662.488
	Contrato de leasing a pagar	243.796	–
3.	Patrimônio líquido	47.673.547	33.892.578
3.1.	Capital realizado	26.121.000	8.179.000
	Ações ordinárias	22.285.787	6.978.119
	Ações preferenciais classe "A"	374.523	117.271
	Ações preferenciais classe "B"	3.460.690	1.083.610
3.2.	Reservas de capital	20.574.751	28.627.584
	Correção monetária do capital	18.080.193	28.627.584
	Reserva Dec. Lei 756/69	2.354.976	–
	Programa de alimentação	139.582	–
3.3.	Reserva de lucros	64.118	–
	Reserva legal	64.118	–
3.4.	Lucros/prejuízos acumulados	913.678	(4.130.748)
3.5.	Ajuste do programa de est. econômica	–	625.007
3.6.	Lucro/prejuízo do período findo em 28/2/86	–	591.735
	TOTAL DO PASSIVO (1 + 2 + 3)	71.363.646	44.917.797

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31.12.86

Componentes	Capital Realizado Atualizado: Capital Realizado	Capital Realizado Atualizado: Correção Monetária	Reservas de Capital: Subvenção p/ Investimento	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Reservas de Lucros: Resgate de ações Preferenciais	Lucros Acumulados	Total
– Patrimônio líquido em 31.12.85	8.179.000	17.942.085	7.313	104.000	601.395	(3.644.240)	23.189.553
– Absorção de prejuízos	–	–	(7.313)	(104.000)	(601.395)	712.708	–
– Correção monetária do período	–	8.295.623	–	–	–	(931.005)	7.364.618
– Lucro/prejuízo líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–
– Saldo em 28.02.86	8.179.00	26.237.708	–	–	–	(3.862.537)	30.554.171
– Correção monetária especial	–	2.389.875	–	–	–	(268.211)	2.121.664
– Ganho (perdas) nos ajustes do programa de estabilização econômica DL 2.284/86	–	–	–	–	–	–	–
– Patrimônio líquido em 28.02.86	8.179.000	28.627.583	–	–	–	(4.130.748)	32.675.835
– Ajustes de exercícios anteriores	–	–	–	–	–	76.545	76.545
– Aumento de capital	17.942.000	(17.942.00)	–	–	–	–	–
– Subvenção incentivos fiscais	–	–	2.494.558	–	–	–	2.494.558
– Atualização monetária	–	7.394.610	–	–	–	(808.206)	6.586.404
– Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	6.144.765	6.144.765
– Destinação de lucro líquido	–	–	–	–	–	–	–
– Reservas	–	–	–	64.118	–	(64.118)	–
– Dividendos	–	–	–	–	–	(304.560)	(304.560)
– Patrimônio líquido em 31.12.86	26.121.000	18.080.193	2.494.558	64.118	–	913.678	47.673.547

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
31.12.86

REF.	DISCRIMINAÇÃO	CZ$ 1986	CZ$ 28/02/86
1.	Receita operacional bruta	110.420.244	10.367.032
2.	Impostos faturados	18.801.421	1.739.480
3.	Desconto; concedido	128.156	3.098
4.	Receita operacional líquida (1 - 2 - 3)	91.490.667	8.624.454
5.	Custo dos produtos vendidos	52.721.543	4.748.649
6.	Lucro operacional bruto (4 - 5)	38.769.124	3.875.805
7.	Despesas operacionais	37.641.942	4.255.999
	– Vendas	18.684.850	2.075.243
	– Administrativas	15.415.124	1.661.677
	– Financeiras	392.637	121.322
	– Variações monetárias	113.347	3.049
	– Depreciações e amortizações	3.035.984	394.708
8.	Outras receitas operacionais	4.419.972	257.912
	– Financeiras	2.233.424	189.711
	– Variações monetárias	391.896	–
	– Receitas diversas	1.715.726	68.201
	– Equivalência patrimonial	78.926	–
9.	Lucro operacional líquido (6 - 7 + 8)	5.547.154	(122.282)
10.	Despesas não operacionais	223.443	276.005
11.	Resultado da correção monetária	3.418.171	1.202.939
12.	Ajustes programa estabilização econômica	514.166	–
13.	Resultado exercício antes do IR (9 - 10 + 11 + 12)	9.256.048	804.652
14.	Provisão para imposto de renda	3.111.283	212.917
15.	Resultado do exercício (13 - 14)	6.144.765	591.735
16.	Cz$ por ação do capital social p/ lote 1000	61,44	5.917

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
31.12.86

REF.	DISCRIMINAÇÃO	CZ$	CZ$
1.	Origens de recursos	14.234.690	715.768
1.1.	Operacionais	9.350.257	(1.182.913)
	– Lucro líquido do exercício	6.144.765	(3.295.650)
	– Depreciações e amortizações	4.828.341	2.293.841
	– Resultado da correção monetária	(3.711.383)	(256.844)
	– Subvenção incentivos fiscais	2.494.558	–
	– Equivalência patrimonial	(127.043)	75.740
	– Dividendos a receber de controlada	25.579	–
	– Dividendos propostos	(304.560)	–
1.2.	Não operacionais	1.759.816	2.371.911
	– Baixa de bens do imobilizado	1.759.816	2.371.911
1.3.	Valores que afetaram o circulante	–	(1.485.245
	– Reclassificação p/o circulante - passivo	–	(1.464.640)
	– Ajuste de provisão - IRPJ	–	(20.605)
1.4.	De terceiros	3.124.617	1.012.015
	– Aumento do exigível a longo prazo	3.124.617	1.012.015
2.	Aplicações	10.864.531	2.092.665
	– Aumento do realizável a longo prazo	462.022	121.893
	– Aumento dos Investimentos	822.627	5.235
	– Aumento do imobilizado	8.679.532	1.962.492
	– Reclassificação do ativo circ. p/o imobiliz.	–	–
	– Aumento do deferido	900.350	–
3.	Aumento/redução no capital circulante (1 - 2)	–	3.045
		3.370.159	(1.376.897)
4.	Variação no capital circulante	–	–
4.1.	Ativo circulante	14.563.587	3.772.388
4.2.	Passivo circulante	(11.193.428)	(5.149.285)
	Capital Circulante líquido (4.1-4.2)	3.370.159	1.376.897

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Os registros contábeis da Companhia foram elaborados dentro dos princípios contábeis geralmente aceitos e através do regime de competência.

2 – O saldo de caixa está representado por valores em espécie e cheques de terceiros.

3 – As receitas oriundas das aplicações no mercado aberto estão reconhecidas no resultado do exercício através de regime de competência.

4 – A provisão para "devedores duvidosos" constituída no exercício tem por finalidade cobrir eventuais perdas sobre os direitos a receber e, seu valor foi constituído através de criteriosa avaliação técnica dos clientes, conforme recomendação dada pela "Comissão de Valores Mobiliários - CVM", através ofício circular n. 578 de 06.11.85.

5 – O saldo da conta "impostos a recuperar", está representado por valores retidos sobre aplicações financeiras, parcelas de duodécimos e imposto sobre circulação de mercadorias, estando os dois primeiros devidamente atualizados à data do balanço.

6 – O saldo da conta "adiantamentos" está representado pelos seguintes valores:
– Adiantamento a funcionários = ... Cz$ 56.082,00
– Adiantamento a fornecedores = ... Cz$ 393.522,00
Total = ... Cz$ 449.604,00

7 – Os estoques de matéria prima, materiais auxiliares e de embalagens, os almoxarifados e os estoques de mercadorias de revenda estão avaliados ao custo médio de aquisição, inferiores ao de realização no mercado.

8 – Os estoques de produtos acabados e semi acabados estão avaliados ao custo médio de produção, inferiores ao de realização de mercado.

9 – O saldo da conta "despesas deferidas" estão representados por valores referentes a prêmios de seguros, encargos financeiros e leasing, a serem apropriados no próximo exercício.

10 – As demonstrações consignam no realizável a longo prazo o valor de Cz$ 619.303,00 correspondente ao montante recolhido sob a forma de empréstimo compulsório a Eletrobrás e sobre combustíveis estando aqueles devidamente corrigidos à data do balanço.

11 – Sob a titulação de débitos de controladas, se referem os mesmos as transferências de despesas, não apresentando esses débitos garantias reais, nem prazo para resgate, estando seu saldo representado pelos seguintes valores:

NOME	LOCALIDADE	SALDO
Refrigerantes do Amapá S/A	Macapá - AP	30.838

12 – Sob a titulação de débitos de Empresas interligadas, se referem os mesmos, à transferências de despesas não apresentando esses débitos garantias reais, nem prazo para resgate, estando seu saldo representado pelos seguintes valores:

NOME	LOCALIDADE	SALDO
Belágua - Belém Águas Ltda	Benevides - PA	119.839
Central Repetidora		
Ajuricaba S/A	Manaus - AM	1.854
Marabá Refrigerantes S/A	Marabá - PA	31.312

14 – O valor do patrimônio líquido apresentado no cálculo da equivalência da controlada, encontra-se ajustado do valor de Cz$ 200.000 referente aos dividendos propostos pela controlada.

15 – O valor dos dividendos propostos pela controlada, encontram-se registrados na rubrica "dividendos a receber" e, foram reduzidos no valor do investimento.

16 – A participação da Cia. Paraense de Refrigerantes em Refrigerantes do Amapá S/A, constituem-se sob a forma de controle em consequência de sua participação ser de ações ordinárias, estando essa participação representada por 56% das mesmas (conforme abaixo), enquanto que ao capital total essa participação representa 12,79% conforme demonstrado no cálculo da equivalência patrimonial.

Empresa	Ações Ordin.	Ações Compar	% Particip.
Refrigerantes do Amapá S/A	1.142.042	639.488.073	56%

17 – Está reconhecido no resultado do exercício na rubrica "equivalência patrimonial", o valor de Cz$ 78.926, referente a avaliação do investimento na nossa controlada Refrigerantes do Amapá S/A conforme nota n. 13, referente ao período de 28/02 à 31/12/86 sendo que a equivalência do período de 31/12/85 à 28/02/86 encontra-se incorporada na rubrica ajustes do programa de estabilização econômica à qual compõe o resultado do exercício (nota 29).

18 – As demonstrações apresentam no grupo investimento sob a titulação de "Participação em coligada", a participação na Vilhena Refrigerantes S/A e na Cacoal Refrigerantes S/A, estando ambas as participações avaliadas ao custo de aquisição corrigido monetariamente.

19 – Os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente.

20 – Os elementos que compõem o imobilizado da Companhia, estão apresentados pelo valor original, acrescido da correção monetária e deduzido das depreciações devidamente corrigidos conforme se demonstra:

Contas	Saldo anterior	Correção monetária	Saldo corrigido	Depreciação	Saldo final
Terrenos	240.209	48.259	288.468		288.468
Edificações	11.733.281	2.357.270	14.090.551	3.900.553	10.189.998
Inst. Admin.	773.522	155.405	928.927	605.932	322.995
Máqs. Equips. Inds.	23.577.473	4.736.831	28.314.304	10.090.631	9.223.673
Móveis e Utensílios	2.334.296	449.564	2.783.860	1.523.316	1.260.544
Veículos	11.142.857	2.238.652	13.381.509	9.761.206	3.620.303
Vasilhames e embalag.	20.362.973	4.633.841	24.996.814	5.006.581	19.990.233
TOTAL	70.164.611	14.198.822	84.784.433	39.888.219	44.896.214

21 – As depreciações estão calculadas e contabilizadas através do método linear, sem va-

Contrato	Qtde. parcela	Valor da parcela	US$ em 31.12.86	Saldo
Contrato 01	12	280,02US$	14.939	50.199
Contrato 02	12	738,63US$	14.939	132.413
Contrato 03	12	1.287, 18US$	14.939	230.750
Total	36	–	–	413.362

25 – As demonstrações apresentam no exigível a longo prazo o valor de Cz$ 243.796, correspondentes a contratos de leasing de veículos, sendo os mesmos pagos com base no dólar na época do vencimento das prestações, estando referido saldo devidamente avaliado conforme se demonstra:

Contrato	Qtde. parcela	Valor da parcela	US$ em 31.12.86	Saldo
Contrato 01	05	280,02US$	14.939	20.917
Contrato 02	08	738,63US$	14.939	88.275
Contrato 03	07	1.287,18US$	14.939	134.604
Total	20	–	–	243.796

26 – As demonstrações apresentam no exigível a longo prazo o montante de Cz$ 66.986 correspondente a créditos de Empresas interligadas conforme demonstrativo:

Nome	Localidade	Saldo
Refrigerantes da Amazônia S/A	Manaus-AM	49.842
Transportadora Guarani Ltda	Manaus-AM	17.144
TOTAL		66.986

PARECER DE AUDITORIA

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, em 31 de dezembro de 1986 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido, das origens e aplicações de recursos, relativas ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Em razão das mudanças introduzidas pelo DL 2284/86, as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio Líquido e das origens e aplicações de recursos estão sendo apresentadas separando as operações realizadas até e após 28 de fevereiro de 1986 e de acordo com o padrão monetário vigente nesses períodos. Nosso exame dessas demonstrações foi conduzido com o objetivo de expressar opinião sobre o conjunto das operações do exercício e não sobre os períodos considerados individualmente.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras citadas no parágrafo 1, representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES em 31 de dezembro de 1986 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

4. As demonstrações financeiras extraordinárias de 28 de fevereiro de 1986 foram revisadas por nós, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON. Como esse revisão não representou um exame de

PÁGINA CORTADA

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da COMPAR – Companhia Paraense de Refrigerantes examinaram os atos da Gestão da Diretoria refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 1986.

Considerando que as mesmas refletem a situação real da Empresa naquela data, expressam sua total concordância com os valores apresentados e sugerem que as mesmas sejam aprovadas sem reservas pela Assembléia de Acionistas convocada para esse fim.

Belém, 13 de abril de 1987

ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES
Presidente

OTÁVIO AUGUSTO PEREIRA LOBO *WALDEREZ DE PAULA SIMÕES*
Membro *Membro*

HAROLDO VILHENA FERREIRA
Contador - CRC4a. 5.305
CPF 088720072-91

Belém (Pa)., 07 de abril de 1987.

REYNALDO DE SOUZA MELLO
Contador CRC/Pa 0679
CPF 007.694.952-49

RENATO DE PAULA SIMÕES
Diretor

OSMAR ALVES PACÍFICO
Diretor

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO
Diretor Superintendente

(T. nº 08654 – Reg. nº 23241 – Dia 23.04.87)

Agro-Pecuária RIO TARTARUGA S. A.
C. G. C. 05248067/0001-63 Insc. Estadual 15076828-1

SENHORES ACIONISTAS:

Atendendo às disposições legais e estatutárias apresentamos a V.Sas. as Desmonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial relativo ao exercício em 31.12.86.

Outros esclarecimentos que sejam necessários, serão prestados com prazer, por esta diretoria.

Belém(Pa), 21 de abril de 1987.

BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 (EM CZ$ 1,00).

ATIVO	1986	1985
CIRCULANTE		
Caixa	537.793,72	2.095,76
Banco	32.463,78	35,37
Estoque	2.017.872,00	31.680,00
Outros Créditos	698,59	602,98
Gastos de Implantação	1.421.498,04	263.048,02
	4.010.326,13	297.462,14
PERMANENTE		
Imobilizado	4.544.378,03	2.613.869,01
Depreciação (—) Acumulada	677.808,71	350.369,93
	3.866.569,32	2.263.499,08
TOTAL DO ATIVO	7.876.895,45	4.855.909;59

PASSIVO	1986	1985
CIRCULANTE		
Obrigações a Pagar	7.902,20	97.643,15
	7.902,20	97.643,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	4.033.221,00	1.249.286,37
Reserva de Capital	3.286.969,26	2.878.419,60
Lucro ou Prejuízo Acumulados	548.802,99	630.560,45
	7.868.993,25	4.758.266,43
TOTAL DO PASSIVO	7.876.895,45	4.855.909,59

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	1986	1985
Receita Bruta	1.024.392,00	2.748.068,15
Despesas Operacionais.	260.559,76	990.331,69
Lucro Operacional	763.832,24	1.757.736,45
Recuperação Despesas	2.397,18	
— Despesas Administrativas	148.421,24	75.988,87
— Despesas Financeiras	38,90	
— Despesas Tributárias	7.315,07	5.351,24
— Veículos		248,45
— Correção Monetária Pós Fixadas Passivas	20.017,69	
— Saldo Correção	1.130.610,00	103.507,46
— Depreciação	77.529,39	33.554,21
— Provisão P/IR n/ exercício		33.507,95
Lucro n/exercício	(617.702,87)	1.505.578,25
Prejuízo n/exercício		

DEMONSTRAÇÃO LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.

	1986	1985
Saldo Anterior	689.397,68	(255.559,56)
Correção	477.108,18	(560.621,01)
Lucro n/exercício		1.505.578,25
— Prejuízo n/exercício	(617.702,87)	
Saldo do Lucro Acumulado	548.802,99	689.397,68

Liberato Magno da Silva Castro
Diretor Presidente CIC. 017.265.102-63

Leopoldo José Lobato de Miranda Castro
Diretor Administrativo
CIC. 032.155.202-49

Bertino Lobato de Miranda Castro
Diretor Executivo
CIC 001.239.432-72

ARCHIMINO LOBO FURTADO
Contador CRC. 0250 PA
CIC. 016.075.102-00

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 1 — GASTOS DE IMPLANTAÇÃO representa as despesas com a Implantação

Belém(Pa), 31 de dezembro de 1986

Contas | *Taxa de depreciação* | *Tipo de ações* | *Quantidade*

Terrenos			
Edificações	4%		
Instl. Administrativas	10%	*– Ordinárias*	*85.317.506*
Mags. Equips. Indls.	10%	*– Preferenciais classe "A"*	*1.433.802*
Móveis e utensílios	10%	*– Preferenciais classe "B"*	*13.248.692*
Veículos	20%	*Total*	*100.000.000*
Vasilhames e embalagens	10%		

nal de Cz$ 261,21 p/lote de mil, estando as ações acima descritas desoneradas da seguinte forma:

28 – A provisão para o "imposto de renda", calculada em função do lucro real situou-se em Cz$ 3.111.283, dos quais foram destinadas as parcelas correspondente aos benefícios fiscais que a Companhia possui, sendo apropriada no passivo circulante a parcela de Cz$ 616.725, conforme se demonstra:

– Provisão p/imposto de renda	*Cz$*	*3.111.283*
– Reserva Dec. Lei 756/69	*Cz$*	*(2.354.976)*
– Programa de alimentação	*Cz$*	*(139.582)*
– Imposto de renda - passivo circulante	*Cz$*	*616.725*

29 – A conta ajustes do programa de estabilização apresentada na demonstração do resultado do exercício, está assim composta:

– Ganhos na conversão de valores a pagar	*Cz$*	*242.825*
– Perdas na conversão de valores a receber	*Cz$*	*(96.486)*
– Receitas de atualizações de valores c/correção monetária	*Cz$*	*26.519*
– Resultado da correção monetária especial	*Cz$*	*293.191*
– Resultado da equivalência	*Cz$*	*48.117*
– Total	*Cz$*	*514.166*

Taxa de depreciação

Contas	*Saldo anterior*	*Correção monetária*	*Saldo corrigido*	*Amortização*	*Saldo final*
Abertura de mercado	*1.121.990*	*225.413*	*1.347.403*	*671.446*	*675.957*
Benfeitorias	*85.598*	*17.197*	*102.795*	*21.678*	*81.117*
TOTAL	*1.207.588*	*242.610*	*1.450.198*	*693.124*	*757.074*

22 – O deferido demonstrações apresentam no passivo circulante, o montante de Cz$ ..... A amortização corresponde a financiamentos bancários para pagamento de tributos, com prazo de 10 dias, com vencimento para 09/01/87 taxados a 1% os 10 dias.

23 – As demonstrações apresentam no passivo circulante o valor de Cz$ 413.362, correspondente a contratos de leasing de veículos sendo os mesmos pagos com base no 1.290.000 co dólar na época do vencimento das prestações, estando referido valor devidamente com prazo de avaliado conforme se demonstra:

Refrigerantes do Acre S/A	*Rio Branco - AC*	*1.854*
Rondônia Refrigerantes S/A	*Porto Velho - RO*	*1.926*
Roraima Refrigerantes S/A	*Boa Vista - RR*	*4.854*
Santarém Refrigerantes S/A	*Santarém - PA*	*13.347*
TOTAL		*176.386*

24 – As demonstrações consignam no grupo investimento na rubrica "Participação em controlada", a participação na Refrigerantes do Amapá, avaliada pela equivalência patrimonial conforme demonstrado abaixo:

1 – Características da Controlada.
– Denominação Social: Refrigerantes do Amapá S.A.
– Capital Social: Cz$ 12.000.000.
– Patrimônio Líquido: Cz$ 22.729.329
– Lucro Líquido do Exercício: Cz$ 1.021.835
– Valor nominal da ação: Cz$ 2,40 p/lote de mil.
– Qtde. de ações do capital: 5.000.000.000.
2 – Características do Controle
– Número de ações possuídas pela investidora: 639.488.073
– Espécie das ações possuídas: Ordinárias
3 – Cálculo de equivalência
1) Capital da controlada: Cz$ 12.000.000
2) Participação da investidora: Cz$ 1.534.771
3) % de participação: (2 x 100 - 1) : 12,79
4) Patrimônio líquido da controlada: Cz$ 22.929.329
5) Investimento avaliado (3 x 4): Cz$ 2.932.592
6) Investimento corrigido: Cz$ 2.853.666
7) Equivalência (5 - 6): Cz$ 78.926

0915

estacon ENGENHARIA S.A. COMPANHIA ABERTA

CGC. No. 04946406/0001-12 . REGISTRO GEMEC/RCA-200-76/350

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da ESTACON ENGENHARIA S.A. a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia (29) vinte e nove de abril de 1987, às (10) dez horas, na sede da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.400, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo de 31.12.86.
2. Destinação do Lucro Líquido do exercício e distribuição de Dividendos.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Discussão e Aprovação dos Laudos de Reavaliação de bens imóveis apresentados pelos peritos.
2. Aumento do Capital Social de Cz$ 294.336.000,00 para Cz$ 550.128.000,00, mediante aproveitamento do Saldo da Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis Cz$ 138.909.095,75, Saldo da Reserva Dec. Lei 756/69 Cz$ 35.142.686,20, Saldo da Reserva Aplicação em Incentivos Fiscais Cz$ 8.977,49 e parte do Lucro à disposição da Assembléia Geral Cz$ 81.731.240,56 e consequente alteração do Art. 5º, "caputº" do Estatuto Social.
3. O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1987

LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente do Conselho de Administração

EXT.nº9504 reg.nº23210 dias 22,23e24/04/87.

(T. nº 08657 - Reg. nº 23250 - Dia 23.04.87)

MARAJOARA MECANIZAÇÃO S/A
C.G.C.(MF) Nº 04.847.570/0001-72
CAPITAL AUTORIZADO ..... Cz$-11.730.460,00
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cz$- 6.824.645,00
CAPITAL INTEGRALIZADO .. Cz$- 6.824.645,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINIS-/ TRAÇÃO, REALIZADA EM 03/04/87.

Às quinze (15) horas, na sede social, sito à Rodovia BR-316 - Km. 05 na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 500.000! (Quinhentas mil) ações preferenciais nominativas , a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cz$-1,00 (Hum! cruzado) cada, totalizando Cz$-500.000,00 (Quinhentos mil cruzados), relativo ao exercício de 1986 , autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF.DS nº 01143/87 de 24/03/87. Foi aprovada por unanimidade a emis - são e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 10/04/87, assinado pelos senhores Aracy Maria Santos Ribeiro e Paulo Sérgio Santos / Ribeiro representantes da Empresa, pelo senhor Édi son Luiz de Araújo Diretor Financeiro e Antonio Jo sé N. da Silva Chefe de Departamento Interino de / Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 10/04/87 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Conercial do Estado do Pará sob o nº 000402 em 15/04/87. ALFREDO FERREIRA COELHO-Secretário Geral da JUCEPA - ARACY MARIA SANTOS RI-/ BEIRO-Presidente.

(T. nº 08647 - Reg. nº 23224 - Dia 23.04.87)

REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E COMERCIO S/A.
CGC/MF No. 04.922.415/0001-73
CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS

Para: Participarem da realização de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada cumulativamente:

Data: 30.04.1987.
Horário: 15.00 horas.
Local: Sede Social - Rod. BR-316, Km 03 - Ananindeua (PA).
ORDEM DO DIA:
1) Assembléia Geral Ordinária:
a) Tomada de contas da Administração;
b) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.86;
c) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
d) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício;
e) O que ocorrer.
2) Assembléia Geral Extraordinária:
a) Fixação dos Honorários da Administração;
b) Elevação do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados com a consequente bonificação em Ações;
c) O que ocorrer.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 1987
A DIRETORIA

T.nº08618 reg.nº23175 dias 16,22e23/04/87

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
CGC Nº 04783999300001-43

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Conselheiros,

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de Vs.Sas. o Relatório de Atividades do exercício de 1986, acompanhado do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de Vs. Sas. para quaisquer informações que se façam necessárias.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1986

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.86

ATIVO	7.069.959,77
CIRCULANTE	912.382,52
DISPONIBILIDADES	814.807,98
Depósito Bancário à Vista	814.807,98
REALIZÁVEL ATÉ O EXERCÍCIO SEGUINTE	97.574,54
Adiantamento a Empregados	6.374,53
Almoxarifado	91.200,01
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	28.138,01
Empréstimo Compulsório Dec.Lei nº 2.288	28.138,01
PERMANENTE	6.129.439,24
Investimentos	136.069,68
Ações de Outras Cias.	136.069,68
IMOBILIZADO	5.993.369,56
Imobilizações Técnicas	5.993.369,56
Móveis e utensílios	1.433.165,42
Veículos	1.024.801,91
Equipamentos de Comunicação	144.832,10
Equipamentos de Processamento de Dados	682.647,79
Terrenos	187.260,33
Abrigos	1.849.518,90
Construções em Andamento	743.448,33
Depreciações	(72.305,22)
PASSIVO	7.069.959,77
CIRCULANTE	117.137,65
Fornecedores	117.137,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.952.822,12
Capital Social Realizado	8.958.276,60
RESERVAS DE CAPITAL	2.303.997,54
Correção Monetária do Capital	2.303.997,54
PREJUIZOS ACUMULADOS	4.309.452,02
Prejuizo do Exercício de 1985	(12.420.759,66)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.111.307,64

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.86

CONTAS	1986
Receita Operacional Bruta	13.333.054,41
Despesas Operacionais:	
(-) Despesas Administrativas	13.393.739,04
(-) Despesas Financeiras	491,31
(-) Despesas Tributárias	11.559,15
(-) Depreciações	-
(+) Outras Receitas (Despesas) Operacionais	4.217.113,00
LUCRO (PREJUIZO) OPERACIONAL	4.144.377,91
(+) Saldo Credor da Conta de Correção Monetária	3.966.929,73
LUCRO (PREJUIZO) OPERACIONAL APÓS A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	8.111.307,64
(-) Compensação de Prejuizos ref. Exercícios 84/85/86	8.111.307,64
Resultado do Exercício	-0-

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

	1986
1- ORIGENS DE RECURSOS	
DAS APLICAÇÕES	
Lucro (Prejuizo) do Exercício	8.111.307,64
Depreciações	-
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	-
Resultado da Correção Monetária do Exercício	(3.966.929,73)
Realização do Capital Social	-
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	-
TOTAL DAS ORIGENS	4.144.377,91
2- APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Aumento de Investimentos	17.717,80
Aquisição do Ativo Imobilizado	3.536.445,97
Redução do Passivo Exigível a Longo Prázo	-
Empréstimo a Longo Prazo-Compulsório	28.138,01
TOTAL DAS APLICAÇÕES	3.582.301,78
3- AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	562.076,13

DEMONSTRAÇÃO DO ACRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE	1985	1986	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	278.152,40	912.382,52	634.930,12
PASSIVO CIRCULANTE	44.983,66	117.137,65	72.153,99
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	233.168,74	799.475,37	562.076,13

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		RESERVA DE CAPITAL		
	CAPITAL REALIZADO	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985	1.395.844,00	1.359.360,59	(7.340.006,59)	(4.584.772,30)
AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	—	—	—	—
CORREÇÃO MONETÁRIA	—	2.303.997,54	(5.080.752,77)	(2.776.755,23)
AUMENTO DE CAPITAL	—	—	—	—
COM RESERVAS	7.562.432,60	(1.359.360,59)	—	6.203.042,01
POR SUBSCRIÇÕES REALIZADAS	—	—	—	—
LUCRO DO EXERCÍCIO	—	—	8.111.307,64	8.111.307,64
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986	8.958.276,60	2.303.997,54	(4.309.452,02)	6.952.822,12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986 foram elaboradas com uniformidade na aplicação dos principios de contabilidade geralmente aceitos, em relação ao exercício anterior. Todavia, em virtude das alterações introduzidas na economia pelo DL. nº 2284/86, essas demonstrações não são comparaveis com as do exercício anterior, razão pela qual estas não estão sendo publicadas.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

1 - As Demonstrações de Resultado do Exercício, Demonstração Comparativa das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, estão de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.404/76.

2 - Os Registros Contábeis são feitos sob o regime de competência.

3 - As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente com base no valor da OTN calculado a partir do seu valor "Pro-Rata" em 28.02.86 de Cz$ 99,56, atualizado na forma prevista no artigo 6º do Decreto Lei nº 2284/86 e alterações posteriores, conforme Art. 1º do Dec. Lei nº 2290/86 e Art.1º do Dec. Lei nº 2311/86.

4 - A conta do Ativo Permanente está demonstrada pelo seu valor original acrescido da Correção Monetária.

5 - Em virtude do que prevê a legislação pertinente à correção monetária, com a correção do Capital Social Integralizado foi constituida a Reserva de Capital no valor de Cz$ 2.303.997,54 (dois milhões, trezentos e três mil, novecentos e noventa e sete cruzados, cinquenta e quatro centavos) que será distribuido no exercício de 1987 para integralização de ações ordinárias nominativas a título de Bonificação aos Acionistas, aumentando o Capital Social.

6 - A conta do Ativo Realizável a Longo Prazo, relativo ao Depósito Compulsório foi instituida pelo Dec. Lei. nº 2288/86, Art. 11º e trata-se da contabilização de 28% sobre o consumo de gasolina e álcool carburante.

7 - O Lucro Líquido do Exercício no valor de Cz$ 8.111.307,64 (oito milhões, cento e onze mil, trezentos e sete cruzados, sessenta e quatro centavos) foi destinado à compensação de prejuizos relativos aos exercícios de 84/85/86, que, corrigidos monetariamente perfaz o total de Cz$ 12.420.759,66 (doze milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e nove cruzados, sessenta e seis centavos), conforme determinação contida no PN nº 41 de 24 de abril de 1978.

Belém, 31 de dezembro de 1986

Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
Diretor Presidente da EMTU/BEL

Salim Brito Zahluth
Diretor Administrativo e Financeiro

Joilson dos Santos Filgueiras
Contador CRC 4009 - CPF 006103992-68

PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 001/87 DA EMTU/BEL

Nós, membros do Conselho Fiscal da EMTU/BEL, declaramos haver examinado o relatório da Diretoria Executiva, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras relativos ao exercício de 1986 e constatamos a exatidão e legalidade dos mesmos, somos,portanto, de parecer que os documentos referidos devem ser aprovados pelos senhores acionistas, bem como o aumento do capital e a alteração dos Estatutos Sociais, no que concerne ao capital.

Belém, 14 de abril de 1987.

CÍCERO CANTUÁRIA

PAULO DE CASTRO PINHO

LUIS GUILHERME F. BARBALHO

PARECER Nº 001/87 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMTU/BEL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho de Administração da EMTU/BEL, em função da reunião realizada na data de hoje e cumprindo o disposto no inciso V do artigo 142, da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, combinado com o inciso V e X dos Estatutos Sociais da Empresa, aprovamos o Parecer nº 001/87 do Conselho Fiscal da EMTU/BEL, referente a prestação de contas da Diretoria Executiva relativa ao exercício encerrado em 31.12.86, bem como o aumento do capital e alteração dos Estatutos Sociais no que concerne ao capital.

Belém, 22 de abril de 1987

AMÍLCAR ALVES TUPIASSU

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Diretor Presidente da EMTU/BEL

CEL. PM. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/PA

AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
Sindicato das Empresas de Transporte Público de Passageiros de Belém

CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA
Prefeitura Municipal de Ananindeua

EMIR BELTRÃO DA SILVA
Prefeitura Municipal de Belém

VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO
Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários

FRANCISCO XAVIER FERREIRA SANTOS
Representante dos Usuários

(Ext.nº 9537-Reg.nº23.260-Dia 23.04.87)

TELSTAR HOTÉIS S/A
C.G.C. DO M.F. NR. 05.416.755/0001-95
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Telstar Hotéis S/A., a se reunirem em sua sede social, à Av. Bernardo Sayão, 4804, nesta capital, às 10:00 horas do dia 30 do corrente, em Assembléia Geral Ordinária, para tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício Encerrado em 31.12.86.
b) Destinação do Resultado do Exercício,
c) Aprovação e Incorporação da Correção da Expressão Monetária do Capital Autorizado e do Realizado,
d) Eleição do Conselho de Administração e Fixação de seus honorários, bem como os da Diretoria,
e) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 13 de abril de 1987
JEAN MAURICE LARCHER
Presidente do Conselho de Administração
Sendo só o que tínhamos para o momento, somos grato,
SÉRGIO CARREIRO DE TEVES
(T.n. 08605, Reg. n. 23.154, Dias: 16, 22 e 23/04/87)

FRIGORÍFICO ULIANA S/A - FRIPACO - CGC/MF - nº 04.657.540/0001-01.
RELATÓRIO DA DIRETORIA
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.86 acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Paragominas, (PA), 31 de dezembro de 1986. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Cz$ 1,00)

ATIVO	1986	1985	PASSIVO	1986	1985
CIRCULANTE	19.692.764	6.243.313	CIRCULANTE	10.077.358	4.804.833
DISPONÍVEL	5.812.918	492.014	- Fornecedores	280.155	757.223
- Caixa e Bancos	5.812.918	492.014	- Financiamentos Bancários	9.412.762	3.640.794
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	13.879.846	5.447.161	- Contas a Pagar	-	5.541
- Duplicatas a Receber	6.949.999	3.555.374	- Contas Correntes	-	37.344
- (-) Duplicatas Descontadas	3.701.520	1.571.448	- Impostos a Recolher	1.966	1.057
- (-) Prov.p/dev. duvidosos	208.498	106.661	- Contribuições a Recolher	368.699	296.340
- Bco. do Brasil SA-Prazo Exo	2.817	95.580	- Provisão p/ Imposto de Renda	13.776	67.534
- Contas Correntes	511.177	144.061	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.405.625	2.737.863
- Imposto a Recuperar	62.590	-	- Financiamentos Bancários	4.405.625	2.737.863
- Adiantamento a Fornecedores	6.800.000	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.759.516	14.617.474
ESTOQUES	3.463.341	3.330.275	- Capital Realizado	11.702.019	1.739.438
- Gado p/ Abate	16.800	869.176	- Capital a Realizar	4.397.981	-
- Produtos Acabados	3.446.541	2.461.099	RESERVAS DE CAPITAL	9.617.514	6.355.842
DESPESAS APROPRIADAS	-	304.118	-Reserv. A Capital DL 756 SUDAM	5.228.155	2.783.123
-Despesas do Exerc. Seguinte	-	304.118	-Correção Monetária do Capital	4.355.468	3.570.046
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	33.235	2.285	-Reserva p/ Investimentos	30.024	388
- Dep. p/ Investimentos	33.235	2.285	-Reserva Cap. Subvenções p/ Inv.	3.867	2.285
PERMANENTE	28.118.519	15.914.572	RESERVAS DE LUCROS	572.547	302.075
INVESTIMENTOS	58.368	30.965	-Reserva Legal	572.547	302.075
IMOBILIZADO LÍQUIDO	28.060.151	15.883.607	LUCROS ACUMULADOS	11.469.455	6.220.119
DIFERIDO	4.397.981	-	- Lucros Acumulados	11.469.455	6.220.119
Recursos em Trânsito	4.397.981	-			
TOTAL DO ATIVO	52.242.499	22.160.170	TOTAL DO PASSIVO	52.242.499	22.160.170

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Discriminação	1986	1985
Receita Bruta Operacional	20.199.364	17.066.081
(-) Deduções de Vendas	640.471	2.566.644
(=) Receita LÍQ. Operacional	19.558.893	14.499.437
(-) Custos dos Prod. Vendidos	13.065.190	9.431.869
(=) Resultado Bruto Operacional	6.493.703	5.067.568
DESPESAS OPERACIONAIS	5.853.951	4.912.104
- Administrativas	1.523.367	651.106
- Comerciais	96.380	319.888
- Financeiras (-) Rec. Financ.	3.914.978	3.820.870
- Tributárias	299.566	109.085
- Outras Desp. Operacionais	19.660	11.155
(=) Resultado Líquido Operacional	639.752	155.464
(+) Receitas não Operacionais	-	260.000
(-) Despesas não Operacionais	191.329	256.094
(+) Resultado da C. Monetária	153.548	2.030.689
(=) Lucro antes do I. de Renda	601.971	2.190.059
(-) Provisão p/ I. de Renda	10.535	72.478
(=) Lucro Liq. após I. Renda	591.436	2.117.581
Lucro Líquido por Ação	0,09	

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL

Discriminação	1986	1985	VARIAÇÃO
CIRCULANTE LÍQUIDO			
COMPONENTES			
- Ativo Circulante	19.692.764	6.243.313	13.449.451
- Passivo Circulante	10.077.358	4.804.833	5.272.525
- Cap. Circ. Líquido	9.615.406	1.438.480	8.176.926

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Discriminação	1986	1985
ORIGENS		
Lucro do Exercício	1.372.356	2.117.581
Depreciação	2.148.926	764.678
Aumento do Exigível a L. Prazo	1.667.762	701.518
Correção Monetária do Balanço (-)	825.681	2.090.689
Vl. Contábil do Imb. Baixado	-	256.094
Outras Origens	-	2.871
Redução do Realizável a L. Prazo	-	-
Contribuições p/ Reserva Legal	58.163	-
Realização do Capital	10.800.000	-
Ações Ordinárias	2.786.800	84.000
Ações Preferenciais	8.014.200	180.000
APLICAÇÕES		
Aumento do Imobilizado	2.799.815	1.194.905
Aumento do Investimento	31.466	8.914
Aumento do Realizável a L. Prazo	27.309	-
Aumento do Ativo Diferido	4.171.161	-
Dividendos Distribuídos	14.849	-
Aumento do Capital Circ. Exedentes dos Recursos obtidos sobre os Recursos Aplicados representam o Aumento no Capital do Circulante Líquido	8.176.926	872.234

NOTAS EXPLICATIVAS
a) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas atendendo as disposições legais em vigor, especialmente as determinadas pela Lei 6.404/DL 1598 e Legislação complementares; b) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazos inferiores a 360 dias são apresentados como circulante; c) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente pelo método direto de correção, aplicados nos saldos das contas; d) O Ativo Imobilizado foi depreciado a taxas normais que refletir o efetivo desgaste físico dos bens em uso de acordo com o disositivo do DL 1598/77; e) A posição do Capital da Empresa em 31de dezembro de 1986 esta representado por 5.561.200 de Ações Ordinárias e 10.538.800 de Ações Preferenciais, perfazendo um total de 16.100.000 Ações.

DARCY DALBERTO ULIANA - Diretor Presidente; WALACE ROBERTO PERELI ULIANA - Diretor de Produção; JÚLIO DE QUEIROZ - TC.CONTABILIDADE - CRC 105326/SP.

(T.nº 08663-Reg.nº 23.257-Dia 23.04.87)

CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A.

C.G.C nº 04.895.728/0001-80

ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S. A.- CELPA, para as reuniões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a terem início no próximo dia 24.04.87, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, à Av. Governador José Malcher, nº 1670, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes dos itens abaixo:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

I - Tomada das Contas da Administração, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.86;

II - Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, em 31.12.1986, e respectivo aumento do capital;

III - Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

IV - Eleição do Presidente da Assembléia Geral;

V - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração para o biênio 87/88;

VI - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para exercício do ano de 1987, e fixação da respectiva remuneração.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - Aumento do capital social já corrigido na Assembléia Geral Ordinária, mediante recursos restituíveis em novas ações oriundos do Imposto Único Sobre Energia Elétrica, e dos Convênios: 032/85 - CELPA/COHAB e FUNDEPARÁ nº 094/86 - CELPA/SEPLAN,

II - Alteração no Estatuto Social: do artigo 5º, em consequência do aumento do capital social; da alínea "d" do artigo 21 e § 2º do artigo 35, em razão da alteração na estrutura organizacional da Sociedade;

III - Ratificação da decisão tomada "Ad Referendum" da Assembléia de Acionistas pelo Acionista Controlador, em 27 de fevereiro de 1987, conforme Of. nº 033/87-G.G para autorizar a concessão de vantagem salarial aos empregados da Sociedade;

IV - Autorização para a Sociedade firmar acordo com Sindicato representativo de categoria profissional de seus empregados, com a finalidade de assegurar a participação de empregado na Administração da Empresa, respeitado limite previsto na alínea "d" do art. 21 vigente do Estatudo da Sociedade e mediante indicação do Acionista Controlador.

Belém, 15 de abril de 1987

O Conselho de Administração

EXT.nº9466 reg.nº23119 dias 15,22e23/04/87

MELAMAZON - MEL DA AMAZONIA S/A
C.G.C.(MF) 04.202.842/0001-87
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de MELAMAZON - MEL DA AMAZÔNIA S/A, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede Social, à Rod. BR-316 Km 10 - Ananindeua-PA, às 10 horas do dia 30 de abril de 1987, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:- Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstração Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.86; b) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Social realizado, e sua Capitalização; c) Fixação dos Honorários da Diretoria; d) O que ocorrer. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:- Aumento do Capital Social; b) Alteração dos Estatuto Social; c) O que ocorrer.

Belém-Pá. 21 de abril de 1987
CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR - Diretor Presidente

(Ext. nº 9512 - Reg. nº 23214 - Dias 22, 23 e 24.04.87)

PORTUENSE FERRAGENS S/A
C.G.C. 04.912.242/0001-02
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a participarem de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 30 de abril de 1987, em 1a. Convocação às 9:00 horas e em 2a. Convocação às 9:30 horas, na Sede da Companhia à Trav. Padre Eutíquio nº 1055, nesta cidade, com o objetivo de deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas dos Administradores, com o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.86, bem como a destinação do lucro líquido (AGO); b) Aprovação da Correção Monetária do Capital e sua capitalização na forma da Lei (AGO); c) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais (AGE); d) Discussão e definição sobre o critério a ser adotado pela Companhia para seu enquadramento à Instrução CVM nº 56 de 01.12.86, que determina o Grupamento de Ações em lotes de 1.000 Ações; e) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1987
EXPEDITO LOBATO FERNÁNDEZ - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 9511 - Reg. nº 23214 - Dias 22, 23 e 24.04.87)

ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A
CGC/MF.-04.806.543/0001-51
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar.Cj.1401, os documentos referentes ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1986, em atendimento ao Art.133 da Lei nº 6.404/72. - Belém, 14 de abril de 1987.Ass.) A Diretoria

T.nº08611 reg.nº23164dias 16,22e23/04/87

AGROTAU - AGROPECUÁRIA RIO TAUÁ S.A.
C.G.C./M.F. Nº 04280725/0001-70
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 30/04/87, às 10:00 hs, na sede social, à Rua João Balbi, 373, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Prestação de Contas dos Administradores, e votação das Demonstrações Financeiras de 31/12/86; B) Capitalização da Reserva Correção Monetária do capital; C) Agrupamento das ações em que divide o Capital Social; D) Alteração do Estatuto Social, no tocante ao Capital Social e ao valor nominal das ações; E) Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho de Administração; F) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social, as Demonstrações Financeiras referente ao ano de 1986.

Belém, 22 de abril de 1987.
Olga De Campos Khayat
Pres. Cons. Administração

(Ext. nº 9513 - Reg. nº 23214 - Dias 22, 23 e 24.04.87)

AGROPECUÁRIA BADAWARY S.A.
C.G.C./M.F. Nº 04785109/0001-57
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 30/04/87, às 10:00 hs, na sede social, à Rua João Balbi, 373, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Prestação de Contas dos Administradores, e votação das Demonstrações Financeiras de 31/12/86; B) Capitalização da Reserva Correção Monetária do Capital; C) Agrupamento das ações em que divide o Capital Social; D) Alteração do Estatuto Social, no tocante ao Capital Social e ao valor nominal das ações; E) Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho de Administração; F) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social, as Demonstrações Financeiras referente ao ano de 1986.
Belém, 22 de abril de 1987

Checralla Salim Khayat Neto
Pres. Conselho Administração

(Ext. nº 9510 - Reg. nº 23214 - Dias 22, 23 e 24.04.87)

MENDES JUNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A - AGROMENDES
CGC Nº 04.102.265/0001-51
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Mendes Junior Agrícola do Pará S/A - AGROMENDES, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinaria no dia 30 de Abril de 1987, às 10:00 horas em sua sede social, na Av.Nazaré, 482, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1.1-Discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.86.

1.2-Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos honorários globais dos administradores;

1.3-Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, com a correspondente alteração do artigo 4º do Estatuto Social.

2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.1-Alteração do art.4º do Estatuto Social;

2.2-Outros assuntos do interesse social.

Belém, 22 de abril de 1987.
J.MURILLO VALLE MENDES
Presidente do Conselho de Administração

EXT.nº9494 reg.nº23181 dias 22,23e24/04/87

LUNORTE S/A EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
CGC 04.695.043/0001-04

CAPITAL AUTORIZADO ..... CZ$ 8.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO ..... CZ$ 2.360.993,00
CAPITAL INTEGRALIZADO ..... CZ$ 2.360.993,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23/03/87.

Às 13 horas,na sede social, no Distrito Industrial de Icoaraci Lote 01 Quadra 08 Setor "D",reuniram-se os membros do Conlho de Administraçao para deliberar sobre a emissão,dentro dos limites do Capital Autorizado de 250.000 ações Ordinarias a serem subscritas pelos acionistas do Capital Votante, no valor nominal de CZ$ 1,00 (HUM CRUZADO)cada,totalizando CZ$ 250 000,00 e 200.000 de ações preferenciais classe "A" a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazonia- FINAM,no valor nominal de CZ$ 1,00 (HUM CRUZADO)cada,totalizando CZ$ - 200.000,00,relativo ao exercício de 1986,autorizado pela Superintendencia do Desenvolvimento da Amazonia SUDAM,conforme OF GS nº 001002/87 de 13/03/87 fora aprovada pro unanimidade a emissão e subscrição das ações acima,conf. Boletins de Subscrição datada de 03/04/87,devidamente assinada pelos senhores Nelcy Ribeiro Sampaio,João Sidnei R. Prado e Jorge Palatino - F. Lima,representantes da Empresa e pelos senhores E.P.Lobão-Diretor e Antonio Jose N. da Silva. Chefe do Depto de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM.

Fora eleito para o cargo de Diretor Tecnico o SR. JAMILTON ANTONIO SAMPAIO DA SILVA,cujo mandato será até 30.04.88. A referida ata foi encerrada em 03/04/87,tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob. o nº 000404 em 15/04/87.

(T. nº 08645 - Reg. nº 23221 - Dia 23.04.87)

FAZENDA NOVA VIENA S/A
CGC.MF.Nº04.947.065/0001-08
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os senhores acionistas desta Empresa, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, no dia 30 de Abril de 1987, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226 - 15º Andar - sala 1.514, nesta cidade afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária:-a)Apreciação, discussão e votação do Relatório do Orgão de Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referente ao exercício Social encerrado em 31.12.86; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) Eleição do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal; d) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal. Assembléia Geral Extraordinária:- Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração dos Estatutos Sociais nos artigos 2º e 5º e adequação ao Decreto-Lei 2304/86; c) Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

Belém,21 de Abril de 1.987
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.
T.nº08624 reg.nº23186 dias 22,23e24/04/87

FAZENDA MACEDONIA SA
CGC-MF 04.256.947/0001-19
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS
C O N V O C A Ç A O

Ficam convocados os Senhores Acionistas da FAZENDA MACEDONIA SA,a comparecerem às 14:00 horas do Dia 30 de Abril de 1987,à Rua Senador Manoel Barata,718,11º Andar,Sala 1109,para Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias conjunta,afim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :
a)Leitura,discussão,votação e aprovação do Relatório da Diretoria do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercicio social encerrado em 31 de Dezembro de 1986;
b)Aprovação da Correção Monetaria do Capital e sua incorporação no Capital,bem como alterações dos artigos pertinentes do Estatuto Social;
c)Aumento do Limite do Capital Autorizado com as Alterações Estatutárias Correspondentes;
d)Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e Fixação da Remuneração dos Conselheiros e Dirigentes para o exercicio de 1987;
e)Adaptação do valor das Ações e outras Alterações Estatutárias Derivadas de Instrucões do FINAN/CVM.
f)Alteração de endereço da Sede Social;
g)E outros assuntos de interesse Social.

Outrossim,comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas,em nossa Sede Social, os documentos de que trata o Artigo 133,da Lei-6404 de 15.12.76 Relativo ao Exercicio encerrado em em 31.12.86.

Belém-PA., 31 de Março de 1987
A DIRETORIA
T.nº08631 reg.nº23193 dia 23.04.87

DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA,
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS
C.G.C.: 04.834.784/0001-04
Sociedade Anônima de Capital Autorizado
CAPITAL AUTORIZADO.....Cz$ 150.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO.....Cz$ 122.514.413,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cz$ 122.514.413,00
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia, convocados para, no dia 29 de abril de 1987, na Sede Social sito à Travessa Piedade, nº 651, nesta cidade, se reunirem:
1. Em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA em 1ª Convocação,às nove (09:00) horas a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
   a) Aumento do limite do Capital Autorizado
   b) O que ocorrer
2. Em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA em 1ª Convocação,às dez(10:00) horas, para deliberarem sobre:
   a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986;
   b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos;
   c) Aprovação da correção da Expressão monetária do Capital social e sua consequente capitalização.

Belém-Pará, 14 de abril de 1987
CHARLES FREDERIK KOMPIER
Presidente do Conselho de Administração
T.nº08629 reg.nº23195 dias 22,23e24/04/87

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A
CGC MF. nº 05.090.345/0001-05
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
C O N V O C A Ç A O

São convidados os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A, no dia 30 de abril de 1987, às 10:00 horas, na sede social, na Granja Marathon, Município de São Francisco do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986;
b) Eleição do Conselho de Administração e se solicitado do Conselho Fiscal para o exercício de 1987 e fixação dos respectivos honorários;
c) Distribuição de Dividendos;
d) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e a sua capitalização com a consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais;
e) Aumento do Capital Social Autorizado;
f) Outros assuntos de interesse social.

São Francisco do Pará, PA., 16 de abril de 1987
OCTÁVIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
HERMOGENES URDININEA CONDURÚ
WILTON SANTOS BRITO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
T.nº08625 reg.nº23190 dias 22,23e24/04/87

AGROPECUÁRIA AQUARIUS S.A.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em 30.04.87, às 09:00 horas, em sua sede social, à Rua Domingos Marreiros, 579-altos, na Cidade de Belém, Estado do Pará, afim de determinarem sobre a seguinte ordem do dia:
a)Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1986;
b)Fixação dos honorários da Diretoria e dos Conselheiros;
c)Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
d)Agrupamento das ações em que divide o Capital Social;
e)Alteração parcial dos Estatutos Sociais, no tocante ao Capital Social e ao valor nominal das ações;
f)Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 21 de abril de 1987.
GILBERTO PINHEIRO NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO
T.nº08626 reg.nº23191 dias 22,23e24/04/87

RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CGC-MF- 04905212/0001-79
CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
Convocamos os senhores acionistas desta emprosa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30.04.87 às 10:00 horas , em sua sede social à Rod.BR 316-KM 07-Ananindeua-Pa., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:
1-Aprovação das Contas da Diretoria,Demonstração e destinação do Resultado do exercicio;
2-Aprovação da Correção monetária do exercicio do capital social e sua consequente capitalização
3- Fixação dos honorários da Diretoria;
4- Outros assuntos de interesse social.
Ananindeua, 15 de abril de 1.987
Leonel dos Santos Cordeiro-Dir. Presidente.
RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CGC-MF - 04905212/0001-79
AVISO
Avisamos aos Srs. acionistas que se encontram a disposição na sede social à Rod. BR 316-KM 07-Ananindeua-Pa.os documentos a que se refere o artº 133 da Lei 6404/76.
Ananindeua-Pa., 15 de abril de 1.987
Leonel dos Santos Cordeiro-Dir. Presidente.
T.nº08616 reg.nº23171 dias 16,22e23/04/87

MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S.A. - AGROMENDES
CGC/MF Nº 04.102.265/0001-51
Capital Autorizado..... Cz$ 300.000.000,00
Capital Subscrito ..... Cz$ 133.450.268,00
Capital Integralizado ..... Cz$ 133.450.268,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 1987.

Às 10:00 (dez) horas do dia 06 de Abril de 1987, na sede social sita à Av. Nazaré, 48, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os senhores Sânzio Valle Mendes, Marcos Valle Mendes, membros do Conselho de Administreção e Ricardo Barbosa Casqueiro em substituição ao Conselho efetivo Dr. J. Marillo Valle Mendes, justificadamente ausente, sob a presidência do Dr. Ricardo Barbosa Casqueiro. O Presidente esclareu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado de 34.438.000 ações preferenciais classe "A", no valor nominal de Cz$1,00 (hum cruzado) cada uma, a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofícios CS-01344/87, datado de 01.04.87 e CS-01389/87 datado de 02.04.87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, sendo o Boletim assinado respectivamente pelos Srs. Dilo Márcio Fernandino e Ricardo Barbosa Casqueiro, representantes da Empresa, Sr. Edilson Nazaré Pamplona Cayeso - Contador - e pelos Srs. Edilson Luis Araújo, Diretor Financeiro e Antônio José N.da Silva - Chefe do Departamento Interino, representando o FINAM. O Texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 10 de abril de 1987.
Ricardo Barbosa Casqueiro
Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA
Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo:
15 ABRIL 1987 - 000405
Sec.Geral - Alfredo Coelho.
(Ext. nº 9524 - Reg. nº 23246 - Dia 23.04.87)

"TEMPLO ALUARÁ DO AMANHECER"
EXTRATO DO ESTATUTO APROVADO EM REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 1.986. - Fundado nesta Cidade de Marabá, Estado do Pará, onde tem sua sede e foro na Área de Chácaras, Setor Aeroporto, Chácara nº 01 --- Bairro Amapá, por tempo indeterminado, com seu fundo social, mantido pela diretoria e pelos membros comunitários bem como ... donativos, subvenções e doações de órgãos públicos ou particulares que por ventura forem feitos. O Templo Aluará do Amanhecer tem por finalidade a prática do Mediunismo Cristão conforme os preceitos, normas e leis doutrinárias das Obras Sociais da Ordem Espiritualista Cristã Vale do Amanhecer. O templo será administrado por uma diretoria, cujo mandato será de 03 (três) anos, composta de um presidente, que será o representante em Juízo ou fora dele. um vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros, diretor Doutrinário e diretor de Filantropia e um conselho fiscal. No caso de dissolução da Entidade deverá haver anuência da maioria dos membros comunitários fundamentalistas sendo seu patrimônio revertido para entidade da mesma finalidade e devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social. Os estatutos poderá ser reformado em todo ou em parte por Assembléia Geral dos Membros Comunitários Fundamentalistas. Os fundadores e a diretoria atual constam de relação anexa ao Estatuto. a.) ALCEU PINTO PIRES - Presidente.
(T. nº 08648 - Reg. nº 23227 - Dia 23.04.87)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PORTARIA Nº 039/87 PGE-G Belém, 15 de abril de 1987

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.),

RESOLVE:

REVOGAR a portaria nº 014/87 PGE, de 11.03.84, que nomeia o Dr. JOCELINDO FRANCÊS DE MEDEIROS para funcionar como advogado dos legalmente necessitados, no Município de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FREDERICO COELHO DE SOUZA
Procurador Geral do Estado,
em exercício

PORTARIA Nº 040/87 PGE-G Belém, 15 de abril de 1987

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais(Art 100 da C.E.),

RESOLVE:

DEVOLVER à Secretaria de Estado de Agricultura, o servidor JOCELINDO FRANCÊS DE MEDEIROS ocupante do cargo de Assitente Jurídico, colocado à disposição desta Procuradoria Geral do Estado através da Portaria nº 209/87 SAGRI, de 17.05.85.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-E E CUMPRA-SE.
FREDERICO COELHO DE SOUZA
Procurador Geral do Estado
em exercício

PORTARIA Nº 047/87 PGE-G Belém, 15 de abril de 1987

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.),

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 086/86 PGE-G, de 02 de maio de 1986, que designa a Drª REGINA LÚCIA PEREIRA MARQUES, inscrita na O.A.B.-PA sob o nº 2123/R-183, para funcionar como Defensora Pública no Município de ITUPIRANGA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FREDERICO COELHO DE SOUZA
Procurador Geral do Estado,
em exercício
(Ext. nº 9516-Reg. nº 23223 - Dia: 23.04.87)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO da publicação no Diário Oficial do Estado nº 25.939 de 13.03.1987, referente a relação de Títulos de Doação de diversos interessados em diversos municípios.

ONDE SE LÊ : Valda Farias Agular
LEIA-SE : Valda Farias Aguiar

ONDE SE LÊ : Eugênia Damasceno Soares
LEIA-SE : Eugênio Damasceno Soares

ONDE SE LÊ : Olavo Pereira de Souza
LEIA-SE : Olavo Ferreira de Souza

ONDE SE LÊ : João das Neves Semiti
LEIA-SE : João das Neves Simiti

ONDE SE LÊ : Francisco Maria Cavalcante
LEIA-SE : Francisca Maria Cavalcante

ONDE SE LÊ : Juliana Pereira Dias
LEIA-SE : Julita Pereira Dias

ONDE SE LÊ : Domingos Oliveira
LEIA-SE : Domingos Silva

ONDE SE LÊ : Getúlio Vragas de Mesquita dos Santos Brasil
LEIA-SE : Getúlio Vargas de Mesquita dos Santos Brasil.

PROCESSO Nº : 4212/86, de interesse de Francineide Neves Silva, na Colônia Tailândia, Município de Mojú, lote nº 01 e 02, com 95ha.38a.19ca..
ONDE SE LÊ : Processo nº 004212/86
LEIA-SE : Processo nº 004216/86

PROCESSO Nº : 6714/86, de interesse de Hermenegildo Barbosa N. Brasileiro, na Colônia Piquiauira, Município de Ourém, lote nº 20, com 75ha.44a.50ca.
ONDE SE LÊ : 75ha.44a.50ca.
LEIA-SE : 25ha.14a.85ca.

PROCESSO Nº : 000060/83, de interesse de Eládio Pereira, na Colônia Volta Nova, Município de Conceição do Araguaia, lotes nºs 24 e 25, com 99,36ha.
ONDE SE LÊ : 99,36ha.
LEIA-SE : 99ha.36a.96ca.

PROCESSO Nº : 7336/86, de interesse de Manoel Trindade, na Colônia Paes de Carvalho, Município de Tomé-Açú, lotes nºs 59 e 61, com 21ha.71a.09ca..
ONDE SE LÊ : Lotes nºs 59 e 61.
LEIA-SE : Lote nº 61.

WALCYR MONTEIRO - Presidente em exercício
Decreto de 26.03.1987.

(Ext. nº 9522 - Reg. nº 23243 - Dia 23.04.87)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 31.03.87.

Nº	NOME	ANO	MÊS	DIA
01	ARTEMIS LEITE DA SILVA	04	02	-
	WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS	04	02	-
	RUI REPUBLINO GONÇALVES E SILVA	04	02	-
	NATHANAEL FARIAS LEITÃO	04	02	-
	MOACYR BERNARDINO DIAS	04	02	-
	EDITH MARILIA MAIA CRESPO	04	02	-
	ANTONIO DA SILVA MEDEIROS	04	02	-
	VERA DE MELO DOS S.COUTO	04	02	-
	WILTON VIEIRA NÓVOA	04	02	-
	CARLOS AILSON PEIXOTO	04	02	-
	AFFONSO PINTO DA SILVA	04	02	-
	OCTÁVIO PINTO DE MORAES	04	02	-
	JAYME NUNES LAMARÃO	04	02	-
02	BENEDITO DE M.ALVARENGA	03	04	02
03	FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES	02	01	26
	ADIL SALGADO VIEIRA	02	01	26

Confeccionado por: VISTO:

SHEILA SUELI P.TAVARES — Dir.Div.de Pessoal
EDITH MARILIA MAIA CRESPO — Procuradora de Justiça

APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 15.04.87

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Procurador Geral de Justiça e Pte.
do Cons.Superior do Min.Público.

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3a. ENTRÂNCIA EM 31.03.87

Nº	NOME	ANO	MÊS	DIA
01	ANTONIO CEZAR BORGES	08	05	26
02	MÁRIO NEY SOUZA DE FIGUEIRA	06	06	07
03	ANTONIO ITALO TANCREDI	05	09	25
04	AMÉRICO DUARTE MONTEIRO	04	10	08
05	EDSON DE ALMEIDA COUTO	03	09	22
	JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA	03	09	22
	CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE	03	09	22
	PEDRO PEREIRA DA SILVA	03	09	22
	ANABELA BOUÇÃO VIANA	03	09	22
	JOÃO JÚLIO DA FONSECA	03	09	22
	ERNESTO PINHO FILHO	03	09	22
	MARIA DO CARMO PINTO GONÇALVES	03	09	22
	JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA	03	09	22
	JORGE FERREIRA CÔRTES	03	09	22
	MA.DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA	03	09	22
	ADOZINDA MA.S.ALVARES PAMPLONA	03	09	22
	NEIDE PEREIRA TEIXEIRA	03	09	22
	EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO	03	09	22
	ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES	03	09	22
	MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO	03	09	22
06	PEDRO BATISTA DE LIMA	02	07	27
07	JOSÉ MELO DA ROCHA	01	11	29
08	VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA	01	11	26
09	OLAVO GUIMARÃES FERREIRA	01	07	04
10	MA.DE NAZARÉ ABDORAL LOPES SANTOS	01	04	11

CONFECCIONADO POR: VISTO:

SHEILA SUELI PINHEIRO TAVARES — Diretora da Div.de Pessoal
EDITH MARILIA MAIA CRESPO — Procuradora de Justiça

APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM: 15/04/87

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Procurador Geral de Justiça e Pte.do
Conselho Superior do Ministério Público.

CONSELHO SUPERIOR

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2a.ENTRANCIA EM 31.03.87.

Nº	NOME	COMARCA	ANO	MÊS	DIA
01	SARA M.MAIA R.GIESTAS	ÓBIDOS	18	08	27
02	LUIZ ISMAELINO VALENTE	SANTARÉM	09	11	15
03	PAULO AFONSO DE O FALCÃO	STA.IZABEL	09	01	11
04	ANTONIO JOSÉ DE M.NETO	CASTANHAL	01	-	06
	MIGUEL LOBATO VILHENA	CASTANHAL	01	-	06
	MA.TÉRCIA A.B.DOS SANTOS	SANTARÉM	01	-	06
	GERALDO MAGELA P DE SOUZA	CAPANEMA	01	-	06
	VÂNIA LÚCIA S.A.DASILVA	CASTANHAL	01	-	06
	JUDAS TADEU DE M.S.BRASIL	BRAGANÇA	01	-	06
	GERALDO DE M.ROCHA	BRAGANÇA	01	-	06
	MANOEL SANTINO DO N.JÚNIOR	CAPANEMA	01	-	06
	RAIMUNDO DE M.R.ALVES	MARABÁ	01	-	06
	FRANCISCO B.DE OLIVEIRA	MARABÁ	01	-	06
	UBIRAGILDA DA S.PIMENTEL	SANTARÉM	01	-	06
	ESTER DE M.NEVES	SANTARÉM	01	-	06
	LUIS CEZAR T.BIBAS	BRAGANÇA	01	-	06
	RAIMUNDO RENATO C.MAUÉS	ALENQUER	01	-	06
	SYNVAL DE CASTRO	ALTAMIRA	01	-	06
	RAIMUNDO NONATO C.BRASIL	SANTARÉM	01	-	06
	JOÉLIO ALBERTO DANTAS	C.ARAGUAIA	01	-	06
	ELIZABETH B.GABY	ABAETETUBA	01	-	06
	RUI BOULHOSA MAROJA	P.DE PEDRAS	01	-	06
	ALAYDE T.CORRÊA	TUCURUÍ	01	-	06
	DULCELINDA L.PANTOJA	CAMETÁ	01	-	06
	CLAUDIO B.DE MELO	ABAETETUBA	01	-	06
	LUZIA NADJA P.GUIMARÃES	BREVES	01	-	06
05	MARCOS ANTONIO F.DAS NEVES	SANTARÉM	01	-	05
06	OLINDA MA.DE C.TAVARES	CURUÇÁ	01	-	01
	MA.DA CONCEIÇÃO DE M.SOUZA	VIGIA	01	-	01
	IOLANDA B.PARENTE	ITAITUBA	01	-	01
	ANA TEREZA DO S.S.ABUCATER	ALTAMIRA	01	-	01
07	MA.DA CONCEIÇÃO G.DE SOUZA	ITAITUBA	-	-	05
	EDNA G.S.DOS SANTOS	MARABÁ	-	-	05
	VÂNIA V.DO COUTO F.DE SOUZA	ITAITUBA	-	-	05
08	MÁRIO NONATO FALÂNGOLA	C.ARAGUAIA	-	-	01

Confeccionado por: VISTO:

SHEILA SUELI P.TAVARES — Dir.da Div.de Pessoal
EDITH MARILIA MAIA CRESPO — Procuradora de Justiça

APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 15.04.87

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Procurador Geral de Justiça e Pte.do
Conselho Superior do Ministério Público

CONSELHO SUPERIOR

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA EM 31.03.87.

Nº	NOME	COMARCA	ANO	MÊS	DIA
01	JOSÉ RIBAMAR L.BRAGA	BONITO	03	03	18
	MA.DO P.S.S.DOS SANTOS	MARAPANIM	03	03	18
	ANA LEÃO LOBATO	SOURE	03	03	18
	HEZEDEQUIAS M.DA COSTA	IG.MIRI	03	03	18
	ANTONIO LOBATO	SANT.NOVO	03	03	18
	ADÉLIO M.DOS SANTOS	LIM.AJURU	03	03	18
02	Ma.DE LOURDES S.ROCHA	STA.MA.PARÁ	03	03	17
	MA.JOSÉ LOBATO ROSSY	CAP.POÇO	03	03	17
03	JOSÉ MA.C.DE FARIAS	MUANÁ	03	03	16
	WANILCE R.DE M.SCERNI	S.D.CAPIM	03	03	13
05	WANDA LUCZYNSKI	VIZEU	01	09	28
	MARIZA M.DA S.LIMA	CURRALINHO	01	09	28
	TEREZA CRISTINA B.B.DE LIMA	BAIÃO	01	09	28
	MA.DA PENHA DE M.DIAS	S.C.ODIVELAS	01	09	28
	RICARDO A.DA SILVA	ALMEIRIM	01	09	28
	JOSÉ VICENTE M.FILHO	ORIXIMINÁ	01	09	28
	CLODOMIR A.ARAÚJO	CHAVES	01	09	28
	MA.DA GRAÇA S.DE FARIA	JACUNDÁ	01	09	28
	VALDEMIR F.DE ALMEIDA	AFUÁ	01	09	28
	ESTEVAM ALVES S.FILHO	O.DO PARÁ	01	09	28
	AGAR DA COSTA JUREMA	ANAJÁS	01	09	28
06	CÂNDIDA DE J.R.DA SILVA	BAGRE	01	09	27
	ANTONIO CLAUDIO V.L.CRUZ	JURUTI	01	09	27
07	ROSANA C.C.DOS SANTOS	GURUPÁ	01	09	06
	ALMERINDO JOSÉ C.LEITÃO	PORTEL	01	09	06
	GILBERTO DE PAULA PINHEIRO	ITUPIRANGA	01	09	06
	NELSON PEREIRA MEDRADO	AVEIRO	01	09	06
	CARLOS A.DOS S.MONTEIRO	MELGAÇO	01	09	06
	ANTONIO E.B.DE ALMEIDA	STA.C.ARARI	01	09	06
	SÉRGIO TIBÚRCIO S.SILVA	SUBSTITUTO	01	09	06
	MA.DO SOCORRO M.C.MENDO	SUBSTITUTO	01	09	06
	MA.NAZARÉ P.ANAISSI	SUBSTITUTO	01	09	06
	LEILA MA.MARQUES DE MORAES	SUBSTITUTO	01	09	06
	MA.DO SOCORRO P.LOBATO	SUBSTITUTO	01	09	06
08	HAMILTON NOGUEIRA SALAME	SUBSTITUTO	-	10	01
	JOSÉ MA.TEIXEIRA DO ROSÁRIO	SUBSTITUTO	-	10	01
	JOÃO GUALBERTO DOS S.SILVA	SUBSTITUTO	-	10	01
	JORGE DE M.ROCHA	SUBSTITUTO	-	10	01
	CONSUELO R.DE MELO	SUBSTITUTO	-	10	01

Confeccionado por: VISTO:

SHEILA SUELI P.TAVARES — Dir.Div.de Pessoal
EDITH MARILIA MAIA CRESPO — Procuradora de Justiça

APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 15.04.87

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Procurador Geral de Justiça e Pte.
do Cons.Superior do Min.Público.

(Ext. nº 9523 - Reg. nº 23244 - Dia 23.04.87)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR
RESUMO DE ATA

Às onze horas do dia quinze de abril de mil novecentos e oitenta e sete, no Palácio da Justica, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr.ARTHUR CLAUDIO MELLO, presentes os Procuradores de Justiça OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES, EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, ARTEMIS LEITE DA SILVA, JAYME NUNES LAMARÃO e NATHANAEL FARIAS LEITÃO, ausente o Procurador de Justica WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS. O Exmo. Sr. Presidente comunicou haver o Exmo. Sr. Governador do Estado escolhido o novo Procurador de Justica, Dr. AMÉRICO DUARTE MONTEIRO, bem como os Promotores a serem removidos na la. entrância. A seguir o Egrégio Conselho apreciou e aprovou, unanimemente, os Quadros de Antiguidade das 3a., 2a. e la. e dos Procuradores de Justiça.Em requerimento, receberam os Exmos. Srs. Conselheiros cópias do Relatório do Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público,dele tomando conhecimento. Passou o Conselho à elaboração da lista de promoção ao cargo vago de Promotor de 3a. entrância, pelo critério de merecimento, tendo o Exmo. Sr. Corregedor Geral feito um relato da aferição procedida na vida funcional dos inscritos, concluindo que estavam todos aptos à promoção. Procedida a votação, por escrutínio secreto, foi colhido o seguinte resultado: CLÁUDIO BEZERRA DE MELO,MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR e RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES. O Egrégio Conselho aprovou proposta da Procuradora EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, no sentido de que deva ser assinalado no expediente que encaminhar as indicações para promoção que a primeira vaga a ser preenchida é a de antiguidade. A Presidência, ao submeter à apreciação o último assunto da pauta - pedidos de prorrogação do prazo de validade do Concurso para ingresso na carreira - declarou, de antemão, que não obstante a decisão dos pedidos seja da sua atribuição, acatará a opinião do Conselho. O Procurador ARTEMIS LEITE DA SILVA relatou o processo em que é requerente WILTON NERY DOS SANTOS, manifestando-se, afinal, por seu indeferimento, por falta de amparo legal. Manifestaram-se os Procuradores JAYME NUNES LAMARÃO, NATHANAEL FARIAS LEITÃO, EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO e OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES, cada qual expendendo seu ponto de vista sobre a matéria.Considerando o pronunciamento de maioria do Conselho, o Procurador Geral de Justiça foi pelo indeferimento do pleito. A seguir, passou o Dr. ARTEMIS LEITE DA SILVA a relatar o processo no qual ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ e outros fazem seu pedido de encaminhamento da lista de aprovados ao Exmo. Sr. Governador do Estado, e, em caso negativo, o envio do pedido ao Egrégio Colégio de Procuradores. Após o pronunciamento de todos os membros do Egrégio Conselho, o Exmo. Sr. Presidente colheu os votos e, face a opinião manifestada pela maioria, foi pelo indeferimento do requerimento. A seguir,, foi a sessão encerrada. Aprovada a ata, foi elaborado o presente resumo.//

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora de Justica

(Ext. nº 9521 - Reg. nº 23242 - Dia 23.04.87)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ
ACÓRDÃO OAB/PA Nº03/87
PROCESSO DISCIPLINAR Nº07/86
EMENTA: Embargos infringentes. A decisão por maioria é o único pressuposto de admissibilidade de embargos infringentes interposto no prazo legal. Recurso conhecido e provido para reformar em parte acórdão embargado suprimindo a pena do adendo do art.113 § 2º do Estatuto da OAB. Isto posto, acordam os Senhores Membros do Conselho da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECÇÃO DO PARÁ, em acolher os embargos infringentes, e dar provimento em parte para, por maioria de votos, suprimir o adendo constante do art.113, § 2º da Lei nº4.215/63, mantido o acórdão embargado nos seus demais termos. Sala de Reuniões da OAB, em 24 de março de 1987. aa) JORGE ALEX NUNES ATHIAS-Conselheiro OAB/PA-Relator; PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU-Presidente OAB/PA.

(Ext. nº 9517 - Reg. nº 23226 - Dia 23.04.87)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. nº 84/87-Redistribuir do Órgão Central para a 1ª.Região Fiscal, JOAQUIM MOREIRA FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF-501.3.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº 26
RECURSO Nº 474
RECORRENTE: CATARINO CORDEIRO ATAÍDE
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-3ª. REGIÃO FISCAL.
RELATOR: CONSELHEIRO FELICIANO MARQUES

EMENTA: 1. ICM - Auto de Infração
2. Todos que praticarem habitualmente operações relativas à circulação de mercadorias serão obrigatoriamente inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado.
3. As mercadorias sujeitas ao ICM que ingressarem no estabelecimento do contribuinte, devem ser registradas no Livro registro de Entradas de Mercadorias através do documento fiscal respectivo.
4. Recurso voluntário desprovido

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de recurso voluntário em que é recorrente CATARINO CORDEIRO ATAÍDE e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-3ª.Região Fiscal, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente, na con-

formidade da Ata de Julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por maioria de votos, pelo acolhimento e improvimento do recurso, mantendo integralmente a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões Conselheiro Mário Dias da Silva, em 17 de fevereiro de 1987.

RUY DA SILVA RAYOL
Presidente
LUIZ OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO
Relator Designado
GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA
Procurador da Fazenda Estadual

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 27
RECURSO Nº 505 : VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: J. COSTA LEITE
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ª.REGIÃO FISCAL- BELÉM
RELATOR: FELICIANO MARQUÊS

EMENTA: 1. ICM - Auto de Infração
2. Improcede a ação fiscal quando comprovada a inexistência da Contribuinte na época, apontada no Auto de Infração;
3. É de ser totalmente anulado o Processo no qual existem falhas e erros insanáveis;
4. Julgamento de 1ª Instância não considerado;
5. Recurso Voluntário Provido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente J. COSTA LEITE, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual 1ª.região Fiscal, acordam os membros da 2ª. Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por maioria de votos, pelo acolhimento e provimento do recurso, reformando a decisão de primeira instância julgar improcedente o Auto de Infração lavrado contra a recorrente.

Sala de Reuniões da 2ª.Câmara Permanente, Conselheiro Mário Dias da Silva, 24 de Fevereiro de 1987.

RUY DA SILVA RAYOL
Presidente
FELICIANO MARQUES
Relator
GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA
Procurador da Fazenda Estadual

ACÓRDÃO Nº 28
RECURSO Nº 465 Voluntário
RECORRENTE: CHURRASCARIA PAMPAS LTDA.
RECORRIDO : DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 7ª.RF
RELATOR: Dr. RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO

EMENTA: 1. ICM - Auto de Infração
2. É legal o arbitramento do valor das saídas, no caso de recusa da apresentação de livros e documentos fiscais-contabéis
3. Falta de Recolhimento do ICM , no prazo legal, sujeita a contribuinte as sanções previstas na legislação em vigor.
4. Recurso voluntário desprovido D.R.F.E - 7ª. região Fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrente Churrascaria Pampas Ltda. e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-7ª.R.F - Conceição do Araguaia, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado por unanimidade de votos, pelo acolhimento e improvimento do recurso, mantendo integralmente a decisão de primeira instância.

Sala de Reunião da segunda Câmara Permanente, de 07 de abril de 1987.

Dr. ANTONIO KLINGER DE SOUSA
PRESIDENTE
Dr. RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
Relator
Dr. GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA
Procurador da Fazenda Estadual.

ACÓRDÃO Nº 31
RECURSO Nº 572 - "Ex-Offício"
RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-9ª.R.FISCAL.
CONTRIBUINTE: CIA AMAZÔNIA DE PESCA S/A
CONSELHEIRO RELATOR: SALOMÃO ESSUCY SOARES

EMENTA: - I - ICM - Auto de Infração
II - Omissão de Saídas apurada através de levantamento fiscal/contábil, sujeito o contribuinte às sansões previstas na legislação em vigor.
III - Recurso "Ex-Offício" desprovido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso "ex-offício", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual-9ª.Região Fiscal e interessada Cia Amazônia de Pesca S/A acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvimento do recurso "ex-offício" mantendo integral a decisão de primeira instância.

Sala de Reunião da 1ª.Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 30 de março de 1987.

ALEKSEI TURENKO JUNIOR
Presidente
SALOMÃO ESSUCY SOARES
Relator
Dr. **LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA**
Procurador da Fazenda Estadual

ACÓRDÃO Nº 32
RECURSO Nº 554/85
RECORRENTE: CIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
RECIRRIDA : DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-4ª.REGIÃO FISCAL.
RELATOR: ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

EMENTA: - I - ICM - Auto de Infração.
II - Declarada a inconstitucionalidade da Pauta Fiscal do Estado do Pará através do Acórdão do Supremo Tribunal Federal, datado de 29.10.86 julgando procedente a Representação nº 1.341-3 da Procuradoria Geral da República não há que se discutir o mérito de ação fiscal, que verse sobre diferença de Poder Fiscal.
III - Recurso Voluntário Prejudicado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente a CIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual-4ª.Região Fiscal, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo arquivamento do processo, em obediência à determinação legal.

Sala de Reunião do Conselho de Recursos Fiscais do Estado - 1ª. Câmara Permanente, em 30 de março de 1987.

ELÁDIO CORRÊA LOBATO
Presidente, em exercício.
ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA
Conselheiro - Relator
LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual
(Ext. nº 9526 - Reg. nº 23248 - Dia 23.04.87)

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-1º OF
Faço saber por êste EDITAL, a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Nina Modas, Maria de Nazaré Gonçalves Pimenta, Robertino Fernandes da Costa, Milton Guimarães Carvalho e Ou, Guatemy Barbosa, Raimundo Nonato Queiroz da Costa, Maria Vera Lúcia Araujo, Eloy Silva Lobato, Joana Celis Rodrigues Bahia, José Nazareno do Nascimento, José Carlos Pastana da Silva, Lindamor Gomes da Silva, Laureno Norat, Marco Antonio Vasconcelos, José Aparecido de Souza, Bruno Rafael Alcântara Araujo, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Maria do Carmo Coimbra de Oliveira (AVAL), Karel Nuwaan Van Herpen (AVAL), Madeireira / Berro D'Agua Ltda, Hugo Malta de Rezende Jr.(AVAL) Joana de O P da Silva, Marcos B.Carvalho Jr.(AVAL), Parapan Ind Com Rep., José Ribamar Costa Fº., Carlos Salgado Carramanho, Francisco Gilberto Nogueira de Menezes (AVAL), Mapiá Com.Ind.Serv., L.Sizo & Cia Ltda, Jose Coelho da Mota, Imorsa Inds.Mov. e Molduras, Estrela Dalva Com.Rep., Incorporadora e Imobiliária Santa Bárbara, Izanilda Pinto dos Reis, Telepiza Ltda, Cartubos Ltda, Francisco Santana Mota, Ferragens Figueiredo Ltda, Raimundo Gomes Santana, Carmelita Andrade de Souza, Central de Abastecimento OT.Ltda, Fazenda Reunidas Vaticano, Projeto e Constr., Valdemir Roque de Macedo, Luiz Pena de Carvalho, Jose Juracy Cardoso Jr.(AVAL), Arthur Bernardes Ind Com., Claudomira Cunha de Souza, Estaleiro Bacia Amazônica Ltda, Servigeral-Indl.Coml., Carlos Souza de Lima, Isidoro Pinheiro de Barros Fº., ASterpe Ltda, Antonio Luiz Ferreira, Adilberto Lopes Briosos, digo Adilberto Lopes Brioso, Serviços Conservação Rep., Boate Paraiso, Fazenda Serra Branca, Vaupel Veics. Auto Peças, Carlos Ribeiro da Silva José Siqueira Nunes, W Siqueira Ltda, José Bento Lorres, Edisa Madalena Pereira, Paulo Cesar R.Gurjão, R J P Brito, Cupim-Agrop. Reflorestadora Ind.Com., Francisco de Souza Fernandes, I.J.Eletro-Domest., Ltda, Miguel Almeida Ferreira, Ademar Ramos & Lima Ltda, José Pedro de Oliveira, L A BASTOS C.Rep., XXX Pety Bon Ltda, Rubervaldo Craig Sarmento, João das Graças de Lima, que foram apresentadas em meu Cartório à rua Aristides Lobo-468, da parte de Transbrasil, Itaú, América do Sul, Asserta Cobranças Com. Vasp, BEM, Real, BIC, Bamerindus, Cia. Aymoré, Financ. Volkswagem, Bandeirantes, Bradesco, Dr. Ronaldo Gonzaga de Almeida, Safra, BEP, Sudameris, Unibanco. Brasil, América do Sul, Basa, Loyds, Bco. Mercantil Crédito, Bco. Mercantil Brasil, Banpará, Mecânica Coml. Apolo Ltda, Banerj, BCN, para apontamentos e protestos, por falta de pagtºs., Cinco(5) Cheques, Dpis(2) Contrato de cheque especial, Vinte(20) notas promissorias, Uma(1) letra Cambio, Uma(1) triplicata e Cinquenta (50) Duplicatas de Contas Mercantis, Nos Valores de CZ$-2.530,00/5.700,00/3.023,00/45.000,00/-CZ$-/ 11.933,60/10.000,00/5.000,00/259.421,60/148,70/CZ$ 150,50/172,00/125,00/125,00/7.530,70/33.750,00/CZ$ 48.500,00/152.600,00/19.200,00/120.000,00/5.000,00 16.634,19/147.385,00/41.397,60/92.066,00/4.489,75/ 282.400,00/228.000,00/5.000,00/17.000,82/4.270,80/ 11.527,21/12.313,33/2.806,50/39.875,00/1.145,00/// 49.000,00/1.624,40/4.747,47/1.112,43/22.000,00/CZ$ 20.449,54/2.600,00/37.630,15/12.000,00/26.937,00// 4.218,20/ 5.525,50/3.020,63/6.000,00/15.000,00/CZ$- 24.000,00/257,15/2.059,53/6.343,30/1.989,60/CZr$-/ 8.735,77/8.735,77/1.412,00/12.200,00/10.000,00/CZ$ 48.950,00/103.000,00/1.133,60/6.000,00/35.400,00// 700,00/9.266,60/2.000,00/2.870,40/499.772,00/CZ$*/ 638.130,00/660,00/3.876,25/148.235,00/151.000,00// 1.030,00/409.961,52/37.815,00/681,13/90.00,00/vencimentos Vários, por V.SS. não pagas, a favor de Hak/ Yul Lee, Transbrasil, Confecç. Alo Ha, Futurama Cosmet A R Ltda, X Tanya Maria Souza de Figueiredo, Bamerindus S/A FCI, Comp. Aym. CIF, Financ. Volkagem, Santa Bárbara Com. Peças, Bradesco, Itaú, Disrel, Bel-Produtos-/ Alimentícios, Eros Ind Com, Mapasa, Transp. Realeza,// Estância Entroncamento, TVSBT-Canal 4 de São Paulo, Mat. Eletr. Regente, Zoamgel Coml., CIL-Cerâmica Indl, Guajará Veícs., Filtek Ind Com., Neygraf, Demauto, Ind. Metalnorte, STG Ind Com., Visa Amúncios Neg., Fafá Boutique Amess., Falési Cosm., Ind de Óculos Vision,/ Marços Marcelino & Cia., Portuense Ferragens, Dennison do Brasil Ind.Com., H C Pneus, Menoria Computador e Suprimentos, Redicon Rep.Distr., SEmasa-Serv. Moto mecânicos, Motogeral, Trucks Ribeiro Ind Com., W.M. Publicidade Neg., Mecânica Coml., Beta Brezil Ind.Com. Spasso Ind e Com., Imorsa, Ferrara Distr Veícs., Morbel, Armazens Corrêa, Prodal, Alfred.J.Liermert, Disema Belauto, Norte Glass Inds., e os intimo e notifico// ou a quem legalmente os representem para pagarem// ou dar razão por que não pagam as ditas notas promissórias, os cheques, os contratos, cheques especiais, a letra de câmbio a triplicata e as duplicatas de Contas mercantis, ficando V.Ss, cientes desde já// de que os protestos respectivos serão lavrados e// assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa-22 de abril 1987
(A) ISA VEIGA DE M. CORRÊA
OFICIAL DO PROTESTOS DE LETRAS-1º OFª
(Ext. nº 9520 - Reg. nº 23240 - Dia 23.04.87)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localisados: DP=FRANCISCO PAULO DE ALMEIDA CZ$-13.586,40/NP=M L SANTOS REP COM-CZ$-38.000,00/NP=JOSELITA CASTRO DOS SANTOS-CZ$-38.000,00/NP=MUJACY LOPES DOS SANTOS CZ$-38.000,00/DP=SUPERM PAGE LTDA-CZ$-46.116,00/DP=JORGE FELIANO L DA CUNHA-CZ$-5.500,00/DP=PARCEL P ADM R C EMPREEND L CZ$-84.830,20/DP=FRANCISCO DE S CARDOSO-CZ$-2.287,80/NP=DECD OTRMANN STALER-CZ$-212.000,00/NP=CARMEM TELMA A DA COSTA-CZ$ 5.000,00/NP=ELVIRA NEY SANTOS-CZ$-134,00/NP=ODALICE DA SILVA MACHADO-CZ$-274,33/NP=FRANCISCO DE O COSTA-CZ$-451,00/NP=ANTONIO F DE MACEDO-CZ$-440,00/NP=FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA-CZ$-451,00/NP=JOÃO ALFREDO V M E SILVA-CZ$-3.799,00/DP=JOSÉ DINO DA SILVA-CZ$-14.500,00/DP=JOSÉ DINO DA SILVA-CZ$- ..... 16.000,00/DP=ANTONIO DINO DA SILVA-CZ$-25.000,00/DP=AMILTON COSTA PAIVA-CZ$-10.000,00/NP=ESTELIO RAIMUNDO C DE JESUS-CZ$ 3.404,64/DP=MENDES COML LTDA-CZ$-6.350,00/NP=MARA R DE SOUZA DA SILVA-CZ$-1.197,72/DP=IRACEMA GONÇALVES WANZELER-CZ$-.... 2.070,92/DP=RAIMUNDO P RODRIGUES-CZ$-2.558,00/DP=JURANDIR DE ASSIS COSTA-CZ$-1.170,00/DP=EMILIA R CASSEB-CZ$-2.333,16/DP=ESTÂNCIA JESUS LTDA-CZ$-16.692,73/DP=CASA DO PÃO CONF LT-CZ$ 4.500,00/DP=MANOEL XIMENES DE BARROS-CZ$-117.328,33/DP= JOSÉ MARIA BRITO LIMA-CZ$-28.490,00/NP=FERNANDO MATOS BRITO NICOLAU DA COSTA-CZ$-190.820,00/NP=JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO-CZ$-322.610,80/NP=JOÃO DE CASTRO-CZ$-109.869,14/DP=OSCAR M REIMÃO-CZ$-1.850,00/DP=JEAN GUILHERME C DE SOUZA-CZ$-827,00/DP= WILSON DA ROSA SILVA-CZ$-609,72/DP=ARMARINHO TREVO LTDA-CZ$-872,61/DP=ACIDALIO GUISOLFI-CZ$-150.000,00/DP=CARNEIRO & CIA LTDA-CZ$-9.546,03/DP=DP STUDIOS FOTOLITOS LTDA-CZ$-1.777,76/ DP=SERAFIM DIAS CARVALHO-CZ$-9.150,24/NP=PEDRO XAVIER CAIRES CZ$-126.419,47/NP=JOSÉ FURLANI GOMÇALVES-CZ$-120.000,00/DP=ROSILDA DE S ANARINHO-ROSIGRAF EDIT-CZ$-10.620,51/DP=P W ELETRODIESEL LTDA-CZ$-3.139,50/DP=JORGE L S FERREIRA-CZ$- ..... 9.341,00/NP=VERA LÚCIA P RODRIGUES-CZ$-136.000,00/NP=GOIÁS MERCANTIL DE CER LTDA-CZ$-136.000,00/NP=NELIO MOREIRA SOUZA CZ$-16.000,00/DP=ALEXANDRA G MARQUES LIMA-CZ$-2.477,00/NP=KEYBOARD COM REP LTDA-CZ$-32.662,89/DP=TELEC DO PARÁ S/A-TELEPARA-CZ$-11.664,00/DP=JOSÉ CARLOS S FONSECA-CZ$-382,00/DP INSTEL INST ELETR LTDA-CZ$-6.255,86/DP=JOÃO DA SILVA CONCEIÇÃO-CZ$-4.805,64/LC-JAIRO OSCAR MONTEIRO-CZ$-15.857,58/LC=JOSÉ DE ARIMATÉIA P COELHO-CZ$-8.060,31/DP=MARLEY BOUTIQUE LTDA-CZ$-380.000,00/LC=NAZARENO N CORRÊA-CZ$-5.252,02/LC=RAIMUNDO NONATO M DE VASCONCELOS-CZ$-15.857,58/LC=MARIA DAS GRAÇAS F DOS SANTOS-CZ$-15.382,00/DP=SUPERM PAGÉ LTDA-CZ$-46.116,00/DP=ROBERTO DE SOUZA ARAUJO-CZ$-10.312,00/NP=ADALBERTO CARRILHO-CZ$-12.000,00/DP=JOSÉ GUTRAN BECJIR MAUÉS-CZ$-40.000,00/CH-MARIA RUTH A ALEIXO-CZ$-650,00/DP=VITORINO SANTOS FILHO-CZ$-1.460,86/DP=CARMEM LÚCIA BARBOSA-CZ$-1.659,-DP=DILSON B SANTOS-CZ$-645,12/NP=MONICA SANTOS DE LIMA-CZ$-32.490,47/DP=VEMO ENG LTDA-CZ$-20.634,00/DP=MERCANTIL CARAJÁS LTDA-CZ$-157.500,00/DP=M F SARMENTO-CZ$-4.896,00/DP=TE-

REZINHA DE S.VASCONCELOS-CZ$-3.138,00/DP-M HOLANDA DA PURIFICAÇÃO RAMOS-CZ$-3.008,00/DP-NASSRI FRAGOSO WAKED- CZ$ -.. 18.360,00/DP-VILELLA DA ROCHA INCORP LTDA-CZ$-940,74/LC-JOSE' LUIZ G DA COSTA-CZ$-29.372,00/CZ$-29.372,00/DP-INST ELET LTDA CZ$-13.670,18/NP-CARLOS ALBERTO M ARAUJO-CZ$-7.364,00/NP-PANIFICADORA CIRIO LTDA-CZ$-2.608,10/CH-GERALDINA COELHO DA SILVA CZ$-4.500,00(E)/CH-EMILIA FERREIRA DE MACEDO-CZ$-3.100,00/DP-PALMARES COML MAD LTDA-CZ$-27.433,00/DP-ORLANDO BORRAJO ZUMERO-CZ$-575,70/DP-MUANG CHAD NAM-CZ$-56.000,00/DP-MASSAN REBELLO LTDA-CZ$-19.530,00/DP-GASTÃO CARVALHO FILHO-CZ$-55.200,00/NP-MARIA DO ROSARIO FRANCO DIAS-CZ$-6.008,20/NP-ILMAR PEREIRA DIAS-CZ$-6.008,20/NP-M R FRANCO DIAS-CZ$-6.008,20/NP-MANOEL DA CONCEIÇÃO FONSECA-CZ$-330,00/DP-ADELINO ABEL LOBO MONTEIRO CZ$-3.253,00/DP-MIGUEL CIRINO DA SILVA-CZ$-634,61/DP-ALMEDA & RODRIGUES-CZ$-50.000,00/DP-TELENORTE TELECOM NORTE LTDA-CZ$-. 5.400,00/DP-JOSE PINHEIRO & CIA LTDA-CZ$-1.794,00/DP-JOSE RODRIGUES DOS SANTOS-CZ$-1.300,00/DP-KARINA MODAS-CZ$-7.634,00/LC-FLAVIO FERNANDO S BARBOSA-CZ$-15.382,00/DP-JOSE GUILHERME' DA SILVA-CLUBE DA LAGOA-CZ$-2.259,75/DP-OTORINO CAVALIERE-'' CZ$-33.000,00/DP-GOMES & CIA-CZ$-92.666,00-pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas virem pagarou darem razões do não pagamento dos títulos , sob pena de serem lavrados os respectvos protestos.

Belém, 22 de abril de 1987.

(T. nº 08655 - Reg. nº 23245 - Dia 23.04.87)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

ATO Nº 75,DE 15 DE ABRIL DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16,item XLII,do Regimento Interno,RESOLVE:I-DESIGNAR o Auxiliar em Atividades Judiciárias ANTONIO CARLOS CHERMONT NOGUEIRA para exercer o encargo de Secretário de Audiências da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a partir desta data.II-ATRIBUIR ao mencionado servidor gratificação pela representação de gabinete, a nível de Assistente Administrativo. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS,Presidente.

ATO Nº 76,DE 15 DE ABRIL DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo TRT P-4673/86 (C-181),RESOLVE:I-ADMITIR,sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho,TEREZINHA DE JESUS DA COSTA DIAS SILVA,para o emprego da Categoria Funcional de AUXILIAR EM ATIVIDADES JUDICIÁRIAS,código TRT-8a-LT-AJ-029 A,referência NM Inicial do Grupo Atividades de Apoio Judiciário da Tabela de Pessoal Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região,em vaga decorrente da nomeação em outro cargo de Alice Romana de Jesus Pereira,para lotação em Altamira. II-A candidata terá 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato,para assumir o respectivo emprego. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS,Presidente.

ATO Nº 77,DE 15 DE ABRIL DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo TRT P-549/86,RESOLVE:I-ADMITIR,sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho,para o emprego da Categoria Funcional de AUXILIAR EM ATIVIDADES JUDICIÁRIAS,código TRT-8a-LT-AJ-029 A,referência NM Inicial do Grupo de Atividades de Apoio Judiciário da Tabela de Pessoal Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região,as candidatas abaixo relacionadas:112º lugar-MARIA CELINA MOURA SANTOS,em vaga decorrente da dispensa a pedido,de Benedito Wilson Correa de Sá;114º lugar-IRACEMA DA PAIXÃO AMAZONAS MARQUES, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Nelson Santos Correa;II-As candidatas terão 30 (trinta) dias,contados da data deste Ato,para assumir o exercício do respectivo emprego. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS,Presidente.

ATO Nº 78,DE 15 DE ABRIL DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16,item XLII,do Regimento Interno,e tendo em vista o que consta do Ofício nº 4a.JCJ-340/87,de 13.4.87,do Exmo.Dr.Juiz Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,RESOLVE:I-DESIGNAR o Técnico Judiciário CARLOS MARTINS AZEVEDO para exercer o encargo de Assistente Chefe da Seção de Execuçãoda 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,a partir desta data.II-ATRIBUIR ao referido funcionário gratificação pela representação de gabinete,a nível de Chefe de Serviço.ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente.

ATO Nº 79,DE 15 DE ABRIL DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16,item XLII,do Regimento Interno,e tendo em vista o que consta do Ofício nº4a.JCJ-341/87,de 13.4.87,do Exmo. Dr. Juiz Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,RESOLVE:I-DESIGNAR o Auxiliar Judiciário JOÃO HYPÓLITO MACIEL MERCÊS para exercer o encargo de Encarregado do Setor de Cálculos da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,a partir desta data.II.ATRIBUIR ao mencionado funcionário gratificação pela representação de gabinete,a nívelde Assistente Administrativo. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS,Presidente.

(Ext. nº 9525 - Reg. nº 23247 - Dia 23.04.87)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0311 DE 25 DE MARÇO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4.463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação de acordo com os arts. 101, item I e 102 ''caput'' da Lei nº 5.251/85, combinado com os arts. 52, § 1º, alínea ''b'' e 60,§ 2º da Lei nº 5.251/85, art. 52 § 1º, alínea ''C'' da Lei nº ..... 5.251/85, combinado com o Decreto nº 4.440/86 art. 1º, item IV, alínea ''B'' do Decreto nº 2.643/86, art.1º item I do Decreto nº 3.266/85, art. 2º. item I, do Decreto nº 2.940/83, art. 1º do Decreto nº 1.461/81, art. 1º, item I, alínea ''F'' do Decreto nº 4.490/86, art. 1º do Decreto nº .., 2.696, art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pela Lei nº 5.231/85, o 2º Sargento PM RG - 3865 - RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARROS, pertencente ao 5º Batalhão da PMPa,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 25 de março de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ossiam Corrêa de Almeida

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 12.412
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTES: HILTON RUBIM DE ASSIS E OUTROS.
(DR. ADEMAR KATO)
APELADO : LUIZ JÚLIO FRANÇA DOS SANTOS
(DR. HUMBERTO MENDONÇA)
RELATOR : DES. ROMÃO AMOÊDO NETO

EMENTA: AÇÃO DE ATENTADO- PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA- SUPRESSÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NECESSÁRIA PARA A ELUCIDAÇÃO DA DEMANDA CERCEAMENTO CONFIGURADO- DECISÃO ANULADA.

VISTOS, ETC....
ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ªCÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO,PARA ANULAR A SENTENÇA DE FLS,87 E 88,DETERMINANDO QUE OS AUTOS RETORNEM A SUA ORIGEM,A FIM DE SER REALIZADA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E SEJA PROFERIDA NOVA DECISÃO.

BELÉM,03 DE ABRIL DE 1987

DES. CALISTRATO A. DE MATTOS - PRESIDENTE

DES. ROMÃO AMOEDO NETO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, 13 DE ABRIL DE 1987
Pérola Pacifico.
PÉROLA PACIFICO- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 12.413
APELAÇAO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTES=MANOEL JOAQUIM ALMEIDA E SUA MULHER.
(DR. JOSÉ AUGUSTO A. DE GAMA AZEVEDO E OUTRA).
APELADA= MARIA EDNA CORRÊA VIEIRA.(DR. RUBENS MOTTA).
RELATOR= DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

Ementa- Apelação Cível - Revogação de guarda de Menor. É incompetente a Câmara para conhecer e julgar processos oriundos da Vara de Menores, em segundo grau de jurisdição, SENDO A COMPETENCIA exercida pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura, conforme estabelece, o art. 107 da Lei .. Nº 5.008 de 10 de Dezembro de 1981 (Código Judiciária de votos.

Visros, etc.
ACORDAM os juizes componentes da Egrégia 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado , à maioria de votos, vencido o Desembargador Relator, em acolher a preliminar suscitada pelo Desembargador Orlando Dias Vieira, de incompetencia das Camaras, para conhecimento e Julgamento de processoa oriundos da Vara de Menores e determinar que estes autos sejam encaminhados ao conselho da Magistratura, que, segundo os ditames do art. 107 do Código Judiciário do Estado, é o COMPETENTE PARA julgá-lo. Turma julgadora - Desembargadores Orlando Dias Vieira, Romão Amoêdo neto e o Relator.

Belém, Pará, sexta-feira, 20 de março de 1987.

(a)DES.ORLANDO DIAS VIEIRA-Presidente em exercício

(a)DES.CALISTRATO Alves de Matto-Relator.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 13 de março de 1987
Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.414
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE : ESMERALDINO NUNES BARROS FILHO
(ADV.PAULINA CÂNDIDA NOVAES BARROS)
REQUERIDO : EXM.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 12a. VARA DESTA JURISDIÇÃO
RELATOR : DES: MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

EMENTA:AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS.CONTESTAÇÃO. FIXAÇÃO POR ESTIMATIVA DO CONTADOR RELATIVAMENTE AOS ALUGUÉIS DEVIDOS MAIS JUROS MORATÓRIOS,MULTAS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS.AGRAVO CONTRA OS ACRÉSCIMOS POR INDEVIDOS.MANDADO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A EXECUÇÃO DO DESPEJO ATÉ JULGAMENTO DO RECURSO.LIMINAR DEFERIDA E CONFIRMADA.

VISTOS,ETC...
ISTO POSTO,ACORDAM, À UNANIMIDADE,OS JUIZES DAS EG.CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS EM CONCEDER A SEGURANÇA PARA MANTER SUSTADA A EXECUÇÃO DO DESPEJO ATÉ O JULGAMENTO DO AGRAVO INTERPOSTO.

SALA DAS SESSÕES EM BELÉM DO PARÁ, AOS 06 DE ABRIL DE 1987

DES:MANOEL DE CHRISTOA LVES FILHO
Relator

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO.SNR.DES.POJUCAN TAVARES.DATA SUPRA.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém,15 de Abril de 1987
Pérola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS,EM EXERCICIO.

ACÓRDÃO Nº 12.415
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE E PACIENTE : RAIMUNDO CARLOS MOURA DE ALBUQUERQUE
AUTORIDADE COATORA: DRA.JUIZA DE DIREITO DA 5a. VARA PENAL
RELATOR : DES:PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:PROCESSO EM ANDAMENTO RAZOÁVEL,TENDO HAVIDO A DEMORA APENAS PELO EQUÍVOCO NA REMESSA DO PRESO PARA O INTERROGATÓRIO PLEITO LIBERATÓRIO INDEFERIDO.

VISTOS,ETC...
DIANTE DO EXPOSTO, ACORDAM,À UNANIMIDADE,OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,EM DENEGAR A ORDEM.

SALAS DAS SESSÕES EM 06 DE ABRIL DE 1987

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém,15 de Abril de 1987
Pérola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS,EM EXERCICIO.

ACÓRDÃO Nº 12.416
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA, EM SEU FAVOR
AUTORIDADE COATORA:DR.JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA PENAL
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:ESTANDO O PROCESSO COM TRAMITAÇÃO RAZOÁVEL,NÃO SE JUSTIFICA O HABEAS CORPUS POR EXCESSO DE PRAZO,NOTADAMENTE DE UM PACIENTE QUE TEM O PASSADO COMPROMETEDOR.

VISTOS,ETC...
ASSIM SENDO,ACORDAM,À UNANIMIDADE OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,EM INDEFERIR A MEDIDA LIBERATÓRIA.

SALA DAS SESSÕES EM 06 DE ABRIL DE 1987

DES:MANOEL DE CHRISTOA LVES FILHO-Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém,15 de Abril de 1987
Pérola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS,EM EXERCICIO.

ACÓRDÃO Nº 12.417
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE : DANIEL CARDIAS DE FRANÇA,EM SEU FAVOR
AUTORIDADE COATORA:DRA.JUIZA DE DIREITO DA 6a.VARA PENAL
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:JUSTIFICADA A DEMORA NO PROCESSAMENTO DA CAUSA PELA RETENÇÃO DOS AUTOS EM PODER DO ADVOGADO DO PACIENTE,DENEGA-SE O PLEITO LIBERATÓRIO.

VISTOS,ETC...
RAZÃO PORQUE,ACORDAM,À UNANIMIDADE,OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS EM DENEGAR A ORDEM .MANDAM CONTUDO QUE SE OFICIE À ORDEM DOS ADVOGADOS SECÇÃO DO PARÁ,PARA CONHECIMENTO E AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS A RESPEITO DA RETENÇÃO DOS AUTOS PELO MENCIONADO ADVOGADO.

SALA DAS SESSÕES EM 06 DE ABRIL DE 1987

DES:MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO-Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém,15 de Abril de 1987

PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS,EM EXERCICIO.

ACÓRDÃO Nº 12.418
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE : NELSON NASCIMENTO ZAGALO EM SEU FAVOR
AUTORIDADE COATORA:DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:NÃO ASSISTE RAZÃO AO PACIENTE PARA PLEITEAR HABEAS CORPUS POR EXCESSO DE PRAZO,QUANDO LHE DEU CAUSA.
MEDIDA LIBERATÓRIA INDEREFIDA.

VISTOS,ETC...
POR TAIS MOTIVOS,ACORDAM,À UNANIMIDADE OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,EM DENEGAR A ORDEM.

SALA DAS SESSÕES EM 06 DE ABRIL DE 1987

DES:MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO-Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém,15 de Abril de 1987

PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS,EM EXERCICIO.

ACÓRDÃO Nº 12.419
PEDIDO DE HABEAS CORPUS VISANDO OBTER A ISENÇÃO CRIMINAL PELO PROCESSO DATILOSCÓPICO DO PACIENTE
IMPETRANTE : O ADV.JOSÉ RAFAEL VALENTE NETO
PACIENTE : CLAUDEMIR QUEIROZ DA SILVA
AUTORIDADE COATORA:DRA: JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE ALENQUER
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:SENDO A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL UMA FORMALIDADE INERENTE AO INQUERITO,APLICÁVEL SOMENTE AOS INDICIADOS E COMO NÃO HÁ INDICIAMENTO EM RELAÇÃO AO PACIENTE,DEFERE-SE O SALVO CONDUTO A FIM DE EVITAR O FICHAMENTO.

VISTOS,ETC...
ISTO POSTO,ACORDAM,POR MAIORIA,OS JUIZES DAS EG.CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS EM CONCEDER A ORDEM,EXPEDINDO-SE O COMPETENTE SALVO CONDUTO.

SALA DAS SESSÕES,EM 06 DE ABRIL DE 1987

DES:MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO-Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém,15 de Abril de 1987

PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS,EM EXERCICIO.

ACÓRDÃO Nº 12.420
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE : ISAAC BRAZ DA COSTA TRINDADE EM SEU FAVOR
AUTORIDADE COATORA:DRA.JUÍZA DE DIREITO DA 6a. VARA PENAL
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:NÃO OBSTANTE AS DIFICULDADES NATURAIS,O PROCESSAMENTO DA CAUSA VEM TENDO ANDAMENTO RAZOÁVEL,DAÍ NÃO SE JUSTIFICAR A CONCESSÃO DO "MANDAMUS" COM BASE NO EXCESSO DE PRAZO.HABEAS CORPUS INDEFERIDO.

VISTOS,ETC...
ISTO POSTO,ACORDAM,À UNANIMIDADE,OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,INDEFERIR A ORDEM LIBERATÓRIA.

SALA DAS SESSÕES EM 06 DE ABRIL DE 1987

DES:MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS,EM EXERCICIO.

ACÓRDÃO Nº 12.421
PEDIDO DE HABEAS CORPUS VISANDO O TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL DA CAPITAL
IMPETRANTE : OS ADVOGADOS FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA E HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
PACIENTE : ALDENIZ LEITE DA SILVA JR.
AUTORIDADE COATORA:DRA.3a. PRETORA CRIMINAL DA CAPITAL
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:ATROPELAMENTO COM MORTE DA VÍTIMA.RECONHECIDA A PROPRIEDADE DO CARRO ATROPELADOR E TENDO EM VISTA CERTAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO CONSIDEROU VÁLIDAS PARA EFEITO DE DENUNCIAR O PACIENTE COMO CONDUTOR DO VEÍCULO,DENEGA-SE O REMÉDIO HERÓICO IMPETRADO COM A FINALIDADE DE OBTER O TRANCAMENTO DA RESPECTIVA AÇÃO PENAL.

VISTOS,ETC...
POR TODOS ESTES MOTIVOS, ACORDAM,POR MAIORIA OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,EM DENEGAR A ORDEM.

SALA DAS SESSÕES EM 06 DE ABRIL DE 1987

DES: MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém,21 de Abril de 1987

PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS,EM EXERCICIO.

ACÓRDÃO Nº 12.422
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
IMPETRANTE : O ADVOGADO EURIPEDES FERREIRA GOMES
PACIENTE : REINALDO LOURENÇO GOMES
AUTORIDADE COATORA: DR.JUIZ DE DIREITO DA 2a VARA
RELATOR : DES:PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:IMPETRAÇÃO COM BASE EM NULIDADE DO DECRETO PRISIONAL.PELA LEITURA DO RESPECTIVO DESPACHO VERIFICA-SE CLARAMENTE A SUA FUNDAMENTAÇÃO.IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO LIBERATÓRIO.

VISTOS,ETC...
EM RAZÃO DO EXPOSTO, ACORDAM À UNANIMIDADE,OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,EM DEBEGAR A ORDEM.

SALA DAS SESSÕES EM 06 DE ABRIL DE 1987

DES: MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém,21 de Abril de 1987

PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS,EM EXERCICIO.

10ª Sessão Ordinária das 1as Câmaras Isoladas, realizada em 21 de abril de 1987 sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Lydia Dias Fernandes, Ary da Motta Silveira, Izabel de Negreiros Leão e Wilson de Jesus Marques da Silva.Licenciado: Des. Ricardo Borges Filho. Ausência justificada do Des. Manoel de Christo Alves Filho. Presente, ainda, o Dr. Rui Silva, Procurador de Justiça.

MATÉRIA PENAL

1 - Recurso "Ex-Officio" e em Sentido Estrito de "Habeas-Corpus" da Capital
Recorrentes - O MM. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal e José Manoel Gouveia Costa (adv. Raimundo Fidélis)
Recorridos - Os mesmos
Relator - Desembargador Manoel de Christo Alves Filho
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.

MATÉRIA CÍVEL

1 - Apelação Cível da Capital
Apelantes - Copem - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S.A. e Sistema Brasileiro de Televisão S.C. Ltda. (adv. Paulo de Tarso Dias Klautau e Raimundo Benedito de Souza Contente)
Apelados - Os mesmos
Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.

2 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Pedro José de Brito (adv. Wilson Velasco)
Apelada - Herança de Huascar Lemos de Souza (adv.Deusdedith Brasil)
Relator - Desembargador Manoel de Christo Alves Filho
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.

3 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Miriam de Almeida Costa (adv. Miguel Macêdo)
Apelada - Vitória Nogueira da Silva (adv. Paulo Sérgio Moraes)
Relator - Desembargador Ary da Motta Silveira
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(PA), 21 de abril de 1987

Gengis Freire
Subsecretário do T.J.E.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 021/87

A DESEMBARGADORA MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO que a exceção de incompetência de Juízo, no processo penal, se encontra regulada pelos artigos 108 e 109 do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO que tanto no caso de admitir (quando a remeterá ao Juiz que considerar competente), como no caso de rejeitar (quando continuará no processo) o julgador deverá proferir despacho;

CONSIDERANDO que todos os despachos que admitirem ou rejeitarem exceções devem trazer a justificativa,

R E S O L V E :

Recomendar aos drs. Juízes e Pretores Criminais que ao apreciarem exceções de incompetência o façam em despacho fundamentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 15 de abril de 1987.

(a) Desa. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Justiça

PROVIMENTO Nº 022/87

A DESEMBARGADORA MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO que foi trazido ao conhecimento desta Corregedoria a existência de inúmeras irregularidades no Cartório de Casamento do Distrito de Mosqueiro;

CONSIDERANDO que fatos de tal natureza, além de denegrirem o bom nome da Justiça, trazem graves e irreparáveis prejuízos às partes.

R E S O L V E : Expedir as seguintes instruções a serem obrigatoriamente observadas pelos Escrivães de Casamento nos processos de habilitação, sob pena de severas sanções:

I - O requerimento assinado pelos interessados deve obedecer ao modelo anexo;

II - Preenchido, assinado e acompanhado dos documentos irá ao dr. Juiz de Direito, Pretor ou Juiz de Paz, que determinará autuação e oitiva ao Ministério Público;

III - Em Cartório da comarca da Capital, o processo será remetido à douta Procuradoria Geral da Justiça; em Cartório do interior ao dr. Promotor competente;

IV - Após a manifestação do Minsitério Público não havendo oposição de impedimentos, o sr. Oficial do Registro expedirá a certidão de habilitação;

V - Em seguida, os nubentes requerirão ao dr. Juiz (cópia anexa) que lhes marque dia e hora para a celebração do casamento. Deferido e designada a data, proceder-se-á ao casamento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Belém, 21 de abril de 1987.

(a) Desa. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 21 de abril de 1987

JARINA DE NAZARÉ MOURÃO PEREIRA - Chefe de Expediente da Corregedoria Geral

10927

República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCV - 97º DA REPÚBLICA - Nº 25.965 BELÉM - QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1987

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS; AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CapiTAL DO ESTADO DO PARÁ, ETC..
JUÍZ: Bacharel OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito não titular, respondendo pela 2ª Vara Cível.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Empresa de Navegação da Amazônia S/A - Enasa. Requerido: Clóvis Ferro Costa Júnior. Despacho: "Defiro liminarmente a busca e apreensão, entendendo suficientemente provados com a inicial os seus pressupostos, de maneira a prescindir de justificação (art. 839 e 841, C.C. art. 804 do Código de Processo Civil). Expeça-se mandado, depositando-se com o requerente ou com quem for por ele indicado, na forma da Lei. Cite-se para contestar, em 5 dias, indicando provas (art. 802, § único, II), presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 285 e 319) caso não seja a ação contestada (art. 803). Int." (10.04.87) Advigada: Darcy Ramos Dias.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Ronaldo José Alves da Silva. Réu: Newton Corrêa Vieira. Despacho: "Cite-se o réu, para em cartório, no dia 22 de abril de 1987, às 9,30 horas, vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer à disposição deste Juízo, em caderneta de poupança. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de dez (10) dias, contados da data acima designada. Para o caso de aceitação do valor consignado, fixo os honorários em 10% (dez por cento). O valor dos honorários e as custas serão deduzidas do valor devido ao consignado." (10.04.87) Advogado: Dr. Rui Alberto Peixoto Vasconcelos.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE CONTRA PROTESTO. Requerente: A. A. Maia Produtos de Petróleo. Requerida: Adauto Veículos e Serviços Ltda. Despacho: "A Conta." (10.04.87) Advogado: Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Vera Lúcia Silva Andrade. Ré: Maria Helena Sobral Lima. Despacho: "Cite-se o réu, para em cartório, no dia 22 de abril de 1987, às 10.30 horas, vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer à disposição deste Juízo, em cadernata de poupança. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de dez (10) dias, contados da data designada. Para o caso de aceitação do valor consignado, fixo os honorários em 10% (dez por cento). O valor dos honorários e as custas serão deduzidos do valor devido ao consignado." (10.04.87) Advogado: Dr. Luiz Guilherme C. de Almeida.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO. AUTora: BMC - Cia. de Crédito Financiamento e Investimentos. Réu: Conspel - Construtora Petrola Ltda. Despacho: "Com fundamento no art. 4º do Decreto-lei nº 911/69, converto a busca e apreensão em ação de depósito, cumprindo-se o art. 902 do CPC. Anote-se a distribuição e corrija-se a autuação." (10.04.87) Advogados: Drs. Ferro Costa, Elias Almeida.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Maria Cândida Ramos Nunes. Ré: Cesima - Centro Social da Amazônia Ltda. Despacho: "Cite-se com a ressalva de que, não sendo contestada a ação, aceitarei como verdadeiros os fatos articulados pelo autor." (10.04.87) Advogado: Dr. Antônio Lopes Lourenço.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Econômico S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos. Devedores: Verdes Mares Representa, digo, Verdes Mares Empreendimentos Ltda. e Antônio Bernardo Dias Maia. Despacho: "Cite-se a devedora e seu avalista para, no prazo de vinte e quatro (24) horas, efetuar o pagamento ou nomear bens a penhora, na forma requerida. Arbitro os honorários de advogado, para o caso de pronto pagamento, em dez por cento (10%) sobre o valor da dívida principal." (10.04.87) Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Safra S/A. Devedores: Instel - Instalações Elétricas Ltda. e Orlando Demétrio Ladislao. Despacho: "Cite-se o devedor e seu avalista para, no prazo de vinte e quatro (24) horas, efetuar o pagamento ou nomear bens à penhora, na forma requerida. Arbitro os honorários de advogado, para o caso de pronto pagamento, em dez por cento (10%) sobre o valor da dívida principal." (10.04.87) Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado: João Imbiriba Guerreiro. Despacho: "Nomeio inventariante a sra. Olympia Bentes Gueirreiro. Compromisse-se. Preste as primeiras declarações. Próssiga-se até o cálculo." (10.04.87) Advogado: Dr. Clovis Malcher.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: Marina Nascimento Monteiro. Despacho: "Nomeio inventariante o sr. Juvêncio Raiol Monteiro. Compromisse-se. Preste as primeiras declarações. Prossiga até o cálculo." (10.04.87) Advogada: Dra. Walkyria Alves de Resende.

1ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Companhia de Seguros da Bahia. Rés: Maria Natalina Batista Ferreira, Enilde da Silva Ferreira e Odair Souza dos Santos. Despacho: "A conta, dizendo os interessados." (09.04.87) Advogados: Drs. Ulisses Coelho de Souza, Jacob José da Silva, Darcy Ramos Dias, Maria Ismênia Mateus da Silva. Despacho prolatado pela Dra. Lúcia de Clairefont Seguin Dias Cruz, Juiza de Direito da 1ª Vara Cível.

Belém, 10 de abril de 1987
P/Escrivão,
EDUARDO PESSOA GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 1987 - 6ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTORIO DO 4º OFICIO-CIVEL, COMERCIO E FAMILIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO:- AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA

Proc.nº 92/87-161860 EXECUÇÃO
Ex :- Disimac-Dist. de Imp. e Maq. Ag. Castanhal Ltd
Adv:- Heloisa H.D.Canali
Ex :- Cerâmica Fênix Ltda
DESP:- Cite-se.

Proc.nº 87/87-161861 DESPEJO
Aut:- Antonia Botelho Calandrini
Adv:- Waldemir Teixeira
Reu:- Francisco José da Costa Silva
Adv:- Luis dos Santos Morais
DESP:- Manifeste-se o autor sobre o pedido de fls 17.

Proc.nº 59/87-108531 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut:- José Carlos da Silva
Adv:- Raimundo de P. Osorio
Ré :- Maria Helena Machado da Silva
DESP:- Apensem-se os presentes autos aos de Separação Judicial digo alimentos.

Proc.nº 623/86-107210 - DESPEJO
Aut:- José Maria de Azevedo Barbosa
Adv:- Eudiracy A. da Silva
Reu:- Airto dos Santos Silva
Recon Ltda
Alexandre Nunes Carneiro e Outros
Adv:- Adelmira C. Maia
DESP:- Defiro o pedido de juntada da procuração, dê-se vista pelo prazo de cinco (5) dias.

Proc.nº 189/87-178112 MEDIDA CAUTELAR
Req:- Carlos Thadeu Matos Auad
Adv:- Reynaldo A. da Silveira
Req:- Centro Ed. Abelardo Gentil Ltda.
DESP:- Cite-se o requerido. Nomeio perito o Dr.Antonio dos Santos Ferreira Neto, o qual deverá prestar o compromisso legal na data designada para abertura da pericia. Indiquem as partes assistentes tecnicos e apresentem quesitos. Designo o dia 27/05/1987, ás 11 hs. para a realização e abertura da pericia em Cartorio. Deposite o autor a importancia correspondente a sete (7) valores de referencia para fazer jús aos honorarios do perito, sujeito a complementação. Intime-se.

Proc.nº 471/86-048372 DESPEJO
Aut:- Luciano da Silva Maia
Adv:- Thales E. R. Pereira
Ré :- ORTAPP-Planej. e Consultoria Ltda
Adv:- Antonio Miléo Gomes
DESP:- Recebo a apelação em seus dois (2) efeitos. Dê-se vista ao apelado para responder.

Proc.nº 69/86 INVENTARIO
Inv:- José Carlos de Oliveira
Adv:- Benedito Nonato M. David
Inv:- Ernestina Carneiro de Oliveira

SENT:- Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza seus efeitos legais a partilha amigavel constante da manifestação de fls. 30, e termo de fls. 31, dos bens ficados por falecimento de Ernestina Carneiro de Oliveira, visto estarem acautelados os interesses dos herdeiros, e mando que cumpra, na integra o que nela, está formalmente determinado. Custas "ex-lege". P.R.I.

Proc.nº 487/86-051103 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Req:- Paulo Sergio Fernandes Resque
e
Ana Cristina da Silva Resque
Adv:- Leonam G. da Cruz
SENT:- . . . Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 10v., e decreto a Separação Judicial Consensual de Paulo Sérgio Fernandes Resque e Ana Cristina da Silva Resque para que produza seus efeitos legais, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Ana Cristina Rodrigues da Silva. Custas "ex lege". Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação ao Registro Civil de Pessoas Naturais. P.I.R.

9ª VARA

Proc.nº 363/84 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Aut:- Francisco Mendes da Rocha
Adv:- Flavio C. Maroja
Ré :- Maria Angelina Gutierrez
Adv:- Paulo Roberto V. P. Carneiro
DESP:- Expeça-se o devido mandado compulsório.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4ª VARA

Proc.nos:- 69/86; 623/86; 27/87; 59/87; 70/87; 87/87; 92/87; 109/86.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS

Proc.nº 33/87 - Execução
Henrique Antunes Duarte
Nair da Costa Pinto Marques

Proc.nº 354/86 - Despejo
Orland na Gomes da Silva
José Maria Mendes de Souza

RECEBIDO

Proc.nº 33/87 - Execução
Henrique Antunes M. Duarte
Nair da Costa Pinto Marques
OBS:- Distribuido ao avaliador:Sidrim

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

RECOLHIDOS
Proc.nº 154/87 - Execução
Paracopy-Representações e Conta Propria Ltda
Tawki Industria e Comercio Ltda

Proc.nº 18/87 - Execução
João Eudes Taveira
Osmaney Coelho de Souza

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO

RECEBIDO
Proc.nº 615/86 - Divorcio
José Leocadio Brito
Terezinha Favacho Brito

PETIÇÃO INICIAL

Não houve.

A U D I E N C I A

Não houve.

REQUERIMENTOS E OFICIOS

Jacob José Essucy, por seu advogado, expondo e requerendo seja os autos de ação de Despejo que lhe move Francisca Moreira Sadala, baixado a Contadora para efeito de preparo do recurso interposto.

Ivani Ataide Avelino, por seu advogado, manifestando-se na ação de Despejo que move contra André Santiago Carvalho.

José Rui Melere de Sá Ribeiro, por seu advogado, requerendo juntada de procuração na ação de Consignação movida por Ilka da Silva Ferreira.

Construmac Ltda., por seu advogado, requerendo juntada de copia autentica do contrato de locação na ação de Despejo movida contra Paulo Raimundo Carvalho Guedes.

Reynaldo Andrade da Silveira, advogado, requerendo vista dos autos de Busca e Apreensão que Raimundo Pereira dos Santos move contra Augusto Amândio / dos Santos Ribeiro.

Paulo Pereira Nogueira, requerendo a juntada da Carta Precatoria expedida à Comarca de S. Paulo, devidamente cumprida, na ação de Embargos de Terceiro Senhor e Possuidor movida contra Financiadora General Motors S/A-Cred. Fin. Inv.

Of.nº 377/87, de 9/4/1987, da Corregedoria Geral da Justiça, encaminhando copia do pedido de providências formulada por Jeronimo Noronha Serrão para serem prestadas as devidas informações.

Belém, 10 de abril de 1987

Fernando [illegible]
ESCREVENTE JURAMENTADO

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...

JUÍZA: Dra. LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ.
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO.

Resenha do dia 10 de abril de 1987.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4209/87)-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: GERSON RIBEIRO SILV. Réu: LAURA MARIA FERREIRA DE SOUZA. Advogado: Dr. ALBÉRICO PIMENTEL FILHO. Despacho: "Cite-se o réu para vir ou mandar receber em Cartório, no dia 30/04/87, às 10:00 horas, a quantia na inicial requerida, sob pena de depósito. Se receber na data acima, pagará as custas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor do débito e que deverão ser retidos no ato do recebimento, descontando-se do montante da importância depositada, havendo prestações periódicas após consignada a primeira poderá a autora consignar sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que obedeça o disposto no art. 892 do C.P.C, ou seja, que deposite até 05 (cinco) dias contados da data do vencimento de cada uma. O prazo para contestar será de dez dias, contados da data da consignação. Não contestada a ação considerar-se-ão aceitos os fatos na inicial narrados. Intime-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3262/85)- DESPEJO. Autor: ANTONIO ENÉAS RESQUE DUARTE. Réu: PAULO GOMES VIEIRA. Advogados: Drs. PAULO ERNESTO DE SOUZA, JOSÉ DO CARMO SAMPAIO MARTHA. Despacho: "Reconsidero o despacho de fls. 54, para que o réu, no prazo legal, manifeste-se sobre a Petição de fls. 51/52."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4149/87)-DESPEJO. Autor: O ESPÓLIO DE ANTONIO ASSMAR. Réu: GALERIA PAULISTA LTDA. Advogado: Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA. Despacho: "À Conta, após entregue os autos ao interessado."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3677/86)- EMBARGOS DE TERCEIROS. Embargante: NEMÉSIO FERREIRA VILHENA. Embargado: JOSÉ SANTANA RODRIGUES. Advogados: Drs. JORGE LOPES DE FARIAS, MILTON BENEDITO F. DE LIMA. Despacho: "Em provas."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2726/84)-ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE TARCÍCIO DA SILVA MIRANDA. Inventariante: GERSINA MIRANDA SPINELLI. Advogado: Dr. JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO. Despacho: "Cumpra-se o requerido pelo Órgão do Ministério Público.".

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3848/86)-REQUERIMENTO DE VISTORIA. Requerente: LEONOR SOARES DE BRITO. Requerido: ENGOL S/A. - FIRMA CONSTRUTORA. Advogado: Dr. RONALDO VALE. Despacho:"À Conta."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4154/87)-DESPEJO. Autor: ANIBALDO CLARO DA SILVA. Réu: PAULO ROBERTO FEITOSA PEREIRA. Advogados: Drs. ADELMIRA CARNEIRO MAIA e RONALDO VALLE. Despacho:"Designo o dia 28 do corrente, às 9:00 horas para a Purgação da Mora. À Conta. dizendo os interessados. Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor débito."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3545/86)-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA. Réu: MANOEL CONRADO MARQUES. Advogados: Drs. AMBROSINA MAIA SAMPAIO, JOSÉ MARIA DA GAMA MAIA. Despacho: "À Conta."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3833/86)-DESPEJO. Autor: HIROSHI FUGIYAMA. Réu: JOSÉ AIRTON E SILVA. Advogados: Drs. MILTON F. CHAGAS, MOACYR PAMPLONA JUNIOR, EDUARDO MOREIRA. Despacho: "Julgo procedente a presente ação e condeno o Réu a ser despejado do imóvel, sendo-lhe dados trinta dias. Tudo de acordo com a sucumbência e honorários em 20%. Publique-se e Registre-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3630/86)-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: CORINA FACIOLA DE SOUZA. Ré: ELAINE ISMAELINA FREITAS. Advogados: Drs. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA, JOSÉ CARLOS D. CASTRO. Despacho: "Verificando que o despacho de fls. 43, foi publicado no DIÁRIO OFICIAL, conforme CERTIDÃO de fls., torno sem efeito o Despacho de fls. 51. Em consequência fica restabelecido o despacho de fls. 43. P.I."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3635/86) -DESPEJO. Autor: EMPRESA DE TRANSPORTES "ALCINDO CACELA LTDA." Réu: DOMINGOS PINHEIRO GÓES. Advogados: Drs. VERA LÚCIA L. DOS SANTOS e ANTONIO JORGE ABELÉM. Despacho: "Recebo a Apelação em ambos os efeitos. Dê-se vistas ao Apelado."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3930/86)-AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO EM ACIDENTE DE TRÂNSITO. Autor: JOSÉ CONDE BRILHANTE. Réu: AUVEPAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Advogados: Drs.YOLANDA CLÉA NADLER DE VALMONT, EGÍDIO MACHADO SALES FILHO, FERNANDO DE ARAÚJO VIANNA, WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA. SENTENÇA: "Julgo procedente a presente ação de indenização por ato ilícito em acidente de trânsito, condenando os réus solidariamente AUVEPAR—LOCADORA DE VEÍCULOS LIMITADA e JOAQUIM CÉSAR VEIGA NETO, este último à revelia, ao pagamento do valor dos danos correspondentes à importância de dezoito mil, cento e setenta e um cruzados e oitenta e nove centavos (CZ$ 18.171,89), acrescida de Juros, danos emergentes a serem apurados por arbitramento, em execução de sentença, custas processuais e honorários advocatícios que se arbitra em 20% sobre o valor dado à causa. P.I.R."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4082/87)-DESPEJO. Autor: JOSÉ MARCELINO NUNES DA SILVA. Réu: ALBERTO ANTONIO COUTO. Advogados: Drs. ALTIBERTO P. COELHO DA SILVA, RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA. SENTENÇA:"Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência tacitamente manifestada às fls., e, em consequência, nos termos do art. 267, VIII, do C.P.C, declaro extinto sem julgamento do mérito, este processo de Ação de Despejo que JOSÉ MARCELINO NUNES DA SILVA propôs contra ALBERTO ANTONIO COUTO. Custas legais. Publique-se e Registre-se, dando-se baixa na distribuição."

Belém, 10 de abril de 1987
as.)MOACYR SANTIAGO
O Escrivão

CARTÓRIO PEPES

RESENHA DO DIA 10 DE ABRIL DE 1987

5a. VARA

Petição inicial

AÇÃO DE EXECUÇÃO
(301860182478)
Credor : EMC - BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO, S/A. (Adv. Carlos Alberto Ferro e Silva)
Devedores : DÁRIO PANTOJA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. DÁRIO GONÇALVES PANTOJA E CASA DAS MADEIRAS. (Adv.
Despacho : A. citem-se.

AÇÃO DE EXECUÇÃO
(301860182650)
Credor : BANCO DO ESTADO DO ACRE, S/A (Adv. Iri Vieira de Souza)
Devedora : F. A. DA S. OLIVEIRA, (Adv.
Despacho : Citen-se

AÇÃO DE DESPEJO
(301860182817)
Requerente : RENATO SIQUEIRA E DANTAS, (Adv. Sérgio Alberto Frazão do Couto)
Requerido : JOSÉ REINALDO GOMES, (Adv.
Despacho : A. conclusos.

AÇÃO DE DESPEJO
(301860182802)
Requerente : RENATO SIQUEIRA E DANTAS, (adv. Sérgio Alberto Frazão do Couto)
Requerido : JOSÉ REINALDO GOMES, (Adv.
Despacho : A. cite-se.

AÇÃO DE DESPEJO
(301860182106)
Requerente : MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA e seu marido CARMINDO CRISPIN BRANCO DE OLIVEIRA, (Adv. Raimundo Moreira Junior.
Requerido : MARIANO JOSÉ PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, (Adv.
Despacho : A. citem-se

AÇÃO DE DESPEJO
(301860181504)
Requerente: EGIDIO CONTE, (Adv. Edmar de Souza Pereira)
Requerida : WILMA DE FÁTIMA SOUZA SAMPAIO, (Adv.
Despacho : A. cite-se.

5a VARA

Petição inicial

AÇÃO DE EXECUÇÃO
(301860181900)
Credor : RENATO AUGUSTO BARBOSA DE MELO, (Adv. Ruth E. B. de Mello)
Devedor : OFIR NOBRE DE OLIVEIRA, (Adv.
Despacho : A. citem-se.

AÇÃO DE EXECUÇÃO
(301860182296)
Credor : BANCO SAFRA S/A., (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá)
Devedora : COMERGE - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA e S/ Avalista EDILBERTO ASSUNÇÃO LOPES. (adv.
Despacho : A. citem-se.

AÇÃO DE EXECUÇÃO
(301860181892)
Credora : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, (Adv. Deise Tavares Magalhães)
Devedora : ECCIR - EMP. DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A, (Adv.
Despacho : A. Intime-se o Exequente a dar cumprimento ao disposto no art. 15, II letra B da lei 5.474/68)

REVISIONAL DE ALUGUEL
(301860181520)
Requerente : ANICIO JACOB, (Adv. Eliete de Souza Lopes)
Requerida : MARIA DE LOURDES FONSECA MAGALHÃES, (Adv.
Despacho : A. cite-se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
(301860181652)
Requerente : BENJAMIM RIBEIRO DE ALMEIDA NETO (Adv. Ruy Villar Sampaio)
Requerido : JOSÉ DUARTE FERREIRA, (Adv.
Despacho : A. cite-se o suplicado para vir receber o valor consignado mediante termo perante o Cartório do feito dia 23.04.87 às 11:00 hs, sob pena de depósito ou contestar a ação. Em caso de recebimento arbitro honorários em 10% sobre o valor consignado e se inviável a quitação deposite-se em caderneta de poupança perante o BEP em conta especial do juízo vinculado ao feito. Faculto a providência especificada pelo art. 892, do CPC desde que tempestivo.

5a. VARA

PROT/NOTIF/INTERPELA
(301860181710)
Requerente : HILDA VIEIRA DE ZUNIGA, (Adv. Carlos Alberto Serra de Souza)
Requerida : CONCEIÇÃO DE MARIA FONSECA, (Adv.
Despacho : A. Notifique-se.

CARTA PRECATÓRIA
(301860182007)
Deprecante : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA ESTADO DO PARÁ.
Deprecado : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ - BRASIL
Requerente : BALBRINDUS S.A., FINANCIAMENTO CRÉDITO E INVESTIMENTO.
Requerido : MANUEL VAZ DE SOUZA e seu avalista JOATHAN MOREIRA DA SILVA,
Despacho : A. Cumpra-se.

SUMARÍSSIMA
(301860182072)
Requerente : CARLYLE VON - LHORMAN CRUZ, adv. LEONAM GONDIM DA CRUZ)
Requerida : TRANSMIRO, (Adv.
Despacho : A. Conclusos.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 10 DE ABRIL DE 1987

Juízo da 6a.Vara
Requerimento de NAZA-ADMINISTRADORA, por seu advogado,na Ação que move contra TRANSPORTADORA MUNDAÇA CONFIANÇA, requerendo a nomeação de perito para cumprimento da sentença-Adv.Raimundo Raiol
OBS:Recebido em 09/04/87
****
Requerimento de ISAURA GUILHON BURLAMAQUI,por seu advogado,na Ação de CONSIGNAÇÃO proposta por CAR-

LOS ALBERTO MARTINHO BRYNNEE, requerendo levantamento da importância depositada-Adv.Margareth Puga Cardoso
OBS:Recebido em 09/04/87
****

Requerimento de BERLO, por seu advogado,na Ação RENOVATÓRIA que move contra CONCEIÇÃO MARIA LOBATO DE CASTRO,falando no processo-Adv.Mairton Marques Carneiro.
OBS:Recebido em 10/04/87
****

Requerimento de OSVALDO DIAS VIEIRA,por seu advogado,na Ação de DESPEJO que move contra ANA CLARA CHALU PACHECO HUHN, falando sobre o despacho de fls 23-Adv. Roberto Rodrigues Cardoso
OBS:Recebido em 10/04/87
****

Requerimento de SHERSAN DISTRIBUIDORA, por seu advogado,na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BANCO COMERCIAL BANCESA S/A,requerendo juntada de procuração-Adv. Sebastião Heladio de Souza
OBS:Recebido em 10/04/87
****

Requerimento de LILIAN DE VASCONCELOS MATOS,por s/ advogado,na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra ALBERTO MORAES MOREIRA JUNIOR,requerendo deposito - Adv. Silvio de Oliveira Souza
OBS:Recebido em 10/04/87
****

Requerimento de IRACEMA LOURDES VAZ TEIXEIRA, por seu advogado,na Ação de EXECUÇÃO que move contra EVELIN LÚCIA BRAZ MIRANDA, requerendo desistência da ação-Adv. Washington Cardoso da Silva
OBS:Recebido em 10/04/87
****

Requerimento de MARRIBA MUTRAN LISBOA,por seu advogado,na Ação de EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA que move contra ODONALDO LOBATO DE SOUZA, requerendo a expedição de ofícios-Adv.Angela Souza Coelho
OBS:Recebido em 10/04/87
****

REPARAÇÃO DE DANOS
Requerente:- MARCILIO SILVA-Adv.Carlos A. Pmixoto
Requerido :- WAGNER NASCIMENTO-Adv.Possidônio Neto
Despacho :- Julgo desesta a apelação.
****

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS A TRINDADE
RESENHA DE 10/ABRIL/87
RESENHA Nº 12/87

DRA. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CIVEL:-
Proc. nº 0294 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Sepdos-: LUIZ GALTER MOURA LEITÃO e BEATRIZ MAURICIO DE ABREU LEITÃO
Advg. -: DR. FLÁVIO MAROJA e ROSONIRO ARRAIS
Desp. -: SENTENÇA HOMOLOGANDO O ACORDO DE FLS. 02 RATIFICADO ÀS FLS. 15/16, EM CONSEQUENCIA DECRETANDO A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DO CASAL ACIMA. TRANSITANDO EM JULGADO, EXPEDIR MANDADO AVERBATÓRIO AO CARTÓRIO COMPETENTE.
Desp. -: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 22. EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO EM TUDO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 0844 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Reqte -: EURYDICE MENDONÇA DA COSTA
Advg. -: DR. MIGUEL BRASIL CUNHA
Reqdo -: CONSTRUTORA HABITARE LTDA
Desp. -: CONSIGNAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, ÀS 10 HORAS. CITE-SE O REQUERIDO.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 0734 - DESPEJO
Reqte -: MARIA DAS GRAÇAS GOMES BAPTISTA NELO
Advg. -: DR. ANTONIO LOPES LOURENÇO
Reqdo -: ANSELMO ANTONIO RENDEIRO
Advg. -: DR. HAMILTON R. GUALBERTO
Desp. -: DEFIRO O PEDIDO DE PURGAÇÃO DA MORA, NA FORMA DO ART. 36 DA LEI Nº 6.649/79, DEVENDO O SUPLICADO EFETUAR O PAGAMENTO DOS ALUGUEIS EM ATRAZO, INCLUSIVE OS QUE SE VENCEREM ATÉ A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20% SOBRE O VALOR DO DÉBITO. DESIGNO AS 10 HORAS DO DIA 22 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, PARA PURGAÇÃO DA MORA, FICANDO O SR. ESCRIVÃO DO FEITO AUTORIZADO A RECEBER A RESPECTIVA IMPORTÂNCIA, ENTREGANDO-A POSTERIORMENTE AO AUTOR COM AS CAUTELAS LEGAIS. BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 0707 - DESPEJO
Reqte -: REGINA CELIA CASTRO GONDIM
Advg. -: DR. ALUISIO GOUVEIA
Reqdo -: CELIVAL NAZARENO LOBO DA SILVA
Advg. -: DR. MARIA DA GLORIA MAROJA
Desp. -: IDENTICO AO DE CIMA. PURGAÇÃO DE MORA DESIGNADA PARA O DIA 23 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, ÀS 10 HORAS.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 0787 - DESPEJO
Reqte -: FERNANDO DA CUNHA BEMBOM
Advg. -: DR. ALUISIO MEIRA
Reqdo -: CAMPOLAR S/A E OUTROS
Desp. -: IDENTICO AO DE CIMA. PURGAÇÃO DE MORA DESIGNADA PARA O DIA 23 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, ÀS 11 HORAS.
Advg. do Réu -: DRA. LUZIA MARIA NEGRÃO DOS SANTOS
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 0750 - DESPEJO
Reqte -: DELCIDES CERQUEIRA DE ARAÚJO
Advg. -: DR. JOSÉ OPONCIO DE OLIVEIRA FILHO
Reqdo -: ALMERINDA DOS SANTOS V. HOLANDA
Advg. -: DR. JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO
Desp. -: IDENTIDO AO DE CIMA. PURGAÇÃO DE MORA DESIGNADA PARA O DIA 23 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, ÀS 11 HORAS.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 0534 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Reqte -: C.C.A. CONST. CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA
Advg. -: DR. ALCIDES ALCANTARA
Reqdo -: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advg. -: DR. ANA LEUDA TAVARES DE MOURA B. MATOS
Desp. -: DIGA O M.P.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 0726 - EXECUÇÃO
Exqte -: BANCO BANDEIRANTES S/A
Advg. -: DR. PAULO RUBENS X. DE SÁ
Excdo -: PAULO GOMES VIEIRA E OUTRA
Advg. -: DR. JOSÉ DO CARMO SAMPAIO MARTHA
Desp. -: DEFIRO O PEDIDO DE FLS., PARA PAGAMENTO/FIXO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 20%. BAIXEM OS AUTOS AUT, DIGO, AO CONTADOR DO JUIZO.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 0674 - EXECUÇÃO
Exqte -: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
Advg. -: DR. CARLOS FERRO
Excdo -: MANOEL LUIZ DE SOUZA E OUTRO
Advg. -: DR. JOSÉ ANTONIO COELHO
Desp. -: A AVALIAÇÃO.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 0842 - AUTORIZAÇÃO PARA CASAMENTO
Reqte -: FRANCISCO EVERTON JUCÁ
Advg. -: DRA. REGINA FERREIRA VAZ
Desp. -: DIGA O M.P.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 0038 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Reqte -: RONALDO FRANCISCO FONTENELLES DE LIMA
Advg. -: DRA. ONEIDE N. DE LIMA ALMEIDA
Reqdo -: SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Advg. -: DR. ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Desp. -: DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 0798 - FALÊNCIA
Reqte -: ENOIR FELIX HERINGER CARROCERIAS ENOIR
Advg. -: DR. JOSÉ CANDIDO R. NETO
Reqdo -: ELKA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Advg. -: DR. NELSON PINTO
Desp. -: DIGA O M.P.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 0749 - DESPEJO
Reqte -: ESPOLIO DE OCTÁVIO AUGUSTO DE B. MEIRA
Advg. -: DR. PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
Reqdo -: WANIA CASTRO
Advg. -: DR. WILSON VELASCO
Desp. -: BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 0514 - SUSPENSÃO DE PENSÃO ALIMENTICIA
Reqte -: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA
Advg. -: DR. EURICO FERREIRA DE MOURA
Desp. -: DIGA O M.P.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

RESENHA DO DIA 10/04/87
CARTÓRIO DA OITAVA VARA DO CIVEL
ESCRIVÃ:ANA DA MATA LOBATO

8ª vara

Processo nº131/86 - SISCOM 301860040841
AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA
REQUERENTE-Maria de Assunção Marques Pereira.
Adv.Ruth Elenice de Melo
REQUERIDO:Ataide Alves Carneiro.
Despacho:Comprove a requerente a declaração feita junto ao Orgão competente.

8ª vara

Processo nº 598/87 - SISCOM 301860161944
AÇÃO DE REVISIONAL DE PENSIONAL DE ALIMENTOS
Requente:Roberto Gomes Neto(menor)representado por Sandra Maria de Siqueira Gomes.
Adv.Rosa Fernandes Moraes de Souza.
Requerido:Ivan Antonio Rodrigues Teixeira.
Adv.José Bernades Chaves.
Despacho:Diga a Autora.

8ª vara

Processo nº655/87 - SISCOM 301860172891
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Requerente:Poly Jóias Com. e Representações.LTDA
Adv.Welger Brito das Neves.
Requerido:Vicente Marinho Freire.
Despacho:Cite-se

PODER JUDICIÁRIO CARTÓRIO DO 7º OFICIO BELÉM-PARÁ

8ª vara

Processo nº5161/85
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente:Célia Conceição Ferte Cavalcante.
Adv.Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Jr.
Requerido:Condomínio do Edifício São Paulo.
Adv.Wilson de Azevedo Bentes.
Despacho:Julgo a autora carecedora do direito de ação.Fica sob sua responsabilidade,as custas Judiciais e verba de sucumbência,quearbrito em quinze por cento(15%) sobre o valor da custa.
P.I.R. custas de lei.
Belém ,24 de março de 1987.
a) Climenie Bernadete de A. Pontes,Juiza de direito da oitava vara do cível.

PODER JUDICIÁRIO CARTÓRIO DO 7º OFICIO BELÉM-PARÁ

8ª vara

Processo nº2975/83
AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
Requerente;Roberto de Matos Magalhães.
Adv. Paulo C. Fonteles de Lima.
Requerido:Irandir Pereira Magno e outros.
Adv. Antonio Alves Cunha Neto.
Despacho: Diga o Autor sobre a certidão da Sra. escrivã.

8ª vara

Processo nº668/87 - SISCOM 301860174327
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Requerente: Banco Safra S/A.
Adv. Paulo Sá.
Requerido:Anilson de Alburquerque Lima.
Despacho:Diga o Autor se concorda com a nomeação.

8ª vara

Processo nº594/87 - SISCOM 301860161423
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Requerente:Banco da AMazônia S/A BASA.
Adv. Antonio da Silva Passos.
Requerido: São Francisco Madeiras LTDA.
Adv.Ademira Carneiro Maia.
Despacho:Cumpra-se o pedido às fls.23.

8ª vara

Processo nº636/87 - SISCOM 301860168881
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Requerente:BMC-Banco Mercantil de Crédito S/A.
Adv.Carlos Ferro.
Requerido:Pavan Transportes Pesados LTDA e Artefam Artefatos de Concreto LTDA.
Despacho:À conta.

OITAVA VARA

Processo nº2700/87 SISCOM- 301860180266
AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL
REQUERENTE:BMC - Banco Mercantil de Crédito S/A
ADVOGADO- Carlos Ferro
REQUERIDO- Madeiras Macapá -Ltda e Urnart Urnas Mart Ltda.
DESPACHO: Apresente o requerente o comprovante da entrega da mercadoria e o endereço da requerida.

OITAVA VARA

Processo nº414/86 SISCOM: 301860127523
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE- Maria Luiza de Brito
ADVOGADO- Padro Daltro Cunha e outros.
REQUERIDO- Murilo da Silva Ferreira
DESPACHO- Faça-se o depósito

PODER JUDICIÁRIO CARTÓRIO DO 7º OFICIO BELÉM-PARÁ

OITAVA VARA

Processo nº 137/86 SISCOM: 301860041450
AÇÃO DE EXECUÇÃO
EXEQUENTE- Banco Econômico S/A
ADVOGADO- Paulo Sá
EXECUTADO- Artur Rodrigues Moraes
DESPACHO- Diga o A. se concorda com a nomeação

OITAVA VARA

Processo nº 431/86 SISCOM- 301860130600
AÇÃO DE EXECUÇÃO
EXEQUENTE- Econômico S/A
ADVOGADO- Paulo Sá
EXECURADO - Nelson Argemiro Nascimento de Moraes
ADVOGADO- Raimundo Rubens Lopes
DESPACHO: À Avaliação

OITAVA VARA

Processo nº 518/87 SISCOM- 301860147117
AÇÃO DE DESPEJO
REQUERENTE- Antonio Apolinário de Souza
ADVOGADO- Aldemira Maia
REQUERIDO- Maria de Nazaré Pereira
DESPACHO- SENTENÇA...Julgo procedente a presente ação de desoejo para uso próprio,art.52,X,da Lei nº6649/79, entre partes:Antonio Apolinário de Souza e Maria de Nazaré Marques Pereira, e fixo o prazo para a desocupação do imóbel em cento e vinte (12 (120) dias, a contar da juntada do mandado citatório devidamente cumprido "ex vi" do art.53 / parág. 5º da lei citada.Condeno a Siplicada no pagamento das custas e honorários advocatícios que fixo em 10% do valor da causa.Expeça-se mandado de notificação.Custas da Lei.P.I.R.Belém,24 de março de 1987.a) Climenie Bernadette de Araujo

Pontes, Juiza de 8ª Vara, Cível.

OITAVA VARA
Processo nº 678/87 SISCOM- 301860177429
AÇÃO DE CONTRA- PROTESTO
CONTRAPROTESTANTE- Gerson P. Moraes, Topografia e Terraplanagem.
ADVOGADO: Domingos Emmi
CONTRAPROTESTADO- Hermógenes de Lima Filho.
DESPACHO- À Conta.

OITAVA VARA
Processo nº623/87 SISCOM- 301860167871
AÇÃO DE CONCORDATA PREVENTIVA
REUERENTE: Agência Auto Gentil Ltda
ADVOGADO- Flávio de Carvalho Marója
DESPACHO- Aguarde-se a nomeação do Juiz Titular.

OITAVAVARA
Processo nº___ AÇÃO DE EXECUÇÃO P/ QUANTIA CER
REQUERENTE- Maria Ignez Cordeiro Brandão
ADVOGADO- José R. Soares Montenegro.
REQUERIDO- Jurandir de Barros Brandão.
DESPACHO- Informe ao Sr. Contador se o Cálculo de fls. 15, 1ª parte, estão atualizados com a correção monetária, até 28 de fevereiro de 1986.

OITAVAVARA
Processo nº 278/86 SISCOM- 301860096736
AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE - Marco Aurélio da Silva Pinheiro
ADVOGADO- José A. Lexe Figueiredo.
EXECUTADO- Adajanilo Antonio de Souza Neto.
DESPACHO: Cumpra o Sr. Oficial de Justiça o mandado Desentranhe a Sra. Escrivã o mandado.

OITAVA VARA
Processo nº 5512 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
REQUERENTE: Maria de Fátima Silva Melo
ADVOGADO: Flávio Maroja
REQUERIDO: Rosinaldo de Sena Melo
ADVOGADO: Rosomiro Arrais
DESPACHO: Aguarde-se a nomeação do Juiz Titular.

OITAVA VARA
Processo nº 421/86 - AÇÃO DE SUMARÍSSIMA
REQUERENTE: Pedro Nazareno Cunha e Maria Lucimar de Barros
ADVOGADO: Nelson Contram de Maia Guimarães.
REQUERIDA: Tágide Veículos S/A.
DESPACHO: SENTENÇA... Julgo procedente a presente ação Sumaríssima de reparação de danos (art. 275, II, "e", C.P.C. e art. 159, C.C.B), entre parte: Pedro Nazareno Cunha e Maria Lucimar de Barros (AA) e Tágide Veículos S/A, condenando esta última a indenizar aos primeiros a quantia de Cz$..... 21,275,01 correspondente ao pagamento oferecido por Atalaia Veículos acrescidos dos juros e correção monetária a partir da citação Condeno ainda a Ré, no pagamento das custas e honorários estes arbitrados em vinte por cento (20%) sobre o valor da indenização. Custas de Lei. P.R.I.

OITAVA VARA
Processo nº 543/87 - SISCOM: 301860153164
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: Agatel - Indústria e Comércio Ltda.
ADVOGADO: Moacyr Gonçalves Pamplona.
REQUERIDO: Henrique Gomes Pereira.
ADVOGADO: Anna de Campos.
DESPACHO: Defiro a preliminar a) de Fls... para que seja feito o depósito para posterior discussão. Diga o A. sobre a Contestação.

OITAVA VARA
Processo nº 462/86 - SISCOM: 301860138363
AÇÃO DE EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Paradiesel S/A.
ADVOGADO: Carlos Alberto de Moraes Sá.
EXECUTADO: Conspel - Construtora Petrola Ltda.
ADVOGADO: Elias Almeida.
DESPACHO: À Conta.

OITAVA VARA
Processo nº 633/87 - SISCOM: 301860166885
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Dilson Luzia Rodrigues
ADVOGADO: Elcival Jorge da Silva Jaime;
REQUERIDO: Manoel Mendes Duarte Cabral.
ADVOGADO: Nelson Souza.
DESPACHO: Autue-se em apenso a Impugnação ao Valor da Causa e diga o A. sobre o mesmo.

8a. VARA
Processo nº 2848
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Requerente: S.P.P. Neno S/A.
Adv. Rosomiro Arraes.
Requerido: M. Moraes Ind. e Comércio Ltda.
Despacho: Rec. hoje. I - Constatando-se a pluralidade de credores e sendo certo que o Produto da arrematação, não cobre todos os débitos, deve ser instaurado o concurso de credores, inobstante ser comerciante o devedor. II - Desentranhe-se o pedido de fls. 91 e certidões subsequentes (92/93), autue-se em apartado, citando-se os demais credores habilitados, para se manifestar sobre o mesmo. III - Instaurado o concurso requisitem-se os processos de execução dos credores habilitados reunindo-se-os. IV - Fica suspenso o pagamento de qualquer débito, até a decisão final do concurso. V - CUMPRA-SE.

8a. VARA
Processo nº 5133/86
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO
Requerente: Fernando de Araújo Viana e outros.
Adv. Waldemar Viana.
Requerido: Espólio de Aires Julio da Fonseca e ou Maria do Carmo Fonseca.
Despacho: Sentença... Julgo procedente a presente ação consignatória, para declarar extinta a obrigação de maio de 1985 a fevereiro de 1987, condenando a Suplicada intervenien te, ao pagamento de custas e honorarios estes arbitrados em dez por cento do consignado. Autorizo o levantamento do depósito deduzindo-se do mesmo, e os honorarios e custas iniciais constantes dos Autos. P.I.R. Belém, 24 de março de 1987. a) Climenie Bernadette de Araújo Pontes - Juiza da 8ª Vara.

8ª VARA
Processo nº 89/86 - SISCOM 301860013723
AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: Maria Luiza Guimarães Rodrigues
Adv. Laurênio Rocha
Requerido: Manoel Campos Castro.
Adv. Hipólito Garcia.
Despacho: Em que pese haver concluída a instrução processual há necessidade de outros elementos para a conclusão de Ação. Assim, converto o julgamento em diligência, para as seguintes providências: I - Que seja fornecido pela rede bancária autorizada o nome do correntista da Conta nº 275.033-3 e 275.033.0, com a remessa dos extratos bancários, desde junho de 1982; II - Que documento emite o Banco da comprovação de pagamentos de aluguéis, através de depósito; III - Se as quantias depositadas na conta nº 275.033.0 foram sacadas; IV - Oficie-se para os devidos fins.

OITAVA VARA
Processo nº 14/86 - SISCOM: 301860000019
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: João Batista Menezes Guimarães
ADVOGADO: José Rodrigues Taborda.
REQUERIDO: Josué Hermes Moraes Cardoso
ADVOGADO: Maria das Graças Sampaio
DESPACHO: Expeça-se Alvará para o levantamento das importâncias depositadas, as formalidades legais.

OITAVA VARA
Processo nº ..... - AÇÃO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA
REQUERENTE: Setentrional Agrimensura e Topografia Ltda.
ADVOGADO: Benedito Rocha.
REQUERIDO: Transbrasiliana Encomendas e Cargas Ltda.
ADVOGADO: Jefferson Brito e Gabriel L. Teixeira.
DESPACHO: À Conta para refazer os cálculos.

OITAVA VARA
Processo nº 701/87 - SISCOM: 301860180571
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Luciano Cabreja Brabo.
ADVOGADO: Adiene Martins Cavalcante Brabo.
REQUERIDO: Antonio Voltaire Araci da Costa Silva.
DESPACHO: Designo o dia 12 de maio do corrente, às 11 horas para a consignação. Cite-se o réu para receber no Cartório, nos termos, sob pena de ser efetuado o depósito. Se comparecer e receber, os honorários advocatícios, de 10% do débito, e as custas de sua responsabilidade, deverão ser retidas no ato, descontando-se do montante do pagamento. Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que forem se vencendo, desde que, os depósitos sejam efetuados até 5 dias, contados da data do vencimento de cada uma. O prazo para contestar será 10 dias, contados da data da Consignação validamente efetuada. Intime-se.

OITAVA VARA
Processo nº 4298/84 - AÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: Ruy Kleber Bastos de Souza
ADVOGADO: Graça de Jesus C. Reale.
REQUERIDA: Espólio de João Melo e Silva.
DESPACHO: SENTENÇA... Julgo procedente a presente ação ordinária, para o fim de condenar o espólio de João Melo e Silva a devolver ao A. Ruy Kleber Bastos de Souza, a quantia de Cz$ 4.300.000,00, padrão monetário da época acrescidos dos juros legais e correção monetária a partir do recebimento da ultima parcela ou seja 15.08.84 convertendo-se o valor encontrado até 28.02.84, em cruzados, na proporção de 1.000x1, proseguindo-se o levantamento até a presente decisão. Condeno ainda o Espólio nas custas e honorários, estes arbitrados em vinte por cento (20%) sobre o montante a restituir. Retardado por acúmulo de serviço. Custas de Lei. P.I.R.

8ª Vara
Processo nº 690/87 - SISCOM 301860165838
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO
Requerente: Nortop Topografia LTDA.
Adv. Aldebaro Cavalheiro de Macedo Klatau Neto
Requerido: Ciatur-Turismo LTDA.
Despacho: Vistos, etc...
Nortop-Norte Topografia Ltda. indentificado na inicial propos contra CIATUR-Turismo Ltda., também indentificada na Inicial, Ação de Consignação em pagamento, alegando o seguinte: que, Suplicante é devedora da Suplicada em virtude da emissão da Duplicata Mercantil, nº de ordem NTO 435 PA, vencida em 30/12/86, no valor originário de Cz$ 16.615,40 (dezesseis mil, seiscentos e quinze cruzados e quarenta centavos) por dia de atrazo. Que em razão desse compromisso de pagamento, deveria ter a Autora pago a Requerida em 30/12/87, o valor constante da Duplicata, sob pena de pagamento de juros estipulados em Cz$ 5,5% (cinco cruzados e cinquenta centavos) por dia de atrazo; que, em virtude das novas medidas econômicas aditadas pelo governo federal, tornou-se público e notório os problemas financeiros das empresas em todo o país. Mesmo assim, a Requerente procurou a Suplicada para pagamento do título, que passou a lhe exigir juros astronômicos, totalmente fora de realidade, e, do mercado; que, não desejando ficar constituída em mora, desde que, ilegítimo é o documento de protesto, juntada a presente, onde sequer consta corretamente o nome do Titular do título (Duplicata Mercantil), ou seja, CIATUR TURISMO LTDA, constando no lugar desta, BELAUTO AUTOMÓVEIS S/A., cuja anulação desse protesto seja objeto de ação propria, com fundamento nos artigos 890 e seguintes do Código de Processo Civil, propõe a presente ação a fim de compelir a Requerida Ciatur-Turismo Ltda, ao recebimento das importâncias requeridas ou seja, principal e juros legais, entendendo-se assim a Suplicante da obrigação.
Vê-se nos presentes autos que, a Requerida pretenda consignar a importância de Cz$ 16.942,26 (dezesseis mil, novecentos e quatro cruzados e vinte e seis centavos) que deve a CIATUR TURISMO LTDA, cuja dívida venceu em 30/12/86, e que se encontra devidamente protestado, a 08 de janeiro de 1987.
Carece pois a Requerida da ação de consignação em pagamento, conforme tem decidido nosso Tribunal a a Jurisprudência, senão vejamos: Quando o credor da cambial não se apresentar para receber ou se recusar a fazê-lo, pode odevedor, uma vez expirado o prazo para protesto, promover o pagamento por consignação. Se, porém, o título já foi protestado por falta de pagamento, não mais dispõe o devedor da Ação Consignatória para alcançar afeito liberatório. (Ac. unân, da 3ª Câm. do 1º TA Civ. SP- de 01/06/1967, na apel. 232.470)". E mais: "A Jurisprudência desta Egrégia Corte assentou não ser cabível Ação Consignatória de título protestado, caracterizando a mora do devedor. Isso porque réquisito básico dessa Ação especial é a recusa ou a mora em receber. Se o próprio autor confessar a sua mora, com o protesto do título, não estava habilitado a valer-se da consignatória. (Ac. unân. da 4ª Câm. do 1º TA Civ. SP, de 25.06.80, na apêl. 269.629). Logo vê-se que a Requerente é carecedora do direito de Ação, motivo porque indefiro o pedido inicial. Intime-se.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 10.04.87
NONA VARA

DESPEJO
Requerente: Daryberg Lobo Junior (adv. Regina Helena Pereira)
Requerido : Armando Carlos Chady (adv. Clovis Malcher).
Despacho : "A conta. Arbitro honorários de 10% sobre o valor. Em, 09.04.87. a) CARLOS GONÇALVES".

BUSCA E APREENSÃO
Requerente: Safra - Crédito, Financiamento e Investimento S/A. (adv. Paulo Sá).
Requerido : Honorio Ferreira (adv. Lucas Almeida).
Despacho : "Ao requerente para informar se já foi pago o alegado. Em, 10.04.87. a) CARLOS GONÇALVES".

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA
Requerente: Osmar Tadeu Miranda (adv: João Paulo Couto Alves).
Requerida : Yukia Kusakari (adv. Sebastião Lima)
Despacho : "Intime-se através de mandado para o devido cumprimento sob pena de cumprimento compulsório. Em, 10.04.87. a) CARLOS GONÇALVES".

DESPEJO
Requerente: Rômulo Cunha Vieira (adv. Antônio Miranda da Fonseca)
Requerido : Davina Cunha Souza (adv. José Acreano Brasil)
Despacho: "O presente processo já estava saneado e designada audiência para o dia 26, no entanto o requerente ingressou com um pedido indevido, pois a ação de despejo para uso próprio e inadvertidamente o juiz mandou contraminutar, o que é incabível, pois a fase probatória já havia terminado, assim sendo chamo à ordem o processo e determino o desentranhamento das fls. 42 a 48 e que seja certificado por que não foi reduzida, digo, realizada a audiência designada. Em, 10.04.87. a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

SUMARÍSSIMA
Requerente: Nei Rodrigues Ferreira (adv. Ademar Kato).
Requerido: Camilo José Del Duque Pinto (Adva. Maria de Lourdes Costa).
Despacho: "Encaminhe-se a Egrégia Corte. Belém, 10.04.87. a) CARLOS GONÇALVES".

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
Excipiente: Orlando Sampaio Collyer (adv. Adilson Verçosa).
Excepto : Socilar - Crédito, Imobiliário S/A.
Despacho: "A excepta para se manifestar. Belém, 09.04.87. a) CARLOS GONÇALVES".

DIVÓRCIO
Requerente: Jerônimo Jaques (adv. Deise Magalhães).
Requerida : Maria das Graças Terra Jaques
Sentença : "As partes são legítimas, o processo está em ordem, nada há a sanear; defiro o pedido das provas testemunhais e designo o dia 05 de junho ás 9 horas. Intime-se e dê se ciência ao M. Público. Belém, 10.04.87. a) CARLOS GONÇALVES".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Maria de Fátima dos Santos Carvalho (adv. Sérgio da Silva).
Requerida: Eulália Pereira da Silva Freire.
Despacho: "Determino que seja feita a devida correção nos autos uma vez que a requerida é Elce de Souza Rodrigues e não Eulália, assim sendo deverá ser expedida nova citação para vir receber no dia 05 de maio ás 11 horas e que também seja feita a correção na caderneta de poupança. Belém, 10.04.87. a) CARLOS GONÇALVES".

DESPEJO
Requerente: Eynar de Bastos Meira Bitar (adv. Meira Mattos).
Requerido : Guajará Administradora de Consórcio Ltda. (adv. Hildemi Franco).
Despacho: "A conta para atualização dos cálculos e inclusão da conta. Belem, 10.04.87. a) CARLOS GONÇALVES".

CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: Juiz de Direito da Vara da Família de Teresina.
Deprecado : Juiz de Direito da 9ª Vara de Belém.
Objetivo: Citação de Luís Cláudio Coelho Vasconcelos. - Despacho: "Cumpra-se e após baixe-se a conta. Belém, 10.04.87. a) CARLOS GONÇALVES".

DESPEJO
Requerente: Jose Thomé Junior (adv. Ivan Coutinho).
Requerido : Isomar Ferreira de Souza (adv. o mesmo).

Despacho : "A conta. Arbitro honorários de 20% sobre o valor. Belém, 10.04.87. a) CARLOS GONÇALVES".

ORDINÁRIA
Requerente: Miguel Leão de Freitas, Maria Torres de Freitas (adv. Fernando Gonçalves)
Requerido: Manoel Lopes Rodrigues e sua mulher (adv. Flávio Maroja).
Despacho: "Determino que o presente processo seja distribuído a outro Juiz, em vista do titular ser impedido de atuar em vista de ser parente de um dos defensores de uma das partes. Belém, 10.04.87. a) CARLOS GONÇALVES".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMANHO
RESENHA DO DIA 10 * ABRIL * 87

10ª VARA

EXECUÇÃO - Proc. nº 125/87
Exeqte: Madeireira São Bento Ltda
Adv: Evando Monteiro
Execdo: Xilo do Brasil Exportação Ltda
Adv: Sérgio Augusto Andrade Lima
Desp: À conta. Belém, 06-04-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

EXECUÇÃO - Proc. nº 103/87
Exeqte: Banco Safra S/A
Adv: Paulo Rubens Xavier de Sá
Execda: Gráfica Palamarck Ltda
Desp: À avaliação. Belém, 07-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

DESPEJO - Proc. nº 050/87
Reqte: Leandro Jorge Lima de Souza
Adv: José Coriolano da Silveira
Reqdo: Manoel Souza da Silva
Desp: Chamo o presente processo à ordem, para tornar sem efeito o despacho de fls. 17vº dos autos, para ordenar, que o processo seja remetido à conta, tendo em vista a certidão do senhor Escrivão às mesmas fls. acima mencionada. Cumpra. Belém, 07-04-87. (A). PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

DESPEJO - Proc. nº 106/87
Reqte: Ana Clara Guedes Salgado
Adv: Adelmira Maia
Reqdo: Francisco Gilberto Soares Barbosa
Desp: Expeça-se, digo, à conta. Belém, 06-04-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

DESPEJO - Proc. nº 040/87
Reqte: Lucidalva de Souza Paula
Adv: Carlos Alcantarino
Reqdo: Jânio Souza Nascimento
Adv: Jânio Souza Nascimento
Desp: Diga o A. Belém, 06-04-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta.

DESPEJO - Proc. nº 451/86
Reqte: Heiraldo José da Silva Alcarde
Adv: Evangelina Farah
Reqda: Deolinda Corrêa
Desp: Diga a parte interessada sobre a conta. Belém 07-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

DESPEJO - Proc. nº 602/86
Reqte: Flávio Couto de Vilhena
Adv: João Bosco de Carvalho
Reqdo: Pedro Ribeiro Lima
Adv: Epitácio da Silva Santana
Desp: Diga a parte interessada sobre a conta, e após voltem conclusos. Belém, 08-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

AÇÃO ESPECIAL DE IMISSÃO DE POSSE - Proc. s/ nº
Reqte: Eunice de Jesus B. de Moraes Rodigheri
Adv: Ademar Kato
Reqdo: Carlos Alberto Nobre Bragança
Adv: Solange Dantas
Desp: Tendo em vista a certidão de fls. 114 dos autos, cumpra-se o requerido às fls. 113 dos autos, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 09-04-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

FALÊNCIA - Proc. s/ nº
Reqte: Banco do Progresso S/A
Adv: Madalena Quites
Reqda: Rubertex Comércio e Indústria S/A
Adv: Cláudio Frazão
Desp: Em provas. Belém, 08-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO JUDICIAL - Proc. 089/87
Reqte: Océlio de Paula Melo
Adv: Jânio Siqueira
Reqda: Itapemirim Empreendimentos e Cons. S/C Ltda
Adv: José Pugan
Desp: Diga a parte contrária, voltando após conclusos. Belém, 08-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 552/86
Reqte: Comercial Técnica Representações Ltda
Adv: Francisco Soares Napoleão
Reqdo: Eduardo Perez Boullosa
Adv: Afonso Vitor Cardoso
Desp: Cumpra-se o despacho de fls. 22 dos autos. Belém, 08-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

EXECUÇÃO - Proc. nº 439/86
Exeqte: Supermix Concreto Ltda
Adv: Orlando Antonio Fonseca
Execda: ECCIR - Emp. Constr. Civis e Rodov. S/A
Adv: Ana Célia Pastana
Desp: Digam os interessados sobre a conta, e após voltem conclusos. Belém, 09-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

DESPEJO - Proc. nº 110/87
Reqte: José Thomé Júnior
Adv: Ivan da Silva Coutinho
Reqda: Veiga Contabilidade e Auditoria Ltda
Adv: Humberto Mendonça
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 09-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

DESPEJO - Proc. nº 014/87
Reqte: Benedito Paixão Albuquerque
Adv: Moacyr Pamplona
Reqda: Construtora Alcindo Vieira S/A - COINVAP
Adv: Edilea Valério
Desp: Digam os interessados sobre a conta, e após voltem conclusos. Belém, 09-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 104/87
Reqte: Adriana Farias dos Santos
Adv: Walmick Duarte de Melo
Reqda: Lucinéa Luz do Nascimento
Desp: Designo o dia 27/04/87, às 11,00 horas, para a parte interessada vir receber em Cartório a importância consignada, ciente a mesma. Cumpra-se. Belém 08-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

CARTA PRECATÓRIA - Proc. nº 569/86
Deprte: Juizo de Direito da Comarca de São Paulo-SP
Depdo: Juizo de Direito da 10ª Vara Cível
Desp: A. Voltem conclusos. Belém, 08-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - Proc. nº 164/86
Reqte: Bérgamo Bolsas Ltda
Adv: Antonio Oscar Moreira
Reqda: Alvana Representações Ltda
Adv: Paulo Érico Gueiros (Curador)
Desp: Cumpra-se o despacho de fls. 13vº dos autos, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Belém, 08-04-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

EXECUÇÃO - Proc. nº 116/87
Exeqte: Banco Safra S/A
Adv: Paulo Sá
Execda: Shersan Distribuidora de Alimentos Ltda
Adv: Sebastião Heládio de Souza
Desp: Aparte-se o petitório de fls. 20 e 21 dos autos, para formar o competente processo e após voltem conclusos. Cumpra-se. Belém, 09-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

DESPEJO - Proc. nº 512/86
Reqte: Délcio da Silva Farias
Adv: Juracy Rodrigues S. Oliveira
Reqdo: Irandyr de Jesus Cardoso Machado
Desp: À conta. Belém, 08-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA - Proc. nº 175/87
Reqte: Condomínio do Edifício Chapéu Virado
Adv: Mauro Mendes
Reqda: Marta Maria Maia Melo
Desp: Cumpra-se o requerido na inicial de fls. 2 a 4 dos autos, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Belém 09-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

AQUISIÇÃO POR PREFERÊNCIA - Proc. nº 111/87
Reqte: João Silva Rego
Adv: Mauro Mendes
Reqdo: Juarez Piahuy Marreiros
Adv: Reinaldo Antonio da Costa
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 09-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

EXECUÇÃO - Proc. nº 059/87
Exeqte: Motobel - Motores de Belém Ltda
Adv: Maria da Conceição Fernandes
Execda: ECCIR - Emp. de Constr. Civis e Rodov. S/A

Desp: À conta. Belém, 09-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

DEPÓSITO - Proc. nº 236/86
Reqte: Sinal S/A - Soc. Nac. de Cred. Finan. Invest
Adv: Adherbal Meira Mattos
Reqda: Adauto Veículos e Serviços Ltda
Adv: José Maria do Nascimento
Desp: Contados e preparados, subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para os devidos fins de direito. Cumpra-se. Belém, 09-04-87,(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

DESPEJO - Proc. nº 007/87
Reqte: Rose Mary Magalhães de Medeiros
Adv: Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá
Reqdo: Jorge Fernando Freitas de Souza
Adv: Eduardo Henrique Bastos
Desp: Digam os interessados, após voltem conclusos. Belém, 08-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 039/87
Reqte: Myriam Cantanhede Bezerra
Adv: Abel Guimarães
Reqdo: Carlindo Maciel Barbosa
Adv: Humberto Mendonça
Desp: Em provas. Belém, 09-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 044/87
Reqte: Windsor Comércio de Roupas Ltda
Adv: Ana Aurora Hurley Martins
Reqda: Léa Maria Franco Ramos
Adv: Ambrosina Maia Sampaio
Desp: Cumpra-se o requerido às fls. 29 dos autos, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais. Belém, 09-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

DESPEJO - Proc. nº 168/87
Reqte: Léa Maria Franco Ramos
Adv: Evelyn de Souza Cohen
Reqdo: Winston Windsor Marechal Saunders
Adv: Eduardo Lassance
Desp: Diga a parte interessada e após voltem conclusos. Belém, 09-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

DESPEJO - Proc. nº 057/87
Reqte: Maria Izabel Simões Ribeiro
Adv: Jânio Souza Nascimento
Reqda: Maria das Neves de Moraes Royol
Adv: João Araújo Oliveira Santos
Desp: Diga a parte interessada sobre o petitório de fls. 22 dos autos, e após voltem conclusos. Cumpra-se. Belém, 09-04-87.(A) PEDRO PAULO MARTINS. Respondendo.

JOÃO CARLOS SARMANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO- 11º OFÍCIO
Belém, 10 de abril de 1987

AÇÃO:-Reparação de Dano(sumaríssimo)-11a.Vara- nº 006/85
Autor:José Maria Malcher Lobato(Adv.Luís Roberto Meira).
Ré:Rodovias Setentrionais Brasileiras Ltda. e N.C.Borges(Advs.Deusdedith Freire Brasil e Márcio OLivar Brandão da Costa).
Sentença:Julgo procedente em parte,a ação de reparação de dano,com procedimento sumaríssimo,para condenar as requeridas ROS BRÁS-RODOVIAS SETENTRIONAIS LTDA., e N.C. BORGES,a pagarem ao autor JOSÉ MARIA MALCHER LOBATO,diante das proporcionalidades das respectivas responsabilidades, a la./requerida 70% e a 2a. ré, 30% a título de reparação de danos,sofrido pelo seu veículo F-1.000, placa AK-5135 PA,no acidente de que trata o presente feito,a importância de Cr$5.833.984,00(Cinco milhões,oitocentos e trinta e três mil,novecentos e oitenta e quatro cruzeiros),correspondendo atualmente a Cz$5.833,98(Cinco mil,oitocentos e trinta e três cruzados e noventa e oito centavos),baseada no orçamento mais baixo,que é o oferecido pela oficina SAMOL SERVIÇO DE AUTO MOTORES LTDA.,importância acrescida dos valores correspondentes aos juros de mora,correção monetária, esta calculada nos termos da lei que a rege,observada as alterações ocorridas,e // despesas processuais.Tendo em vista o critério do art.20 do Cód.de Proc.Civil,fixo os honorários advocatícios em 20% sobre o valor da causa.Como autor e rés são partes sucumbentes,serão recíprocas e proporcionalmente distribuídos e compensados entre elas,os honorários e as despesas(art. 21,caput do Cód.de Proc.Civil).No mais, permanece a sentença tal como está proferida.P.R.I.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 163/87
Autor:Emanuel Vilanova de Bastos(Adv.José Acreano Brasil).
Réu:Antonio Matos de Souza.
Despacho:A petição inicial não preenche os requisitos exigidos no art.282 do Cód.de Proc.Civil,devendo o requerente,de acordo com o disposto no art.284 do mencionado diploma legal,corrigir a mesma,no prazo de dez(10)dias,sob as penas da lei.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 062/87
Autora:C.C.A.-Construções Civis da Amazônia Ltda(Adv.Adelmira Carneiro Maia).
Réu:Hélio FRancisco dos Santos Graça(Adv. Deusdedith Freire Brasil).
Despacho:Intime-se o executado Hélio Francisco dos Santos Graça,do valor da conta de fls.16,no prazo de quarenta e oito(48)horas,após a regular intimação ,efetuar em cartório o pagamento referente à sua dívida total.Se efetuado o pagamento,autorizo ao sr.Escrivão do feito a receber a respectiva importância,entregando-a posteriormente à exequente,devendo esta dar ao executado,por termo nos autos,quitação da quantia paga,após o que,conclusos para os fins de direito.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 184/86
Autor:Waldomiro dos Santod Miranda(Adv.Rubem Conde de Almeida).
Réus:Maria das Dores Ribeiro da Silva e outro.
Despacho:Recebo apelação de fls.29/32 em seus efeitos legais.Com base no disposto no art.296 do Cód.de Proc.Civil,citem-se Maria das Dores Ribeiro da Silva e Reinaldo Rodrigues Soares,através mandado,para acompanhar o processamento da presente apelação,devendo tal citação valer para todos os termos do processo(§ 1º do artigo acima mencionado).

AÇÃO:-Carta Precatória - 11a.Vara- nº 166/87
Deprecante:Juízo de Direito da 4a.Vara de Família da Comarca de Curitiba-PR(Edna de Almeida)
Deprecado:Juízo de Direito da 11a.Vara Cível de Belém-Pa(Roberto Lick da Luz).
Despacho:A presente precatória não se encontra revestida das formalidades legais,eis que dela não consta o inteiro teor do pedido e do instrumento de mandato conferido ao advogago,assim sendo,nos termos do artigo 209 do Cód.de Proc.Civil,recuso dar-lhe cumprimento,determinando a sua devolução ao juízo deprecante,com as nossas homenagens ao seu titular.

AÇÃO:-Testamento-11a.Vara e Provedoria-nº 063/87
Testador:Raimundo Batista de Lima.
Testamenteira:Conceição Batista de Lima(Adv. Marcílio Felgueiras Vianna).
Apresentante:Reinaldo Furtado de Lima(Adv./ Wilton Nery).
Despacho:À apreciação do requerente o contido na manifestação de fls.16/17,no prazo de cinco(5)dias.

AÇÃO:-IMissão de Posse - 11a.Vara - nº 112/87
Autores:Raimundo Bento Belém Brandão e s/mulher(Adv.Maria Amélia Maia Franco).
Ré:Suely Joana Lobato Moraes.
Despacho:Recebo a apelação de fls.23/25 em seus efeitos legais.Com base no disposto/

no art.296 do Cód.de Proc.Civil,cite-se a ré Suely Joana LObato Moraes,através mandado,para acompanhar o processamento da / presente apelação,devendo tal citação valer para todos os termos do processo(§ 1º do artigo acima mencionado).

AÇÃO:-Ordinária de Cobrança-11a.Vara-nº 130/87
Autora:Empresa de Navegação da Amazônia s/a ENASA(Adv.Darcy Ramos Dias).
Réu:Clóvis Ferro Costa Júnior.
Despacho:Pela manifestação de fls.23/24,considero corrigida a inicial de fls.02,admitindo a presente como ação ordinária de / cobrança c/c perdas e danos,devendo ser / feita a devida anotação na distribuição e cartório onde tramita este feito.Cite-se/ o réu Clóvis Ferro Costa Júnior,com as // cautelas legais.

AÇÃO:-Impugnação ao valor da causa-11a.Vara- nº / 076/87
Impugnante:Banco Itaú s/a(Adv.Paulo Brito / Chermont).
Impugnado:Nelson Alexandre Siqueira(Adv.Augusto Roberto Klautau de Araújo).
Despacho:Recebo a impugnação ao valor da // causa,efetuada pelo réu,sem suspensão do/ processo principal.Certifiquq o sr.Escrivão a interposição da impugnação do pro-/ cesso principal.Diga o autor sobre a mesma,no prazo de cinco(5)dias,na forma do / art.261 do Cód.de Proc.Civil.

AÇÃO:-Notificação - 11a.Vara - nº 085/87
Requerente:Raimundo Soares Macedo(Adv.Paulo Maurício dos Santos Macedo)
Requerido:Fernando Antonio Souza Bemerguy.
Despacho:Pagas as custas e decorrido o prazo de 48:00 hrs,na forma do disposto no / art.872 do Cód.de Proc.Civil,o que o cartório certificará,entreguem-se os autos / ao requerente,observadas as formalidades/ legais.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 158/87
Autor:Abel Mendes Duarte(Adv.FRancisco Hosanan de Oliveira).
Réus:Raimundo da Silva Barbosa e s/mulher.
Despacho:Citem-se, com as cautelas legais.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 046/87
Autor:Harley Nogueira Vieira Jr.(Adv.José/ Augusto Torres Potiguar).
Ré:Maria da Conceição Mamede Almeida(Adv.Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá).
Despacho:Contados e preparados.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 169/87
Requerente:Jeanete Maria Pinto Alves(Adv. / Eliete de Souza Lopes).
Requerida:Maria Odete Costa de Souza.
Despacho:Comprove a requerente,através documento hábil,estar a procuradora Tereza Marinho de Oliveira Góes legalmente autorizada a receber citação em nome da requerida.Intime-se.

AÇÃO:-Testamento-11a.Vara e Provedoria-nº 105/87
Testadora:Conceição Sampaio Dias.
Testamenteiro:João Batista Toureiro Galego/ (Adv.João Francisco Maués Ferreira).
Despacho:Diga o R.do Ministério Público,em/ cinco(5)dias,sobre o presente testamento.

AÇÃO:-Testamento-11a.Vara e Provedoria-nº 151/87
Testador:Ferdinando Rapisardi dos Santos.
Testamenteira:Maria Luiza Lemos dos Santos (Adv.Roberta Faciola).
Despacho:À apreciação do digno R.do Ministério Público,o presente testamento,no prazo de cinco(5)dias.Intime-se.

AÇÃO:-Testamento-11a.Vara e Provedoria-nº 156/87
Testador:Ennio Attilio Guaglianone.
Testamenteiro:Francisco Caetano Milêo(Adv. Francisco Caetano Milêo).
Despacho:Diga o R.do Ministério Público,em/ cinco(5)dias,sobre o presente testamento. Intime-se.

AÇÃO:-Renovatória de Locação-11a.Vara-nº 127/87
Requerente:Banco do Brasil s/a(Adv.Célio / Simões de Souza).
Requerido:Antonio Carlos de Oliveira(Adv./ Silvio de Oliveira Souza).
Despacho:Manifeste-se o autor,no prazo legal,sobre a contestação de fls.36.Intime-se.

DESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 14a.VARA CIVEL, ' FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL JUIZA: MARTA INÊS ANTUNES LIMA ESCRIVÃO SUBSTITUTO: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO DESENHA DA ANTIGA 3a.VARA CIVEL CARTÓRIO SARMENTO

3a.Vara Civel.ALTERAÇÃO DE CLAUSULA.Requerente:-Aluizio dos Santos Marreiros. Requerida:Renilde a Silva Marreiros.Despacho: Sentença: Vistos, ' te...Homologo por sentença para que produza os eus devidos e legais efeitos de direito a presen e Alteração de Cláusula, constante do pedido de ls.02/03.Antes à conta.P.I.R.(08.04.87).Advoga-o: Paulo Sergio F. de Souza.Juiza: Ana Tereza ' ereni Murrieta.

4a.Vara Civel.ORDINARIA.Requerente: Companhia ' e Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - Codem. Requerido: Octaviano into.Despacho: Em face da certidão retro do Sr. ficial de Justiça, citem-se o foreiro inadimplen e, seus herdeiros e sucessores, para contestarem a ação, por edital com o prazo de 20 dias, observadas as cautelas legais.(08.04.87).Advogada: Maria de Nazaré Dias.Juiza: Marta Inês Antunes Lima

14a.Vara Civel.MANDADO DE SEGURANÇA.Impetrante:-Comesa Delina Comercio e Navegação Ltda.Impetrado- Elias Salame da Silva (Presidente da Enasa). Despacho: Subam-os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.(10.04.87).Advogados:Ferdinando G. Domingues e Darcy Ramos Dias.Juiza: Marta Inês Antunes Lima.

Belém, 10 de abril de 1987
Escrevente Juramentada.

1º OFICIO
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL Certifico que dos autos
ESCRIVÃ: ANA MARIA CASTELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUÍZA: DRª ANA TEREZA SERENI MURRIETA - DA 15ª VARA EM EXERCÍCIO
Ana Mª Melo Castelo Branco de Carvalho
Escrivã
CONSTA DO DIA 10.04.1987

CARTº ANA CASTELO

Proc., nº 09/85 de DESAPROPRIAÇÃO
Requerente: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.(Adv. Icaraí Dantas).
Requerido: I. F. CRISPIM MÁQUINAS E MOTORES LTDA. ' (Adv. Edilson Dantas).
Despacho: Dijam apelante e apelado sobre suas ra - zões. Belém, 09.04.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc., nº 161/86-SISCOM-301860092578 de EXECUÇÃO
Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ.(Adv. Sérgio Lima)
Executados: ANDRÉ VALE DA COSTA E MANOEL REIS E SILVA.(Adv.).
Despacho: À conta. Belém, 09.04.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc., nº 04/86 de INVENTÁRIO
Inventariante: BATICE DE OLIVEIRA MIGLIO.(Adv.Antonio Carlos Teixeira de Oliveira).
Inventariado: HUMBERTO MIGLIO.
Despacho: À conta. Belém, 09.04.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc., nº 136/85 de EXECUÇÃO
Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.(Adv.Manoel Siqueira).
Executados: CONSTRUTORA SARÉ LTDA E OUTROS.(Adv.).
Despacho: À conta. Belém, 09.04.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc., nº 153/85 de EXECUÇÃO
Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.(Adv. Manoel Siqueira).
Executados: JOSÉ MARIA CONSTANT LINS E OUTROS.(Adv)
Despacho: À conta. Belém, 09.04.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Proc., nº 50/87-SISCOM-301860196251 de DESPEJO
Requerente: IRENE MANOCHIO MONTEIRO.(Adv.Rui Aquino).
Requerida: COSANPA.(Adv. Jonas S. Valente Junior).
Despacho: À conta. Belém, 09.04.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

Belém, 10 de Abril de 1987
Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escrivã

BELÉM,10 DE ABRIL DE 1987.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.
JUÍZO DE DIREITO DA 16a. VARA CÍVEL.
ALIMENTOS. Req:VALDECIR DA COSTA ANDRADE(Adv.Renée Maia).Req:IRAMAR NUNES DE LIMA;DESP.Defiro o pedido de gratuidade processual,arbitro os provisórios em 30% sobre os vencimentos brutos do réu,excluidos os descontos necessários,a partir da citação,e designo audiência para o dia 29.06.87.,às 11,30 horas. Cite-se o réu e Intime-se a autora e o M.P.Expeça-se ofício.Belém,09.04.87.Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ALIMENTOS.Req:MARIA APARECIDA PINHEIRO MUNHOZ(Adv. Walter.Silva Santos).Req:JOSÉ JOAQUIM B. MAUÉS.DESP Arbitro os alimentos provisórios em 06 Salários de Referência.Designe a sra escrivã dia e hora para a audiência de conciliação.Cite-se o requerido e intime-se a requerente e o M.P. A pensão arbitrada acima será a partir da citação e deverá ser depositada na Tesouraria da Defensoria Pública do Estado. Belém,09.04.87.Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.-CERTIDÃO.-Certifico que dando cumprimento ao despacho designo o dia 21.08.87.,às 10,30 horas,para realização da audiência.O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém,09.04.87.EU,Jacy Sá.Escrivã.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ALIMENTOS Nº 7915/87.Req:LEILA CRISTINA GONZAGA DA CUNHA E OUTROS(Adv.Luiz O. Moraes).Req:GERALDO VALDECIR DA SILVA MACEDA.DESP.Arbitro os provisórios em 40% sobre os vencimentos brutos do réu,excluidos os descontos necessários,a partir da citação,e designo audiência para o dia 21.08.87.,às 11,30 horas.Cite-se o réu e Intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício.Belém,09.04.87.Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta

ALIMENTOS.Req:SÔNIA DAS GRAÇAS SANTOS MAGNO(Adv. ' Kilton Chagas).Req:RAIMUNDO TAVARES MAGNO.DESP.Arbitro os provisórios em 40% sobre os vencimentos ' brutos do réu,excluidos os descontos necessários, a partir da citação,e designo audiência para o dia 24.08.87.,às 10,30 horas,Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P.Expeça-se ofício.Belém,09.04.87.

****

JUSTIFICAÇÃO Nº 7620/87.Req:TEÓFILO RAMOS DE MELO ' (Adv.Glacilda Furtado).DESP.Sugira a sra escrivã ' dia e hora a ser realizada a audiência em pauta.Cientes os interessados e o M.P.Belém,09.04.87.Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.-CERTIDÃO.-Certifico que fica designado o dia 05.08.87.,às 10,30 horas,para realização da audiência.O Referido é Verdade e Dou Fé.Belém,09.04.87.EU,Jacy Sá. Escrivã.

RETIFICAÇÃO Nº 7946/87.Req:ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS(Adv.Vera Lúcia Marques).DESP.Defiro o pedido.Expeça-se o mandado de retificação.Belém,09.04.87.

****

ALIMENTOS.Req:IVETE GOMES PEIXOTO(Adv.Ermelinda ' Garcia).Req:IVALDO MARQUES DE OLIVEIRA.DESP.Arbitro os provisórios em 40% sobre os vencimentos brutos do réu,excluidos os descontos necessários,a partir da citação,e designo audiência para o dia 24.08.87 às 11,30 horas.Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P.Expeça-se ofício.Belém,09.04.87.Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta

****

ALIMENTOS.Req:WAGNER LIMA DOS SANTOS(Adv.Neomizio Nobre).Req:EDILBERTO FERREIRA DOS SANTOS.DESP.Arbitros os alimentos provisórios em 3 Salário de Referência.Designe a sra escrivã dia e hora para a audiência de conciliação.Cite-se o requerido e Intime-se a requerente e o M.P. A pensão arbitrada acima ' será a partir da citação e deverá ser depositada na Tesouraria da Defensoria Pública do Estado.Belém, ' 09.04.87.Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.-CERTIDÃO. Certifico que dando cumprimento ao despacho,designo o dia 25.08.87.,às 10.30 horas,para realização da ' audiência.O Referido é Verdade e Dou Fé.Belém,09:04 87.EU,Jacy Sá.

****

ALIMENTOS Nº 7870/87.Req:DIEGO FERNANDES TEIXEIRA ' FERREIRA(Adv.Neide Rocha).Req:ANTÔNIO AURÉLIO DE ANDRADE FERREIRA.DESP.Arbitro os alimentos provisórios em 05 Salários de Referência.Designe a srà escrivã dia e hora para a audiência de conciliação.Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P.A pensão arbitrada acima será a partir da citação e deverá ser ' depositada na Tesouraria da Defensoria Pública do ' Estado.Belém,09.04.87.Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.-CERTIDÃO.-Certifico que fica designado o dia ' 25.08.87.,às 11,30 horas,para realização da audiência.O Referido é Verdade e Dou Fé.Belém,09.04.87.EU Jacy Sá.Escrivã.

****

RETIFICAÇÃO.Req:MARIA ISABEL DA SILVA NAVEGANTES(ADV.Norma Esteves).DESP.Defiro o pedido.Expeça-se o mandado de Retificação.Belém,09.04.87.Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

****

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ-IPALEP

RESOLUÇÃO Nº 043/87

Autoriza a contagem de tempo de 04 (quatro) anos de ' serviço, referentes a mandato eletivo de Vereador, na Câmara Municipal de Belém, do associado AGOSTINHO LINHARES DE SOUSA' e o recolhimento de contribuições, obrigatoriamente, em 30 ' (trinta) parcelas mensais e sucessivas, corrigíveis toda vez' que for modificado o recolhimento dos associados obrigatórios.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência das Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP - no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o item V do Art. II do Estatuto do IPALEP, amparado no Art. 25, da ' Lei 5.146, de 11.07.84, modificada que foi pela Lei 5.296/85,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza computar o tempo de 04 (quatro) anos de serviço, referentes a mandato eletivo de Vereador, na Câmara Municipal de Belém, ao associado AGOSTINHO LINHARES DE SOUSA,de acordo com o item V, do Art. II, do Estatuto do IPALEP, com base na Lei 5.361, de 10.12.86, que introduziu mais um parágrafo no Art. 25, da Lei 5.146/84, modificada pela Lei 5.296, 85.

Art. 2º- Os recolhimentos referentes ao Artigo ante-' rior deverão ser feitos na base do que preceitua a alínea "a" do item I, do Art. 18, do Estatuto do IPALEP, ou seja, o que recolhem atualmente os associados obrigatórios, corrigíveis' toda vez que estes recolhimentos forem modificados, e efetivados, obrigatoriamente, em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas,conforme o Art. 25, § 1º da Lei nº 5.146, com redação da Lei nº 5.361/86.

Art. 3º- Fica condicionado, desde já, a concessão do ' benefício ao segurado, após o recolhimento obrigatório e integral das contribuições da Assembléia Legislativa, nos termos' do item II, do Art. 18, da Lei Estadual nº 5.146, de 06.07.84 e em decorrência desta Resolução.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em de março de 1987.

Deputado ALDEBARO KLAUTAU
Presidente
Deputado CARLOS KAYATH
Tesoureiro
Deputado KZAN LOURENÇO
Conselheiro

Deputado AGOSTINHO LINHARES
Conselheiro
Deputado JOSÉ RUFINO
Conselheiro
Deputado EDMILSON RODRIGUES
Conselheiro
Deputado GIOVANI QUEIROZ
Conselheiro
Deputado EMÍLIO RAMOS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 044/87

Autoriza a contagem de tempo de 06 (seis) anos de serviço, referentes a mandato eletivo de Vereador, na Câmara Municipal de Santarém,do associado OTI SILVA SANTOS, e o recolhimento de contribuições, obrigatoriamente, em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, corrigíveis toda vez que for modificado o recolhimento dos associados obrigatórios.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará -IPALEP - no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o item V do Art. II, do Estatuto do IPALEP, amparado no Art.25, da Lei nº 5146,de 11.07.84, modificada que foi pela Lei 5.296/85.

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza computar o tempo de 06 (seis) anos de serviço, referentes a mandato eletivo de Vereador, na Câmara Municipal de Santarém, ao associado OTI SILVA SANTOS, de acordo com o item V, do Art.II, do Estatuto do IPALEP, com base na Lei 5.361, de 10.12.86, que introduziu mais um parágrafo no Art.25, da Lei 5.146/84, modificada pela Lei 5.296/85.

Art. 2º- Os recolhimentos referentes ao Artigo anterior deverão ser feitos na base do que preceitua a alínea "a" do item I,do Art. 18, do Estatuto do IPALEP, ou seja, o que recolhem atualmente os associados obrigatórios, corrigíveis toda vez que estes recolhimentos forem modificados, e efetivados,obrigatoriamente, em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas,conforme o Art.25, do § 1º da Lei nº 5.146, com a redação da Lei nº 5.361/86.

Art. 3º- Fica condicionada, desde já, a concessão do benefício ao segurado, após o recolhimento obrigatório e integral das contribuições da Assembléia Legislativa, nos termos do item II, do Art. 18, da Lei Estadual nº 5.146, de 06.07.84 e em decorrência desta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP,em de março de 1987.

Deputado ALDEBARO KLAUTAU
Presidente
Deputado CARLOS KAYATH
Tesoureiro
Deputado KZAN LOURENÇO
Conselheiro
Deputado AGOSTINHO LINHARES
Conselheiro
Deputado JOSÉ RUFINO
Conselheiro
Deputado EDMILSON RODRIGUES
Conselheiro
Deputado GIOVANI QUEIROZ
Conselheiro
Deputado EMÍLIO RAMOS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 045/87

Autoriza a inscrição como associado do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, o Sr. Ex-Deputado ANTONIO GUERREIRO GUIMARÃES, a contagem de tempo 04 (quatro) anos em que foi Deputado Estadual e o recolhimento de contribuições, obrigatoriamente, em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, corrigíveis toda vez que for modificado o recolhimento dos associados obrigatórios.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o item V, do Art.II do Estatuto do IPALEP, amparado no Art. 25 da Lei 5146 de 11.07.84, modificada que foi pela Lei 5.296/85.

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza a inscrição do Sr. Ex-Deputado ANTONIO GUERREIRO GUIMARÃES e computar o tempo de mandato eletivo de Deputado Estadual na Assembléia Legislativa do Estado do Pará,de acordo com o item V, do Art. II, do Estatuto do IPALEP,com base na Lei 5.361 de 10.12.86, que introduziu mais um paragrafo no Art. 25, da Lei 5.146/84, modificada pela Lei 5296/85.

Art. 2º- Os recolhimentos referentes ao Artigo anterior deverão ser feitos na base do que preceitua a alínea 'a' do item I, do Art.18, do Estatuto do IPALEP, ou seja, o que recolhem atualmente os associados obrigatórios, corrigíveis toda vez que estes recolhimentos forem modificados, e efetivados obrigatoriamente em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas,conforme o Art.25, § 1º da Lei nº 5.146/84, com redação da Lei nº 5.361/86.

Art. 3º- Fica condicionado desde já, a concessão de benefício ao Segurado, após o recolhimento obrigatório e integral das contribuições da Assembléia Legislativa, nos termos do item II, do Art.18,da Lei Estadual nº 5.146 de 06.07.84, e em decorrência desta Resolução.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, em de de 1987.

Deputado ALDEBARO KLAUTAU
Presidente
Deputado CARLOS KAYATH
Tesoureiro
Deputado KZAN LOURENÇO
Conselheiro
Deputado AGOSTINHO LINHARES
Conselheiro
Deputado JOSÉ RUFINO
Conselheiro
Deputado EDMILSON RODRIGUES
Conselheiro
Deputado GIOVANI QUEIROZ
Conselheiro
Deputado EMÍLIO RAMOS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 046/87

Autoriza a inscrição como associado do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, o Sr. Ex-Deputado FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL, a contagem de tempo de 04 (quatro) anos em que foi Deputado Estadual e o recolhimento de contribuições, obrigatoriamente,em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, corrigíveis toda vez que for modificado o recolhimento dos associados obrigatórios.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o item V,do Art:II,do Estatuto do IPALEP, amparado no Art.25 da Lei 5146 de 11.07.84, modificada que foi pela Lei 5.296/85.

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza a inscrição do Sr. Ex-Deputado FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL e computar o tempo de mandato eletivo de Deputado Estadual na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o item V, do Art. II, do Estatuto do IPALEP,com base na Lei 5.146/84, modificada que foi pela Lei nº 5.296/85.

Art. 2º- Os recolhimentos referentes ao Artigo anterior deverão ser feitos na base do que preceitua a alínea 'a' do item I,do Art. 18, do Estatuto do IPALEP, ou seja, o que recolhem atualmente os associados obrigatórios, corrigíveis toda vez que estes recolhimentos forem modificados, e efetivados obrigatoriamente em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas,conforme o Art. 25,§ 1º da Lei nº 5.146/84, com redação da Lei 5.361/86.

Art. 3º- Fica condicionado desde já, a concessão do benefício ao Segurado, após o recolhimento obrigatório e integral das contribuições da Assembléia Legislativa, nos termos do item II, do Art. 18, da Lei Estadual nº 5.146/84, e em decorrência desta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, em de de 1987.

Deputado ALDEBARO KLAUTAU
Presidente
Deputado CARLOS KAYATH
Tesoureiro
Deputado KZAN LOURENÇO
Conselheiro
Deputado AGOSTINHO LINHARES
Conselheiro
Deputado JOSÉ RUFINO
Conselheiro
Deputado EDMILSON RODRIGUES
Conselheiro
Deputado GIOVANI QUEIROZ
Conselheiro
Deputado EMÍLIO RAMOS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 47/87 - IPALEP

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 35/A/87 de 17.03.87

ART. 1º- Fica incluído no Art. 2º da Resolução nº 35/A de 17 de março de 1987, o Parágrafo Único, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2º- Parágrafo Único - A soma dos empréstimos concedidos aos srs. funcionários não poderá ultrapassar, no mês de abril, o valor de Cz$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzados)".

ART. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará,em 31 de março de 1987.

Deputado ALDEBARO KLAUTAU
Presidente
Deputado CARLOS KAYATH
Tesoureiro
Deputado KZAN LOURENÇO
Conselheiro
Deputado AGOSTINHO LINHARES
Conselheiro
Deputado JOSÉ RUFINO
Conselheiro
Deputado EDMILSON RODRIGUES
Conselheiro
Deputado GIOVANI QUEIROZ
Conselheiro
Deputado EMÍLIO RAMOS
Conselheiro

Ata da reunião do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, realizada em 30 de dezembro de 1986.

Aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará , com a presença dos seguintes senhores Deputados membros do mesmo: José Guilherme Ribeiro, Aldebaro Klautau, Alcides Corrêa, Amilcar Moreira, Milton Peres, Mário Chermont e Luiz Maria Soares, sob a presidência do senhor deputado Mariuadir Santos, que após verificar a presença de número legal, declarou aberta a reunião, dizendo que a finalidade seria a apreciação dos Processos nºs 000453/81 e 001266/86, do sr. ex-deputado estadual JOSÉ ELIAS EMIM, requerendo sua aposentadoria pelo IPALEP, em virtude de ter quitado o período de carência exigida por lei, e o Processo nº 001237/86 da sra. MARIA DA PURIFICAÇÃO FONSECA MARTINS, viúva do ex-deputado estadual AVELINO MÁXIMO MARTINS, requerendo Pensão a que tem direito, colocado em discussão e posteriormente em votação foram os mesmos aprovados. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será por todos assinada. Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, em 30 de dezembro de 1986.

Deputado MARIUADIR SANTOS - Presidente
Deputado JOSÉ GUILHERME - Tesoureiro
Deputado ALDEBARO KLAUTAU - Conselheiro
Deputado ALCIDES CORRÊA - Conselheiro
Deputado AMILCAR MOREIRA - Conselheiro
Deputado MILTON PERES - Conselheiro
Deputado MÁRIO CHERMONT - Conselheiro
Deputado LUIZ Ma. SOARES - Conselheiro

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, realizada em 05 de janeiro de 1987.

Ao quinto dia do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, convocado pelo senhor Presidente, deputado Mariuadir Santos, com a presença dos seguintes senhores deputados, membros do mesmo: José Guilherme, Aldebaro Klautau, Alcides Corrêa, Milton Peres, Mário Chermont, e Luiz Maria Soares. Verificada a presença de número legal, o senhor Presidente deu por iniciada a reunião, dizendo que a finalidade da mesma era discutir e aprovar o Orçamento do Instituto de Previdência para o exercício financeiro de 1987 e solicitou ao senhor Tesoureiro que fizesse a leitura do mesmo. Após a leitura e dadas as explicações solicitadas, foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será por todos assinada. Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, em cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete.

Deputado MARIUADIR SANTOS - Presidente
Deputado JOSÉ GUILHERME - Tesoureiro
Deputado ALDEBARO KLAUTAU - Conselheiro
Deputado ALCIDES CORRÊA - Conselheiro
Deputado MILTON PERES - Conselheiro
Deputado MÁRIO CHERMONT - Conselheiro
Deputado LUIZ Ma. SOARES - Conselheiro

Ata da reunião do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, realizada em 21 de janeiro de 1987.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com a presença dos seguintes senhores deputados, membros do mesmo: José Guilherme Ribeiro, Aldebaro Klautau, Alcides Corrêa, Amilcar Moreira, Milton Peres, Mário Chermont e Luiz Maria Soares, sob a Presidência do senhor deputado Mariuadir Santos, que após verificar a presença de número legal, declarou aberta a reunião, propondo o aumento do valor para concessão de Empréstimo pelo IPALEP aos associados contribuintes e pensionistas de Cz$-40.000,00 (Quarenta mil cruzados), para Cz$-80.000,00 (Oitenta mil cruzados), e aos funcionários e servidores da Assembléia Legislativa do Estado, de Cz$-20.000,00 (Vinte mil cruzados) para Cz$-40.000,00 (Quarenta mil cruzados). Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra e nada mais houvesse a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1987.

Deputado MARIUADIR SANTOS - Presidente
Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO - Tesoureiro
Deputado ALDEBARO KLAUTAU - Conselheiro
Deputado ALCIDES CORRÊA - Conselheiro
Deputado AMILCAR MOREIRA - Conselheiro
Deputado MILTON PERES - Conselheiro
Deputado MÁRIO CHERMONT - Conselheiro
Deputado LUIZ MARIA SOARES - Conselheiro

Ata da reunião do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, realizada em 09 de fevereiro de 1987.

Aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, com a presença dos seguintes senhores Deputados membros do mesmo: Aldebaro Klautau, Alcides Corrêa, Amilcar Moreira, Milton Peres, Mário Chermont e Luiz Maria Soares, sob a Presidência do senhor Deputado Mariuadir Santos, que após verificar a presença de número legal, declarou aberta a reunião, dizendo que a finalidade seria apreciação dos Processos nºs 000007/87 e 000008/87, da sra. YVONNE FRANCO BENTES, viúva do ex-deputado pensionista deste Instituto, sr. Efraim Ramiro Bentes, o primeiro requerendo Pensão a que tem direito, colocado em discussão, ficou resolvido que a pensão será paga da seguinte maneira: cincoenta por cento (50%) para a sra. YVONNE FRANCO BENTES e cincoenta por cento (50%) para seu filho menor RUY FRANCO BENTES, e o Processo 000008/87, solicitando pagamento de Auxílio Funeral, de acordo com a letra "d" do Art. 32 da Lei Estadual nº 5.146 de 06.07.84, colocado em discussão e posteriormente em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém mais quisesse fazer uso da palavra o sr. Presidente deu por encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será por todos assinada. Sala das Reuniões do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, em 09 de fevereiro de 1987.

Deputado MARIUADIR SANTOS - Presidente
Deputado ALDEBARO KLAUTAU - Tesoureiro
Deputado ALCIDES CORRÊA - Conselheiro
Deputado AMILCAR MOREIRA - Conselheiro
Deputado MILTON PERES - Conselheiro
Deputado MÁRIO CHERMONT - Conselheiro
Deputado LUIZ MARIA SOARES - Conselheiro

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, realizada em 25 de fevereiro de 1987.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, com a presença dos senhores Deputados, membros do mesmo: Aldebaro Klautau, Milton Peres, Alcides Correa, Luiz Maria Soares, sob a Presidência do senhor deputado Mariuadir Santos, que após constatar a presença de número legal, declarou aberta a reunião dizendo que sua finalidade era a apreciação dos Processos dos seguintes ex-deputados: Jáder Fontenelle Barbalho, Osvaldo Sampaio Melo, Júlio Walfredo de Aguiar, Almir Tavares Lima, Hermínio Calvinho Filho, Paulo Martins Ramalho, Flávio Cézar Franço, Paulo Imbiriba Lisboa, Lucival de Barros Barbalho e José Guilherme Silva Ribeiro, todos requerendo aposentadoria pelo IPALEP, em virtude de terem quitado o período de carência exigido por Lei, em discussão ainda os Processos dos ex-deputados: Vicente de Paula Queiroz e Osvaldo Brabo de Carvalho, requerendo que seja restabelecida a pensão vitalícia suspensa pela Resolução de nºs 03/85 e 11/83, e dos srs. ex-deputados Antonio da Silva Pereira, Victor Hilário da Paz e Plínio Pinheiro Neto, para que seja ordenado o pagamento de pensão vitalícia suspensa por força do art. 37 da Lei nº 5.146 de 06.07.84, colocados em discussão e posteriormente em votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade a partir de 1º de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Como nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, mandando lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será por todos assinada. Sala de Reuniões do

Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, em vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete.

Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente
Deputado ALDEBARO KLAUTAU
Tesoureiro
Deputado MILTON PERES
Conselheiro
Deputado ALCIDES CORREA
Conselheiro
Deputado LUIS MARIA SOARES
Conselheiro
(Ext. Nº 9488 - Reg. Nº 23.179)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presiden Lecyr Riodades

EDITAL Nº 038/87
(Processo nº 01260/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios' do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Bentes de Figueiredo Neto , ex-Prefeito Municipal de Altamira, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa' nos autos do Processo nº 01260/85, referente à prestação de contas do SMER, exercício financeiro de 1985.

Belém, 09 de abril de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente
(G. Reg. nº 17728 - Dias: 13, 22 e 23/04/87)

EDITAL Nº 039/87
(Processo nº 02062/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MIGUEL CASTRO DE MIRANDA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios' do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Miguel Castro de Miranda, Presidente da Sociedade Civil Escolinha do Mickey, a fim de que no ' prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 02062/85, referente à prestação de contas da Sociedade, exercício financeiro de 1985.

Belém, 09 de abril de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente
(G. Reg. nº 17728 - Dias: 13, 22 e 23/04/87)

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ e BERTILLON - Vigilância e Serviços Especializados Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de segurança e vigilância do prédio do CONTRATANTE;
VALOR TOTAL: Cz$-366.952,56(TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINCOENTA E DOIS CRUZADOS E CINCOENTA E SEIS CENTAVOS) sujeito à alterações;
DURAÇÃO: De 12 (doze) meses, a contar de 23/03/87;
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 1987.

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente do CCM/Pa.
CONTRATANTE
GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Diretor da BERTILLON
CONTRATADA

(G.Reg.17819)

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços ' que entre si fazem o CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e W - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de mão de obra e material para os serviços de limpeza e conservação do prédio próprio do Conselho de Contas situado à Travessa Magno de Araújo, 474;
VALOR TOTAL: Cz$-134.823,90(CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS CRUZADOS E NOVENTA CENTAVOS);
DURAÇÃO:De 03 (três) meses, a contar de 04/03 até 04/06/87;
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 1987

Conselheiro LECYR PONTES RIODADES
Presidente do CCM/Pa.
WALDIR FERNANDES DA CUNHA
Diretor da W Prestadora de Serviços Ltda
(G. Reg. 17818)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Lauro de Belém Sabbá

RESUMO DE PORTARIAS

ERRATA

PORTARIA Nº 7.104, DE 19.02.87, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 05.03.87.

ONDE SE LÊ:

I - Nomear para a função do Setor de Pesquisa e Informaçoes e Comunicaçoes, a funcionaria ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, ocupante do cargo de Biblioteconomista, TC-AC-12.

LEIA-SE:

I - Nomear para a função do Setor de Pesquisa e Informações, TC-DAI-020.2-NS, da Divisão de Informações e Comunicações, a funcionária ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, ocupante do cargo de Biblioteconomista, TC-AC-12.

PORTARIA Nº 7.148 DE 09.04.87. RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JOSÉ MARIA MARINHO DA MOTA, Agente de Serviços Auxiliares de Apoio de Controle Externo (TC-AC-7), um mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83 - nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 26.03 à 24.04.87.

PORTARIA Nº 7.147 DE 07.04.87. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior, TC-NS-03, o Dr. FABIANO CÂNDIDO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico de Nível Superior, TC-AT-2, a contar desta data.

PORTARIA Nº7.146 DE 07.04.87. RESOLVE: NOMEAR a Dra. MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, TC-AC-13, para exercer, em comissão o cargo de Assessor de Nível Superior, TC-NS-03, a partir' desta data.

(G.Reg. nº 17817)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA, PRAZO 48 HORAS
PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, JUÍZA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, QUE PELO PRESENTE EDITAL FICA CITADA A EMPRESA SSP-SERVIÇO DE SEGURANÇA DO SEU PATRIMÔNIO - MARIA ZUMILDES RAMOS PINHEIRO, QUE ESTAVA ESTABELECIDA NESTA CIDADE, NA AVENIDA 13 DE MAIO, Nº 126, E QUE ORA SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, RECLAMADA NOS AUTOS ' DOS PROCESSOS Nºs. 2ªJCJ-1.436/86 E 1.735/86, NOS QUAIS SÃO RECLAMANTES RAIMUNDO JOSÉ ALVES DA SILVA E JOÃO MARQUES PANTOJA, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO (48) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE CZ$-31.108,13, REFERENTE AO PRINCIPAL E CUSTAS PROCESSUAIS, DEVIDOS AOS RECLAMANTES E A FAZENDA NACIONAL.

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO, SERÃO PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE. EU, TÉCNICO JUDICIÁRIO AJ-021,5, LAVREI O PRESENTE. E EU, DIRETORA DE SECRETARIA, SUBS -

Luiz Nobre de Brito
Diretor da Secretaria da 2ª JCJ de Belém

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA
2ª JCJ DE BELÉM.

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de cinco dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,' por mim assinado, fica CLAUDO RODOVIÁRIA LTDA.' DO NORTE LTDA., ora em lugar incerto e não sabido' por esta Junta, reclamada-executada nos autos do Processo nº 4ªJCJ-1.951/86, em que CAMILO FRANÇA ' SALGADO DOS SANTOS, figura como reclamante-exequente, para pagar no prazo de 48(QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de 212.675,00(DUZENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS), referente ao principal e custas no processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA em tantos' bens quantos bastem para integral liquidação da lide, nos ulteriores de direitos até o final.

O QUE CUMPRA, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos TREZE dias do mês de ABRIL de 1.987. Eu, (João Hypólito Maciel Mercês), Auxiliar Judiciário lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi o presente Edital.

O JUIZ:

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belem.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, por mim assinado, fica CITADA MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES, ora em lugar incerto e não sabido por esta Junta, reclamada-executada nos autos do Processo nº4ªJCJ-1.440/86, em que SANDRA MARIA QUARESMA DE MELO figura como reclamante-exequente, para pagar no prazo de 48(QUARENTA E CITO) horas, ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de Cz$-1.707,00(HUM MIL, SETECENTOS E SETE '' CRUZADOS), referente ao principal e custas no processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral liquidação da lide, nos ulteriores de direito até final.

O QUE CUMPRA, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos TREZE dias do mês ABRIL de 1.987. Eu, (João Hypólito Maciel Mercês), Auxiliar Judiciário lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz Presidente

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. JCJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticia tiverem' que, no dia 28 de maio de 1987 às 14:00 horas, na sede desta junta, à Tv. D. Pedro I, 750, 3º andar serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por ESTEFÂNIA BARBOSA DA CONCEIÇÃO, contra ORGANIZAÇÃO BARBOSA, e que são os seguintes:

- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, ' MARCA CONSUL 380 DE 12.000 BTU'S NO ESTADO VALOR: CZ$-4.000,00;

- UMA MÁQUINA ELÉTRICA DATILOGRÁFICA, MARCA OLIVETTI TEKNE 3a NO ESTADO, VALOR: CZ$-CZ$-5.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garnatir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos dez dias do mês de abril de 1987. Eu, (Vanja Mendonça-Técnica Judiciária). E, Eu, (João Brito), Diretor de Secretaria, subscrevi.//

LÍDICE DA COSTA MEDEIROS
JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª JCJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem, ou dele noticia tiverem que, no dia 26 de maio de 1987 às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750 , 3º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os ' bens penhorados na execução movida por ANA ROSA ' DO VALE RODRIGUES contra ROBERTO WAGNER MARTINS , bens esses encontrados à Tv. D. Pedro I, 750, e que são os seguintes:

- UM CONJUNTO DE SALA, CONTENDO UM SOFÁ E DUAS POLTRONAS, REVESTIDO EM PANO NAS ' CORES MARRON ESCURO/CLARO, NO ESTADO, VALOR: CZ$ CZ$-1.800,00.

Quem pretender arrematar ditos' bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos dez dias do mes de abril do ano de mil' novecentos e oitenta e sete. Eu, (Vanja' Mendonça-Técnica Judiciária), o fiz. E, eu (João Brito), Diretor de Secretaria, subscrevi.//

LÍDICE DA COSTA MEDEIROS
JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará